



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XX - PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2008 - Nº 2.714

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 386, de 15 de agosto de 2008.

Altera a Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, que dispõe sobre a organização da estrutura básica do Poder Executivo e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I do art. 1º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I-

a)

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	27
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	27
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	27
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	27
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	28
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	28
SECRETARIA DO ESPORTE	37
SECRETARIA DA FAZENDA	37
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	38
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	38
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	38
SECRETARIA DA JUVENTUDE	39
SECRETARIA DA SAÚDE	40
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	45
AGÊNCIA DE FOMENTO	46
DERTINS	46
DETRAN	46
RURALTINS	47
IPEM	47
IGEPREV-TOCANTINS	48
JUCETINS	50
DEFENSORIA PÚBLICA	50
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	50
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	55

1. Gabinete do Governador;
 2. Vice-Governadoria;
 3. Casa Civil;
 4. Casa Militar;
 5. Controladoria-Geral do Estado;
 6. Procuradoria-Geral do Estado;
 7. Polícia Militar do Estado do Tocantins;
 8. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;
 9. Secretaria da Comunicação;
 10. Secretaria de Representação do Estado;
-
-”(NR)

Art. 2º É acrescido o art. 5º -A à Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 5º -A. Os Secretários-Chefes, Secretários Extraordinários, o Procurador-Geral, Comandante-Geral da Polícia Militar e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar têm as prerrogativas, obrigações, direitos e subsídios de Secretário de Estado."

Art. 3º A Tabela I do Anexo II à Lei 1.950/2008 passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Medida Provisória.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogados o inciso I do art. 3º, os arts. 4º e 7º e o Anexo I, todos da Lei 1.950/2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 386, de 15 de agosto de 2008.

"ANEXO II À LEI Nº 1.950, de 7 de agosto de 2008.

Tabela I -

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
Secretário de Estado	19	
Secretário-Chefe	4	
Subsecretário	21	6.391,80
Secretário Extraordinário	6	
Presidente de Autarquia	14	6.391,80
Vice-Presidente de Autarquia	6	
Presidente de Fundação Pública	2	6.391,80
Vice-Presidente de Fundação Pública	2	
Procurador-Geral do Estado	1	
Comandante-Geral da Polícia Militar	1	
Chefe do Estado Maior da Polícia Militar	1	8.950,00
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar	1	
Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar	1	8.950,00

.....”(NR)

DECRETO Nº 3.462, de 13 de agosto de 2008.

Classifica os hospitais vinculados à Secretaria da Saúde e denomina os cargos de provimento em comissão que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Os hospitais vinculados à Secretaria da Saúde são classificados na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os cargos de provimento em comissão das respectivas estruturas hospitalares, constantes do Anexo II a este Decreto, estão previstos na Tabela III do Anexo II à Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogados os Decretos 2.425, de 25 de maio de 2005, 2.527, de 19 de setembro de 2005, 2.528, de 19 de setembro de 2005, 2.534, de 23 de setembro de 2005, e 2.713, de 5 de abril de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Sandra Cristina Gondim de Araújo
Secretária de Estado da Administração

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Saúde

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 3.462, de 13 de agosto de 2008.

CLASSIFICAÇÃO DOS HOSPITAIS VINCULADOS À SECRETARIA DA SAÚDE

Hospital / Porte	Descrição
III	Hospital Regional de Araguaína, Dr. Iderval da Silva Sobrinho; Hospital Regional de Gurupi; Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres; Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos - Palmas;



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

II	Hospital Regional de Araraíras Juraildes de Sena Abreu; Hospital Regional de Augustinópolis; Hospital Dona Oneide Borba - Miracema do Tocantins; Hospital de Paraíso do Tocantins Dr. Alfredo Oliveira Barros; Hospital Regional de Porto Nacional; Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína; Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé;
I	Hospital Regional de Araguaçu; Hospital Regional de Arapoema; Hospital Regional de Dianópolis; Hospital Regional de Guaraí; Hospital Regional de Pedro Afonso – Leôncio Miranda; Hospital Regional de Xambioá; Hospital Regional de Alvorada do Tocantins.

ANEXO II AO DECRETO Nº 3.462, de 13 de agosto de 2008.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DAS ESTRUTURAS HOSPITALARES

Hospital Nível III		
Denominação	Cargo	Quant.
Diretor-Geral	DAS-12	1
Diretor Técnico	DAS-10	1
Diretor de UTI	DAS-10	1
Diretor Administrativo	DAS-10	1
Diretor de Enfermagem	DAS-10	1
Gerente de Unidade III	DAS-7	11
Encarregado de Serviços	AD-8	14

Hospital Nível II		
Denominação	Cargo	Quant.
Diretor-Geral	DAS-12	1
Coordenador Técnico	DAS-7	1
Coordenador Administrativo	DAS-7	1
Coordenador de Enfermagem	DAS-7	1
Gerente de Unidade II	DAS-5	9
Encarregado de Serviços	AD-7	10

Hospital Nível I		
Denominação	Cargo	Quant.
Diretor-Geral	DAS-12	1
Supervisor Técnico	DAS-5	1
Supervisor Administrativo	DAS-5	1
Supervisor de Enfermagem	DAS-5	1
Gerente de Unidade I	DAS-3	6
Encarregado de Serviços	AD-6	8

DECRETO Nº 3.463, de 14 de agosto de 2008.

Altera Decreto 3.076, de 2 de julho de 2007, que regulamenta a Lei 1.799, de 21 de junho de 2007, que dispõe sobre a criação de Distritos Industriais e Áreas Empresariais no Estado do Tocantins.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O § 3º do art. 6º do Anexo Único ao Decreto 3.076, de 2 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....
.....

§ 3º Os documentos apresentados na fase habilitatória são analisados pela equipe técnica da Secretaria de Indústria e Comércio, a qual emite parecer justificado, submetendo-o à deliberação do CDE-TO.

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza
Secretário de Estado de Indústria e Comércio

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário de Estado da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.464, de 14 de agosto de 2008.

Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão na estrutura operacional da Secretaria da Administração e adota outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Os cargos de provimento em comissão da área de perícia, de que trata a Tabela III do Anexo III à Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, são vinculados à Secretaria da Administração e têm descrição, habilitações profissionais, lotação e quantitativos especificados no Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Os candidatos a ocuparem os cargos de que trata este Decreto:

I – têm os respectivos currículos analisados previamente pela Secretaria da Administração;

II – são nomeados por Ato do Chefe do Poder Executivo;

III – têm jornada de trabalho de 20 horas semanais, exclusivamente na Junta Médica Oficial do Estado ou na Superintendência do PLANSAÚDE, não sendo exercidas em regime de plantão.

Parágrafo único. Os Agentes de Perícia Médica, lotados na Junta Médica Oficial, devem ter especialidades compatíveis com as demandas prioritárias da referida unidade operacional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º É revogado o Decreto 3.023, de 4 de maio de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Sandra Cristina Gondim de Araújo
Secretária de Estado da Administração

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.464, de 14 de agosto de 2008.

DENOMINAÇÃO	HABILITAÇÃO	LOCAL DE LOTAÇÃO	QUANT.
Presidente da Junta Médica Oficial Estado	Profissional com graduação em Medicina, em qualquer área e/ou especialidade, com registro profissional.	Junta Médica Oficial do Estado	1
Agente de Perícia Médica	Profissional com graduação em Medicina, em qualquer área e/ou especialidade, com registro profissional.	Junta Médica Oficial do Estado	8
		Superintendência do PLANSAÚDE	3
Agente de Perícia Odontológica	Profissional com graduação em Odontologia, com registro profissional.	Superintendência do PLANSAÚDE	2

DECRETO Nº 3.465, de 15 de agosto de 2008.

Dispõe sobre a estrutura operacional da unidade fixa do Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão no Estado do Tocantins – É PRA JÁ e adota outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º A unidade fixa do Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão no Estado do Tocantins – É PRA JÁ, conta com estrutura operacional constante do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão que compõem a estrutura operacional de que trata este artigo integram os quantitativos da Tabela III do Anexo II à Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008.

Art. 2º O § 1º do art. 3º do Decreto 2.794, de 29 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 1º As unidades de atendimento fixas e móveis são subordinadas à Diretoria de Modernização da Administração Pública e a Superintendência de Planejamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa da Secretaria da Administração.

.....”(NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogados o § 2º do art. 3º e o Anexo Único do Decreto 2.794/2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Sandra Cristina Gondim de Araújo
Secretária de Estado da Administração

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.465, de 15 de agosto de 2008.

CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão É PRA JÁ – UNIDADE FIXA

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Qtd.
Gerente da Unidade de Atendimento	DAS-2	1
Supervisor da Unidade de Atendimento	DAS-1	2
Recepcionista	AD-8	6
Assistente Operacional	AD-8	4
Assistente de Tecnologia da Informação	AD-8	2
Auxiliar de Serviços da Unidade de Atendimento	AD-2	4
Segurança	AD-4	4

DECRETO Nº 3.466, de 15 de agosto de 2008.

Acrescenta cargos de provimento em comissão ao Decreto 3.460, de 12 de agosto de 2008, que dispõe sobre a organização dos órgãos e entidades do Poder Executivo, na parte que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º São acrescidos ao Decreto 3.460, de 12 de agosto de 2008, cargos de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior, oriundos da Tabela III do Anexo II à Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, aos seguintes quadros de cargos:

I – da alínea “b” do inciso XXIV do Anexo I, dois DAS-1 com denominação Motorista de Representação;

II – da alínea “c” do inciso VI do Anexo II, um DAS-10 com denominação Chefe da Assessoria Jurídica.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Sandra Cristina Gondim de Araújo
Secretária de Estado da Administração

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.871 - EX.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos X e XI, da Constituição do Estado, resolve,

CONSIDERANDO

a decisão do Supremo Tribunal Federal que decretou, com efeito retroativo (ex tunc), a inconstitucionalidade do art. 5º da Lei 1.124, de 1º de fevereiro de 2000, resultante das Ações Diretas de Inconstitucionalidade n. 3.232, apresentada pela Procuradoria-Geral da República, e 3.983 e 3.990, movidas pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB,

EXONERAR,

a partir de 15 de agosto de 2008, os atuais ocupantes de todos os cargos de natureza especial e os cargos em comissão da estrutura básica do Poder Executivo, inclusive os de Funções Gratificadas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ATO Nº 2.872 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

MARY MARQUES DE LIMA para exercer o cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ATO Nº 2.873 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA para exercer o cargo de Secretário-Chefe do Gabinete do Governador, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.874 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COÊLHO para exercer o cargo de Secretário-Chefe da Casa Militar, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.875 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

JACQUES SILVA DE SOUSA para exercer o cargo de Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.876 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, § 1º, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

HÉRCULES RIBEIRO MARTINS para exercer o cargo de Procurador-Geral do Estado, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.877 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

DAVID HENRIQUE MONTELO MONTEIRO, Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Estado do Tocantins, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.878 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO para exercer o cargo de Secretário de Estado da Comunicação, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.879 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA para exercer o cargo de Secretário de Representação do Estado, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.880 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

SANDRA CRISTINA GONDIM DE ARAÚJO para exercer o cargo de Secretário de Estado da Administração, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.881 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

ROBERTO JORGE SAHIUM para exercer o cargo de Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.882 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

TÉLIO LEÃO AYRES para exercer o cargo de Secretário de Estado da Cidadania e Justiça, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.883 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE para exercer o cargo de Secretário de Estado da Educação e Cultura, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.884 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO para exercer o cargo de Secretário de Estado da Fazenda, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.885 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

OSMAR NINA GARCIA NETO para exercer o cargo de Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.886 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

PALMERI COSTA BEZERRA para exercer o cargo de Secretário de Estado do Esporte, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.888 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES para exercer o cargo de Secretário de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.889 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Indústria e Comércio, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.890 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Infra-Estrutura, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.891 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

RICARDO AYRES DE CARVALHO para exercer o cargo de Secretário de Estado da Juventude, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.892 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

ANÍZIO COSTA PEDREIRA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.893 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA para exercer o cargo de Secretário de Estado do Planejamento, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.894 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO para exercer o cargo de Secretário de Estado da Saúde, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.895 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

HERBERT BRITO BARROS para exercer o cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.896 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE para exercer o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.897 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

HUMBERTO VIANA CAMÊLO para exercer o cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.898 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

IGOR PUGLIESE AVELINO para exercer o cargo de Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.899 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

NELITO VIEIRA CAVALCANTE para exercer o cargo de Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.900 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

MANOEL JOSÉ PEDREIRA para exercer o cargo de Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.901 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO para exercer o cargo de Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.902 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

IOLANDA QUERIDO ROCHA para exercer o cargo de Presidente da Escola Técnica de Saúde do Tocantins – ETSUS, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.903 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

JÚLIO CESAR MACHADO para exercer o cargo de Presidente da Fundação Cultural do Estado do Tocantins, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.904 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

CARLOS WALFREDO REIS para exercer o cargo de Presidente da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.905 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.906 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no § 1º do art. 17 da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve

NOMEAR

JOEL RODRIGUES MILHOMEM para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.907 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

ADERALDO DA SILVA ROCHA para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.908 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.909 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

MARCELO FALCÃO SOARES para exercer o cargo de Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.910 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

ACY DE CARVALHO FONTES para exercer o cargo de Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, a partir de 15 de agosto de 2008, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.911 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, a partir de 15 de agosto de 2008, a partir de 8 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.912 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

CLAÚDIA SOARES BONFIM para exercer o cargo de Subsecretário da Casa Civil, designando-a para responder pela Casa Civil nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.913 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

JOSÉ RIBAMAR AMORIM PEREIRA para exercer o cargo de Subsecretário, da Casa Militar, designando-o para responder pela Casa Militar nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.914 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

DENISE BELTRAME DA SILVA para exercer o cargo de Subsecretário da Administração, designando-a para responder pela Secretaria da Administração nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.915 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

DULCE MARIA PALMA PIMENTA FURLAN para exercer o cargo de Subsecretário da Cidadania e Justiça, designando-a para responder pela Secretaria da Cidadania e Justiça nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.916 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

JOÃO ÂNGELO DE LIMA JUNIOR para exercer o cargo de Subsecretário da Ciência e Tecnologia, designando-o para responder pela Secretaria da Ciência e Tecnologia, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.917 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

SUSANA ARAÚJO BARROS RODRIGUES para exercer o cargo de Subsecretário da Comunicação, designando-a para responder pela Secretaria da Comunicação nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.918 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES para exercer o cargo de Subsecretário da Fazenda, designando-o para responder pela Secretaria da Fazenda nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.919 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

SÉRGIO LEÃO para exercer o cargo de Subsecretário da Infra-Estrutura, designando-o para responder pela Secretaria da Infra-Estrutura, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.920 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO para exercer o cargo de Subsecretário da Juventude, designando-o para responder pela Secretaria da Juventude, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.921 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO para exercer o cargo de Subsecretário da Saúde, designando-o para responder pela Secretaria da Saúde nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.922 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM para exercer o cargo de Subsecretário da Segurança Pública, designando-o para responder pela Secretaria da Segurança Pública nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.923 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

ADRIANO HERMANO LAGE para exercer o cargo de Subsecretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano, designando-o para responder pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.924 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO JOSÉ GUERRA para exercer o cargo de Subsecretário de Representação do Estado, designando-o para responder pela Secretaria de Representação do Estado, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.926 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

JOÃO APARECIDO DA CRUZ para exercer o cargo de Subsecretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, designando-o para responder pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.927 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

DONIZETH APARECIDO SILVA para exercer o cargo de Subsecretário da Indústria e Comércio, designando-o para responder pela Secretaria da Indústria e Comércio, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.928 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

CLAUDINEI DOS SANTOS DOURADO para exercer o cargo de Subsecretário do Planejamento, designando-o para responder pela Secretaria do Planejamento, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.929 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, a partir de 15 de agosto de 2008:

ADELMY CASSES BICCA, Corregedor Administrativo - DAS-12;
ADENILDE NUNES LEAL DA SILVA, Coordenador de Gestão de Compras e Patrimônio - DAS-7;
ADRIANO MILHOMENS SILVA, Assistente de Tecnologia da Informação - É PRA JÁ - AD-8;
AILAARAÚJO CARVALHO, Auxiliar de Serviços da Unidade de Atendimento - É PRA JÁ - AD-2;
ALBANY OLIVEIRA SOUSA ALMEIDA, Assessor Técnico II - DAS-2;
ALEX BARBOSA VIEIRA, Coordenador de Redes, Suporte e Segurança - DAS-7;
ALEXANDRE CAETANO DE ALMEIDA SCHOEPFER, Agente de Perícia Médica;
ALUÍSIO DA SILVA ALVES, Assistente Técnico I - AD-4;
ALZIRA DA SILVA FERREIRA, Assistente Técnico I - AD-4;
AMAZONINA BRAGANÇA SILVA SOUZA, Assistente Técnico I - AD-4;
ANA PAULA ALVES DE ARAÚJO, Gerente de Núcleo - DAS-3;
ANA PAULA EVANGELISTA RODRIGUES FREIRE, Assistente Técnico I - AD-4;
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar Operacional - AD-1;
ANA PAULA NUNES MARTINS SOARES, Agente de Perícia Odontológica;
ANA PAULA PIRES, Secretário de Gabinete - DAS-1;
ANDREANO MILHOMEM CORREIA, Assessor Técnico I - DAS-1;
ANELIZE DALCIN MIOTTO CORRÊA, Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância - DAS-10;
ANTONIO AQUINO ALVES DE SOUZA, Auxiliar Operacional - AD-1;
ANTÔNIO AVELINO DO NASCIMENTO, Segurança - É PRA JÁ - AD-4;
ANTONIO CARLOS BARBOSA ROCHA, Auxiliar Operacional - AD-1;
ARLISON DE CASTRO PAROTIVO, Assistente Operacional - É PRA JÁ - AD-8;
ARNILDO LOURENÇO DE ALMEIDA, Segurança - É PRA JÁ - AD-4;
ARTHUR FERNANDO MELLO LOBATO, Assessor Técnico V - DAS-7;
AURENIR DE SOUZA ROSA, Gerente de Núcleo - DAS-3;
AURISTELA CAVALCANTE ROCHA, Assessor Técnico I - DAS-1;
BRUNO CARDOSO DA SILVA, Assistente Técnico II - AD-5;
CARLOS ALBERTO FERREIRA PEREIRA FILHO, Diretor de Provimento e Lotação de Pessoal - DAS-10;
CARLOS EDUARDO FERREIRA SOBRAL, Assessor Técnico IV - DAS-5;
CARPEGIANNE MARTINS DE SOUZA, Gerente de Núcleo - DAS-3;
CÁSSIO MURÍLIO CARVALHO DE SOUZA COSTA, Assistente Técnico I - AD-4;
CÁSSIO VIEIRA TELES, Assistente Técnico V - AD-8;
CELMA PACHECO LINO, Assistente Técnico III - AD-6;
CHIRLEIDE CARLOS GURGEL, Assessor Técnico IV - DAS-5;
CHRISTIANE SOUZA E SILVA, Secretário de Gabinete - DAS-1;
CHRISTIANNE OLIVEIRA HONORIO DE MEDEIROS, Recepcionista - É PRA JÁ - AD-8;
CIBELE BONATTO, Assessor Técnico I - DAS-1;
CLÁUDIA SILVA QUEIROZ PIRINI, Assessor Técnico V - DAS-7;
CLAUDIANA DE OLIVEIRA FERNANDES, Assistente Técnico III - AD-6;
CLÁUDIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO, Assessor Técnico I - DAS-1;
CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, Gerente de Núcleo - DAS-3;
CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER, Gerente de Núcleo - DAS-3;
CLEITON LIMA PINHEIRO, Assessor Técnico III - DAS-3;
CLEUTO GONÇALVES LINO, Segurança - É PRA JÁ - AD-4;
CLEUZA LIMA DE OLIVEIRA, Superintendente de Administração e Patrimônio - DAS-12;
DANIELLA NERES RODRIGUES, Gerente da Unidade de Atendimento - É PRA JÁ - DAS-2;
DANUBIA SANTOS MORAES, Recepcionista - É PRA JÁ - AD-8;
DAVI DOMICIANO, Assessor Técnico V - DAS-7;
DELSUITA MOTA DO NASCIMENTO LIMA, Assistente Técnico I - AD-4;
DEUSIENE GOMES MILHOMEM, Gerente de Núcleo - DAS-3;
DILMA FERREIRA DE ARAÚJO, Assessor Técnico I - DAS-1;
DIÓGENES COSTA SOUZA, Assistente Técnico I - AD-4;
DIOGO DE OLIVEIRA RISSARDO, Auxiliar Operacional - AD-1;
DOMINGAS PEREIRA DE ARAÚJO, Auxiliar Operacional - AD-1;
EBERSON GOMES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços da Unidade de Atendimento - É PRA JÁ - AD-2;
ÉDEM WILSON BARREIRA E LIRA, Assistente Técnico I - AD-4;

EDESIMAR NUNES REIS, Assessor Técnico V - DAS-7;
EDILÉIA LEMES SANTANA, Auxiliar Operacional - AD-1;
EDILSON NASCIMENTO DA SILVA, Assistente Técnico II - AD-5;
ÉDINA DE FÁTIMA VAZ, Recepcionista - É PRA JÁ - AD-8;
EDIVAN SOARES ROCHA, Assessor Técnico I - DAS-1;
EDNA DOS SANTOS CUNHA, Gerente de Núcleo - DAS-3;
EDVAN DA PAZ NONATO, Gerente de Núcleo - DAS-3;
EJOGUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA, Assessor Técnico IV - DAS-5;
ELCIANE CORCINO SANTOS DA SILVA, Assessor Técnico I - DAS-1;
ELDA SANTOS MILHOMEM, Auxiliar Operacional - AD-1;
ELIANE SARDINHA, Assistente Técnico V - AD-8;
ELIELZA OLIVEIRA SOUSA, Assistente Técnico II - AD-5;
ELINDA RIBEIRO DE SOUSA, Auxiliar Operacional - AD-1;
ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS, Gerente de Núcleo - DAS-3;
ELISIÁRIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DA SILVA, Gerente de Núcleo - DAS-3;
ELIZABETE RODRIGUES DA CRUZ, Assistente Técnico I - AD-4;
ELIZEU CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Assistente Técnico I - AD-4;
ELIZONETE RABELO DA SILVA, Assistente Técnico I - AD-4;
ELMA BRAS DA SILVA MACHADO, Auxiliar de Serviços da Unidade de Atendimento - É PRA JÁ - AD-2;
ENEDIR CÂNDIDA DA SILVA SOUZA, Assistente Técnico II - AD-5;
ENOEMIA MARTINS EUGENIA, Auxiliar Operacional - AD-1;
ERASMO FERREIRA DOS SANTOS, Gerente de Núcleo - DAS-3;
ERNESTO CORREIA DE ARAÚJO, Auxiliar Operacional - AD-1;
EURANDA DE SOUSA RODRIGUES, Assistente Técnico I - AD-4;
EZONEIDE AQUINO RESPLANDES ARAÚJO, Diretor de Administração de Pessoal - DAS-10;
FÁBIA ANA FELIZARDO NASCIMENTO, Auxiliar Operacional - AD-1;
FABIANA COSTA DA SILVA, Assistente Operacional - É PRA JÁ - AD-8;
FABIANO VIEIRA DE ALVARENGA, Assistente de Tecnologia da Informação - É PRA JÁ - AD-8;
FÁBIO JORDÃO LEITE, Segurança - É PRA JÁ - AD-4;
FABRÍCIO MENDONÇA CARDOSO, Assessor Técnico V - DAS-7;
FERNANDO RODRIGUES TÁVORA, Assistente de Tecnologia da Informação - É PRA JÁ - AD-8;
FILOMENA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assistente Técnico III - AD-6;
FRANCISCO FERREIRA FILHO, Assistente Técnico I - AD-4;
FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA SOARES, Assistente Técnico II - AD-5;
FRANCISCO RIBEIRO DA LUZ, Auxiliar Operacional - AD-1;
GEODON LEÃO DE SOUZA, Assessor Técnico I - DAS-1;
GIANCARLO GUIMARÃES, Assessor Técnico III - DAS-3;
GILBERTO CAETANO DE ANDRADE, Assessor Técnico III - DAS-3;
GILDA MARIA DE HERMÍNIO, Superintendente de Planejamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa - DAS-12;
GILMAR MARTINS ARRUDA, Assessor Técnico III - DAS-3;
GILVAN BRITO CARVALHO, Assistente Técnico II - AD-5;
GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM, Assistente Técnico I - AD-4;
GLAUBER KLIEMANN, Diretor de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação - DAS-10;
GLEICIONE SARAIVA DE SOUSA, Auxiliar de Serviços da Unidade de Atendimento - É PRA JÁ - AD-2;
GLEYCIANE GOMES PINHEIRO STIVAL, Supervisor da Unidade de Atendimento - É PRA JÁ - DAS-1;
GRACIEDE PEREIRA OLIVEIRA MIRANDA, Assessor Técnico I - DAS-1;
HAROLDO SOARES DE ALMEIDA, Assessor Técnico III - DAS-3;
HEIDY AIRES MOREIRA BORGES, Recepcionista - É PRA JÁ - AD-8;
IDELCÓPIO ALVES VARANDA, Assistente Técnico I - AD-4;
ILDEVÂNIA ANTUNES DO VALE CUNHA, Assistente Técnico III - AD-6;
IRENE ALVES DE BRITO, Recepcionista - É PRA JÁ - AD-8;
IRENE BERALDO DOS SANTOS, Auxiliar Operacional - AD-1;
IRICILDA NUNES DA SILVA SOUZA, Assessor Técnico V - DAS-7;
IRINEA DE FÁTIMA COTA, Assessor Técnico III - DAS-3;
ISABELLE QUEIROZ BARRETO, Superintendente de Gestão de Recursos Humanos - DAS-12;
ISMAEL MARCOS DA SILVA, Gerente de Núcleo - DAS-3;
ITAMAR MAGALHÃES GONÇALVES, Presidente do Serviço Médico Pericial;
JANAINA OLIVEIRA DE CASTRO, Assistente Operacional - É PRA JÁ - AD-8;
JANINE HARUMI PLÁCIDO HIRANO, Assessor Técnico IV - DAS-5;
JANNINA ALVES E SILVA PAZOTO, Assistente Técnico III - AD-6;
JARBAS PEREIRA MAIA, Agente de Perícia Médica;
JEFFERSON JOSÉ BARROS MONTEIRO, Recepcionista - É PRA JÁ - AD-8;
JESULINA PINTO DE CERQUEIRA, Gerente de Núcleo - DAS-3;
JESULINO SILVA NEVES, Assessor Técnico V - DAS-7;
JESUS MESSIAS MACEDO TELES, Auxiliar Operacional - AD-1;
JIZREEL JESUS DA CRUZ, Assessor Técnico III - DAS-3;

JOANA D'ARC DE OLIVEIRA, Assessor Técnico I - DAS-1;
 JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA, Assistente Técnico II - AD-5;
 JOÃO LIRA BRAGA JÚNIOR, Assessor Técnico III - DAS-3;
 JOÃO LUIZ DE SOUZA, Assessor Técnico III - DAS-3;
 JOÃO PAULO VIEIRA, Gerente de Núcleo - DAS-3;
 JOÃO PEREIRA DOS REIS, Auxiliar Operacional - AD-1;
 JOENY ALVES SALES, Gerente de Núcleo - DAS-3;
 JOÉSIA CARDOSO HENRIQUE, Assessor Técnico I - DAS-1;
 JOSÉ DARC GOMES DOS SANTOS, Gerente de Núcleo - DAS-3;
 JOSÉ EURÍPEDES PEREIRA DOS SANTOS, Assessor Técnico I - DAS-1;
 JOSÉ SALAZAR FILHO, Auxiliar Operacional - AD-1;
 JOSÉ VALTER RIBEIRO MOURÃO, Auxiliar de Serviços da Unidade de Atendimento - É PRA JÁ - AD-2;
 JOSÉ WELLYNGTON NORONHA AGUIAR, Assessor Técnico VI - DAS-10;
 JOSENEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO, Assessor Técnico I - DAS-1;
 JOSILENE MACIEL DOS ANJOS SILVA, Auxiliar Operacional - AD-1;
 JOSIVAN PEREIRA SALES, Assistente Técnico I - AD-4;
 JOSYANE BORGES DA SILVA GONÇALVES, Agente de Perícia Médica;
 JOVANIA FREIRE BARROS, Assessor Técnico I - DAS-1;
 JÚLIO SOARES LACERDA, Gerente de Núcleo - DAS-3;
 JUVENAL FERREIRA LIMA, Assistente Técnico IV - AD-7;
 KÁTIA GONÇALVES QUEIROZ, Gerente de Núcleo - DAS-3;
 KATIÚCIA ANGELOCI CARVALHO, Assistente Técnico III - AD-6;
 KEYLLA DA SILVA FARIAS SOARES, Assessor Técnico I - DAS-1;
 KEYLLANE MENDES GAMA, Assistente Operacional - É PRA JÁ - AD-8;
 KHATY-HANNE SALES FERNANDES, Recepcionista - É PRA JÁ - AD-8;
 LEANDRO LUZIM BORGES, Assessor Técnico I - DAS-1;
 LEANIRA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar Operacional - AD-1;
 LEONARDO CÂMARA PEREIRA RIBEIRO, Diretor de Modernização da Administração Pública - DAS-10;
 LETICIA ALVES DE OLIVEIRA, Assistente Técnico I - AD-4;
 LIANA KLEBIS BOVO, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-10;
 LIDIANNE SANTOS CABRAL FONSECA, Secretário de Gabinete - DAS-1;
 LILIANE DELMONDES BARBOSA PRADO TELLES, Agente de Perícia Odontológica;
 LILIANE ÉRIKA MOURA SILVEIRA, Assessor Técnico I - DAS-1;
 LINDA MARTA ARANTES BEIRIGO, Diretor de Gestão de Cargos e Carreiras - DAS-10;
 LINDAURA CAMPOS NASCIMENTO, Gerente de Núcleo - DAS-3;
 LOURENÇA COELHO DOS SANTOS, Assessor Técnico V - DAS-7;
 LUCIANA CAMPOS PIMENTA, Assessor Técnico IV - DAS-5;
 LUCIANA MADUREIRA BELTRÃO, Assistente Técnico V - AD-8;
 LUCILENE COSTA SARAIVA, Auxiliar Operacional - AD-1;
 LUCIMERY SENA, Gerente de Núcleo - DAS-3;
 LUDMILA FERNANDES NOMINATO, Assistente Técnico II - AD-5;
 LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO, Diretor de Gerenciamento de Documentos Funcionais - DAS-10;
 LUIS SERGIO SIMÃO, Coordenador de Finanças - DAS-7;
 LUIZ EDEVALDO PILATI, Assistente Técnico V - AD-8;
 LUZENILDO CAMPOS RODRIGUES, Auxiliar Operacional - AD-1;
 LUZIA FERREIRA DE MORAIS, Assistente Técnico II - AD-5;
 MARCELO DE SOUZA VASCONCELO, Assistente Técnico III - AD-6;
 MÁRCIO BANDEIRA DE MORAIS, Diretor de Auditoria e Controle - DAS-10;
 MÁRCIO FERREIRA LINS, Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-10;
 MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ, Agente de Perícia Médica;
 MARCO AURÉLIO LOPES GUIMARÃES, Assistente Técnico III - AD-6;
 MARCO TULIO ELIAS IZAC, Agente de Perícia Médica;
 MARCOS VINÍCIUS PONDIAN JACINTO, Agente de Perícia Médica;
 MARIA APARECIDA ALVES MOTA, Auxiliar de Serviços da Unidade de Atendimento - É PRA JÁ - AD-2;
 MARIA BIBIANA DE HERMÍNIO, Assistente Técnico II - AD-5;
 MARIA CLAUDENICE FERREIRA, Assistente Técnico V - AD-8;
 MARIA DA CRUZ PEREIRA SOUZA, Assistente Técnico II - AD-5;
 MARIA DE FÁTIMA ALVES DOURADO PEIXOTO, Assessor Técnico I - DAS-1;
 MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, Assessor Técnico I - DAS-1;
 MARIA DE JESUS BEZERRA DA SILVA, Assistente Técnico I - AD-4;
 MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS, Assessor Técnico IV - DAS-5;
 MARIÁ DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA SOARES, Assessor de Comunicação - DAS-10;
 MARIA DO SOCORRO VIEIRA OLIVEIRA, Assessor Técnico I - DAS-1;
 MARIA DOMINGAS DE AZEVEDO NETA SALAZAR, Auxiliar Operacional - AD-1;
 MARIA DOS ANJOS SILVA DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional - AD-1;
 MARIA DOS REIS LOPES DE SOUZA SILVA, Auxiliar Operacional - AD-1;
 MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXÃO, Auxiliar Operacional - AD-1;
 MARIA HELENA DA COSTA VELOSO, Recepcionista - É PRA JÁ - AD-8;
 MARIA IVANILDE ALVES DE ARAÚJO, Assistente Técnico III - AD-6;
 MARIA JOSÉ COSTA SARAIVA, Assistente Técnico II - AD-5;
 MARIA JOSÉ COSTA SILVA, Assessor Técnico I - DAS-1;
 MARIA JOSÉ DA SILVA, Assistente Técnico V - AD-8;
 MARIA JOSÉ NUNES, Auxiliar Operacional - AD-1;
 MARIA LUCIA MACEDO BARROS, Auxiliar Operacional - AD-1;
 MARIA LÚZIA GOMES DE AGUIAR, Diretor de Administração e Finanças - DAS-10;
 MARIA NEIDE CORREIA VIEIRA, Gerente de Núcleo - DAS-3;
 MARIA OLIVEIRA GUEDES, Auxiliar Operacional - AD-1;
 MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA, Coordenador de Patrimônio Mobiliário e Semoventes - DAS-7;
 MARIA PEREIRA DIAS, Auxiliar Operacional - AD-1;
 MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO, Gerente de Núcleo - DAS-3;
 MARIA SILVA, Auxiliar Operacional - AD-1;
 MARIA ULGUIMAR SOUSA ALVES, Auxiliar Operacional - AD-1;
 MARIKA MIDORI TAKAYAMA, Assessor Técnico V - DAS-7;
 MARILNA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, Assessor Técnico I - DAS-1;
 MARINALDO OLIVEIRA SANTOS, Assessor Técnico IV - DAS-5;
 MÁRIO HITOSHI KURODA JÚNIOR, Assistente Técnico II - AD-5;
 MARLENE BEZERRA CÔRAS DUARTE, Gerente de Núcleo - DAS-3;
 MARLUS VINÍCIUS MOURA MAMEDE, Assistente Técnico III - AD-6;
 MARNEIDE VIEIRA SANTOS MARQUES, Assessor Técnico III - DAS-3;
 MARTA HELENA RODRIGUES DE SOUZA, Coordenador de Ensino - DAS-7;
 MAURÍCIO KRAEMER UGHINI, Assessor Técnico IV - DAS-5;
 MAURÍCIO MANOEL DE ÁVILA CUNHA, Gerente de Núcleo - DAS-3;
 MEIRE GOMES DA LUZ, Gerente de Núcleo - DAS-3;
 MERCES BATISTA RODRIGUES, Auxiliar Operacional - AD-1;
 MIRELA AGUIAR BRITO, Assistente Operacional - É PRA JÁ - AD-8;
 MIRLENE ALVES DA SILVA, Assistente Técnico IV - AD-7;
 MISSIAS GOMES DE FARIA, Assistente Técnico III - AD-6;
 MONALISA PEREIRA, Assessor Técnico III - DAS-3;
 MÔNICA VANESSA FONSECA RIBEIRO ARANTES, Assessor Técnico I - DAS-1;
 NALÚ RIBEIRO BEZERRA GUARDA, Gerente de Núcleo - DAS-3;
 NAPOLIÃO FREIRE DE GOIS, Chefe da Assessoria de Planejamento e Orçamento - DAS-10;
 NATÁLIA MAURÍCIO DE OLIVEIRA CARVALHO, Assessor Técnico I - DAS-1;
 NATANAEL NASCIMENTO COSTA, Assistente Técnico III - AD-6;
 NEMESIO COSTA LUZ, Segurança - É PRA JÁ - AD-4;
 NILZA VERÍSSIMO DA SILVA, Assistente Técnico I - AD-4;
 NÚBIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DE ALENCAR, Assistente Técnico V - AD-8;
 NUILMA MACHADO DE LIMA MORAIS, Assistente Técnico II - AD-5;
 ODILON SANTANA CAMARGO FILHO, Diretor de Avaliação e Captação de Recursos Humanos - DAS-10;
 ORLANDO TRANCOSO DE SOUSA CAMPOS, Assistente Técnico III - AD-6;
 OSVALDO POLIDORO DA SILVA, Coordenador de Administração e Manutenção - DAS-7;
 OTONIEL CAMPOS CARDOSO, Auxiliar Operacional - AD-1;
 PATRÍCIA CRISANTO GUEDES SILVA, Agente de Perícia Médica;
 PATRÍCIA DE OLIVEIRA, Assistente Técnico II - AD-5;
 PATRÍCIA MARIA AIRES MARANHÃO, Recepcionista - É PRA JÁ - AD-8;
 PATRIK MARTINS GUEDES, Assessor Técnico I - DAS-1;
 PAULA RAFAELA CARDOSO, Assessor Técnico I - DAS-1;
 PAULO AUGUSTO LOPES RIBEIRO, Assistente Técnico V - AD-8;
 PAULO EGÍDIO ROSA, Assistente Operacional - É PRA JÁ - AD-8;
 PAULO MARCELO MENDONÇA, Diretor da Escola de Governo - DAS-10;
 PAULO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA, Assistente Técnico V - AD-8;
 PAULO ROGÉRIO DIAS BORGES, Assessor Técnico III - DAS-3;
 PEDRO ALBERTO LOPES RIBEIRO, Gerente de Núcleo - DAS-3;
 PLÍNIO ALMEIDA GAMA FILHO, Assistente Operacional - É PRA JÁ - AD-8;
 POLLYANNA ALVES DA SILVA SANTOS, Recepcionista - É PRA JÁ - AD-8;
 POLLYANNA SANTOS CASTRO BATISTELLA, Assessor Técnico I - DAS-1;
 RAFAEL BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente Técnico III - AD-6;
 RAFAEL DIAS LOPES, Assessor Técnico I - DAS-1;
 RAFAEL GAMA QUEIROZ, Segurança - É PRA JÁ - AD-4;
 RAFAEL MIRANDA CORREIA, Assistente Técnico V - AD-8;
 RAIMUNDA QUEIROZ COSTA, Auxiliar Operacional - AD-1;
 RAQUEL ALVES DE SOUSA, Gerente de Núcleo - DAS-3;
 RAQUEL DO NASCIMENTO COSTA, Auxiliar Operacional - AD-1;
 REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, Assessor Técnico III - DAS-3;
 REJEANNY SOUSA LEITE, Assistente Técnico IV - AD-7;

RENE JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância - DAS-10;

RILDO MARCOS GUARDA, Assessor Técnico IV - DAS-5;

RISALVA CARIBE RIBEIRO, Assistente Técnico III - AD-6;

RITAARAÚJO CANANEIA, Assistente Técnico I - AD-4;

RIVANIA FERREIRA TELES MENESES, Assessor Técnico I - DAS-1;

RIVANIA NASCIMENTO MARANHÃO, Supervisor da Unidade de Atendimento - É PRA JÁ - DAS-1;

ROGÉRIO MORAIS SILVA, Auxiliar Operacional - AD-1;

ROMIZA DE SOUZA MILHOMEM, Secretário de Gabinete - DAS-1;

RONAIR APARECIDA DA SILVA, Assistente Técnico II - AD-5;

ROSANA COSTA TEIXEIRA LIRA, Gerente de Núcleo - DAS-3;

ROSIMERE CAMELO PINTO, Gerente de Núcleo - DAS-3;

ROSINETE LIBANIO DOS SANTOS COSTA, Assessor Técnico III - DAS-3;

RUITERCLAY DIAS DA SILVA, Assistente Técnico I - AD-4;

RUY MENDES NÉRI, Assessor Técnico I - DAS-1;

SALOMAR BARBOSA DA CRUZ, Motorista de Representação - DAS-1;

SANDRA DE SOUSA E SILVA, Auxiliar Operacional - AD-1;

SANI LÚCIA SANTOS SILVA, Assistente Técnico III - AD-6;

SEBASTIÃO BATISTA ARAÚJO, Assessor Técnico IV - DAS-5;

SEBASTIÃO RICARDO FRANCO, Gerente da Unidade de Atendimento - É PRA JÁ - DAS-2;

SELMA REGINA BATISTA DE SOUSA, Segurança - É PRA JÁ - AD-4;

SENY ALMEIDA DE ARRUDA, Diretor de Cadastro e Assistência ao Segurado - DAS-10;

SERGIANO REIS DA CONCEIÇÃO, Assistente Técnico I - AD-4;

SÉRGIO NICHIDA FUGIOKA, Assistente de Tecnologia da Informação - É PRA JÁ - AD-8;

SERGIO ZENO GRANETTO, Gerente de Núcleo - DAS-3;

SHEILA COSTA MACÊDO, Assistente Operacional - É PRA JÁ - AD-8;

SIBÉRIA FELIPE INÁCIO, Assistente Técnico III - AD-6;

SILVESTRE JATOBÁ DA SILVA PEREIRA RIBEIRO, Auxiliar Operacional - AD-1;

SINÁRIA MARIA NUNES MATOS JORGE, Assessor Técnico I - DAS-1;

SINCLAIR RIBEIRO GONÇALVES, Supervisor da Unidade de Atendimento - É PRA JÁ - DAS-1;

SÔNIA SEGGER BUCHIWITH FERREIRA, Auxiliar de Serviços da Unidade de Atendimento - É PRA JÁ - AD-2;

SUELY LIMA OLIVEIRA, Assistente Técnico I - AD-4;

SUNARA BEZERRA BARROS, Assistente Técnico II - AD-5;

SYLVIA MATIAS GONDIM, Assessor Técnico V - DAS-7;

TALYANE BARROS RIBEIRO, Recepcionista - É PRA JÁ - AD-8;

TERESINHA DE JESUS PEREIRA RAMOS, Auxiliar Operacional - AD-1;

TEREZINHA DIAS DA SILVA ARAÚJO, Auxiliar de Serviços da Unidade de Atendimento - É PRA JÁ - AD-2;

THAIANE ATHYNA MELO DE SOUZA, Recepcionista - É PRA JÁ - AD-8;

URANEI SOARES MARINHO, Assessor Técnico I - DAS-1;

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO, Diretor de Folha de Pagamento - DAS-10;

VALÉRIA ALVES DA SILVA SOARES, Auxiliar Operacional - AD-1;

VALMIR GONÇALVES DE SOUZA, Auxiliar Operacional - AD-1;

VALTERVAN CARDOSO LIMA, Segurança - É PRA JÁ - AD-4;

VANDERLEI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional - AD-1;

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS, Agente de Perícia Médica;

VANILDA COLOMBARI VICENTE, Coordenador de Administração - DAS-7;

VERÔNICA SILVA DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional - AD-1;

VIRGINIA PEREIRA AZEVEDO, Supervisor da Unidade de Atendimento - É PRA JÁ - DAS-1;

WAGNER COSTA NOLETO, Superintendente de Gestão de Folha de Pagamento e Projetos Tecnológicos - DAS-12;

WESLEY LEITE VALE, Assessor Técnico I - DAS-1;

WHEYNE SUN NICKSON FILGUEIRAS PEREIRA, Assistente Técnico V - AD-8;

WHILLANDDA NIECKMEYRE FILGUEIRA PEREIRA, Assessor Técnico I - DAS-1;

WILIANE AGUIAR RIBEIRO, Auxiliar Operacional - AD-1;

WILLIAM JERÔNIMO, Assistente Técnico III - AD-6;

ZÉLIA APARECIDA DRUMOND, Diretor de Gestão Patrimonial - DAS-10;

ZULEIDE RODRIGUES PEREIRA, Auxiliar Operacional - AD-1;

CLAUDIANA SOUSA DE CARVALHO SANTOS, Assessoramento Direto, AD-1;

CLEOMAR ARRUDA SILVA, Assessoramento Superior, DAS-7;

DANATIELE RAMOS SILVA, Assessoramento Direto, AD-7;

DANIELLE GAMA, Assessoramento Superior, DAS-1;

DISLEY VIEIRA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto, AD-7;

EDVALDO BORGES DA SILVA, Assessoramento Direto, AD-1;

ELAINE PIRES RIBEIRO MARQUES, Assessoramento Direto, AD-7;

ÉRIKA ARAÚJO DE FARIA, Assessoramento Superior, DAS-1;

FRANCINILDE PEREIRA LIMA, Assessoramento Direto, AD-1;

FRANCISCO WILSON MARQUES VIANA, Assessoramento Direto, AD-7;

GILSON NEY BUENO CABRAL, Assessoramento Superior, DAS-10;

GIOVANE RIBEIRO MARTINS, Assessoramento Superior, DAS-1;

GISELLE ALVES ROCHA MILHAN, Assessoramento Direto, AD-7;

HELOISA RIBEIRO ROMUALDO, Assessoramento Superior, DAS-1;

HERBERT SILVA LEMOS, Assessoramento Direto, AD-1;

HUGO SAMUEL DA COSTA BARROS, Assessoramento Direto, AD-8;

IDNA DIAS DE SOUZA COSTA, Assessoramento Superior, DAS-1;

JANUÁRIO SOUSA LIMA NETO, Assessoramento Superior, DAS-5;

JEANILDE DUARTE COIMBRA JÁCOMO, Assessoramento Superior, DAS-1;

JONATAS RIBEIRO DOS SANTOS, Assessoramento Superior, DAS-1;

JURANDIR DIAS FERREIRA, Assessoramento Superior, DAS-1;

KLEVERSON LOPES AGUIAR, Assessoramento Direto, AD-8;

LISANIA CARDOSO, Assessoramento Direto, AD-7;

LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto, AD-7;

LUIZ OTÁVIO PARREÃO DE FREITAS, Assessoramento Direto, AD-7;

LUSIA MARTINS SILVA, Assessoramento Direto, AD-7;

MARGARETH MEIRA RODRIGUES DOS SANTOS, Assessoramento Superior, DAS-3;

MARIA DE FATIMA SILVA, Assessoramento Direto, AD-1;

MARIENE DOS SANTOS ARAÚJO ALBUQUERQUE, Assessoramento Superior, DAS-1;

MIRIELLE CORDEIRO DORNELES, Assessoramento Direto, AD-8;

PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO, Assessoramento Superior, DAS-5;

RICARDO SOUSA MEDEIROS, Assessoramento Superior, DAS-1;

RODRIGO ALEXANDRE GOMES, Assessoramento Direto, AD-7;

ROGÉRIO RODRIGUES MACHADO, Assessoramento Superior, DAS-1;

ROSALINA CASTRO DA SILVA, Assessoramento Direto, AD-1;

SÔNIA PEREIRA GUARDIOLA, Assessoramento Direto, AD-7;

TANIA MARA RODRIGUES DE JESUS, Assessoramento Direto, AD-7;

VALDIANA PEREIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto, AD-1;

VALDIR PAULO DE ASSIS, Assessoramento Direto, AD-6;

VALÉRIA FONSECA PRIMO, Assessoramento Direto, AD-7;

VANIA MARIA FREITAS CONCEIÇÃO, Assessoramento Direto, AD-1;

VOLNEI DOS SANTOS GUIMARÃES, Assessoramento Superior, DAS-7;

WAGNER AGUIAR DOS SANTOS, Assessoramento Direto, AD-7;

WANESSA BARROS DE CARVALHO, Assessoramento Direto, AD-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.931 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

I – para exercerem os cargos adiante especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de agosto de 2008:

ADEUSVI MOREIRA DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;

ADRIANE RADY NARDINI DIRCEU, Agente de Odontologia, Nível I;

ADRIANE SECUNDINO DE OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;

ALDA CRISTINA PIRES CONTI ALMEIDA, Agente de Medicina Superior, Nível I;

ALDEMIR BATISTA CABRAL, Agente de Medicina Superior, Nível I;

ALEX FARIA RODRIGUES, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;

ALEX RIBEIRO BELO, Agente de Medicina Superior, Nível I;

ALEXIS ALISON CARDOZO LEITE, Agente de Medicina Superior, Nível I;

ALFREDO FLORES URBINA, Agente de Medicina Superior, Nível I;

ALGEMIRA FERREIRA DE SOUZA ROCHA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;

ALTAMIRO LOURENÇO DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;

ALZIRA GOMES DE ALMEIDA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;

ANA CAROLINA ALVES OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
ANA CAROLINA CAVALINI DE CASTRO, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
ANA FLÁVIA DE MORAIS OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
ANA LÚCIA CARDOSO SANTANA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
ANA PAULA DE ALCÂNTARA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
ANA RAQUEL LOPES COIMBRA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
ANDRÉA FERREIRA REBOUÇAS, Agente de Medicina Superior, Nível II;
ANDREYA DE SOUZA VIANA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
ÂNGELA MARIA NORONHA COLÔNIA, Agente de Odontologia, Nível I;
ANNALLEN COSTA SILVA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
ANTÔNIO CARLOS DE FRANÇA NETO, Agente de Medicina Superior, Nível I;
ANTÔNIO CARNEIRO JÚNIOR, Agente de Medicina Superior, Nível I;
ANTÔNIO CATINI, Agente de Medicina Superior, Nível I;
ANTONIO EVANDRO DE ARÁZJO JÚNIOR, Agente de Medicina Superior, Nível I;
ANTONIO GURGEL DO AMARAL JUNIOR, Agente de Medicina Superior, Nível I;
ARCHIMEDES RIBEIRO MILHOMEM, Agente de Medicina Superior, Nível II;
ARI MACHADO DINIZ ELES, Agente de Medicina Superior, Nível I;
ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
ASSUNÇÃO DE MARIA LEAL MELO, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
AURINETE BUARQUES DE OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
AURYSTELA DHAMBLEA FERREIRA DE JESUS, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
BENILDA CARVALHO DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
CARLA MARA FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Medicina Superior, Nível I;
CARLA PATRÍCIA RIBEIRO ROCHA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
CARLA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
CARLOS ALBERTO PEDROSO PEDROSO, Agente de Medicina Superior, Nível I;
CECÍLIA MARIA MENDONÇA MENEZES CIMINO, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
CLÁUDIO MOREIRA PILLAR FILHO, Agente de Medicina Superior, Nível II;
CLEOMAR BUCAR COELHO JUNIOR, Agente de Medicina Superior, Nível I;
CREUZA MARIA DA SILVEIRA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
CRISTIAN FERREIRA LOPES SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
CRISTIANE MILAGRE ARAÚJO, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
CRISTIANY BARBOSA CASTRO, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
CRISTIELLE TAVARES DOS SANTOS, Agente de Odontologia, Nível I;
CYRAIDE ALVES PINHEIRO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
DACLÊ EUNICE DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
DAVID MANUEL DANIEL NVEMBA, Agente de Medicina Superior, Nível I;
DÉBORA PETRY, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
DEOCLECIANO AIRES CARVALHO, Agente de Medicina Superior, Nível II;
DEUSINETE CAMPOS CIRQUEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
DEUZIRENE TAVARES RIBEIRO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
DEYLLA FERNANDES DE SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
DIVA CARDOSO DE ALMEIDA TAVARES, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
DOMINGAS JOSÉ BARBOZA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
DULCENI BOTELHO DE SOUZA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
EDILEUZA MARTINS DE MELO PAULINO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
EDSON FRANCISCO DOS SANTOS, Agente de Medicina Superior, Nível II;
EDUARDO CLARO CAVALCANTE DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
ELIANE GOMES DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
ELIMAR ANTÔNIO OLIVEIRA, Agente de Medicina Superior, Nível II;
ELIS MARQUES PINTO, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
ELIZABETH DOS SANTOS RAMALHO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
ELY ALVES DE CARVALHO, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
ELZA LUSTOSA DIAS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
ENÉZIA RODRIGUES SALIS, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
ENOCH SOARES DE ALENCAR JÚNIOR, Agente de Medicina Superior, Nível I;
ÉRIKA ARAÚJO BARBOSA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
ERIVELTON TEIXEIRA NEVES, Agente de Medicina Superior, Nível II;
EUGÊNIA BATISTA CARNEIRO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
EUNICE MARIA LOPES CARNEIRO, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
EURILENE MARIA CARDOSO FRANCO, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
EURIVAN CIRQUEIRA DA SILVA, Agente de Medicina Superior, Nível I;
EVA ARAÚJO BARBOSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
EVA LIMA LOPES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
EVANGELISTA DOURADO LIMA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
EVERALDO PAIM DE ARAÚJO, Agente de Medicina Superior, Nível I;
EVERALDO ROSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
FÁBIO MONTEIRO PROTA, Agente de Medicina Superior, Nível I;
FABIÚLA RANGEL DE SOUSA REZENDE, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
FELIPE QUINTANAALVAREZ, Agente de Medicina Superior, Nível I;
FERNANDA DE OLIVEIRA CRUZ, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
FERNANDO FELIPE MARTINS, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
FERNANDO SERGIO LIRA NETO, Agente de Medicina Superior, Nível I;
FLÁVIA PINHEIRO LIMA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
FRANCELI DOS SANTOS SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
FRANCIANA SOUSA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
FRANCINEIA RIBEIRO COELHO ROCHA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
FRANCISCA CARDOSO SOARES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
FRANCISCA CÁSSIA SÁ DE CARVALHO RODRIGUES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
FRANCISCO MAGALHÃES SEIXAS JUNIOR, Agente de Medicina Superior, Nível II;
GEORGIA CRISTINA CECCONELLO, Agente de Odontologia, Nível I;
GEÓRGIA MARIA ALBUQUERQUE DE PAULA LOPES, Agente de Medicina Superior, Nível I;
GERARDO JORGE GONZÁLES PEREZ, Agente de Medicina Superior, Nível I;
GILMARA DA SILVA MENDES, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
GISELE BARRETO, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
GISELI PEREIRA DE PADUA ROCHA, Agente de Medicina Superior, Nível I;
GISELLE HELENA PANIAGO, Agente de Medicina Superior, Nível I;
GIZELLE CARDOZO DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
GLAUCO CARRASCO BAPTISTA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
GOIASI BISPO RODRIGUES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
GRAZIELLE NAYARA DA SILVA SOARES, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
HELEM RAIFRAN ALVES SILVA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
HELENA FREITAS MENEZES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
HELIA MARIA MIRANDA LABRE CASTRO, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
HELLEN SIMONE FREITAS MELO, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
HIGOR CARVALHO TEODORO, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
HUGO VICTOR ARAÚJO MAGALHÃES, Agente de Medicina Superior, Nível I;
IDALCY PINHEIRO DA SILVA PINTO, Agente de Medicina Superior, Nível II;
IDENITE PEREIRA AIRES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
IONETE OLIVEIRA SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
ITALA GRACIANE LEAL DE OLIVEIRA GOMES, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
IVANETE COELHO BRANDÃO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
IVANICE BRITO DE SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
IVONETE PEREIRA DE SÁ, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
JACIANNY AMARAL MACIEL, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
JANAINA FERREIRA MARTINS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
JANDERLY FERREIRA DE CERQUEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
JANDEVÂNIO SANTANA BARBOSA, Agente de Medicina Superior, Nível I;
JANDRA THAIS DE JESUS PENHA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
JANILSY SANTOS SILVEIRA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
JAQUELINE KÁTIA MUNIZ DA ROCHA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
JOANA DARC FRANCISCO BRITO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
JOANA DARC MARTINS PEREIRA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
JOÃO SILVA DE OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
JOÃOZINEY FRANCISCO DA ROCHA, Agente de Medicina Superior, Nível I;
JOSÉ ELIÚ PEREIRA JURUBEBA, Agente de Odontologia, Nível I;
JOSÉ MAURO SIMIONATO, Agente de Medicina Superior, Nível I;
JOSÉ NETO RIBEIRO, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
JOSÉ ORLANDO ARAÚJO SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
JOSELMANASCIMENTO ALVES, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
JOSIANE RODRIGUES GUIMARÃES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
JOSIEL TORQUATO RODRIGUES, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
JUAN CARLOS COSTA MATALOBOS, Agente de Medicina Superior, Nível II;
JUAN FERNANDO TERRONES CACERES, Agente de Medicina Superior, Nível II;
JUAN ROBERTO TOYOS RODRIGUES, Agente de Medicina Superior, Nível I;
JUCIANE CHAVES MACHADO OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
JULIANA AFONSO SOARES, Agente de Odontologia, Nível I;
JULIANA DE ARAÚJO ROCHA NODA CÉSAR, Agente de Odontologia, Nível I;
JULIANA PEREIRA FERNANDES, Agente de Odontologia, Nível I;
KARINA ARRUDA VALADARES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
KEILA MEDEIROS COELHO, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
KEILA VINHADELLI GOUVEIA, Agente de Medicina Superior, Nível I;

KÉZIA BETHÂNIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
KLEANY ALVES DELMONDES, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
LADIR MACHADO ALVES, Agente de Medicina Superior, Nível I;
LARISSA BASTOS PIRES, Agente de Odontologia, Nível I;
LEANDRO VIANA MATOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
LEIA ALVES BENÍCIO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
LEILANY GONÇALVES DE ARRUDA SOARES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
LENICE BATISTA SOARES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
LEONARDO DAVID LEITE SANTOS, Agente de Medicina Superior, Nível I;
LEONARDO MACHADO XAVIER DE OLIVEIRA, Agente de Medicina Superior, Nível I;
LEONARDO SOARES DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
LETÍCIA SAYURI UMINO, Agente de Odontologia, Nível I;
LÍDIA MARIA LOURENÇO COSTA BARBETTA, Agente de Odontologia, Nível I;
LILIAN GOMES SANTIAGO, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
LILIANA FELIPE CAMELO, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
LORENA NUNES VASCONCELOS PERNA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
LOURIVAN ALVES BARROSO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
LUCIA HELENA BRAZ DO NASCIMENTO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
LUCIANA MARQUEZ, Agente de Odontologia, Nível I;
LUCIANA ZENOBIO QUADRA VIEIRA DOS SANTOS, Agente de Medicina Superior, Nível II;
LUCIANO NAKANO DE OLIVEIRA, Agente de Odontologia, Nível I;
LUCIENE FRANCISCA DA SILVA NUNES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
LUCIROSA DE SOUSA COELHO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
LUDOMIRA MIRANDA DE MENEIS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS FILHO, Agente de Medicina Superior, Nível I;
LUIZ CONCEIÇÃO DE FREITAS, Agente de Odontologia, Nível I;
LUIZA AMÉLIA ARAÚJO COSTA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
LUIZA DE JESUS OLIVEIRA SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
LUIZA HELENA LUDWIG SALIM, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
LUSIVÂNIA DE SOUSA OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
LUZIA RIBEIRO REIS, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
LUZIA ROSA DOS ANJOS CORRÊA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MANOEL FRANCISCO RODRIGUES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARA ROSANA SILVA CABRAL, Agente de Medicina Superior, Nível I;
MARCELA COSTA MARTINS, Agente de Medicina Superior, Nível II;
MARCELA DE SOUZA PINTO, Agente de Odontologia, Nível I;
MARCELO BONAGURA, Agente de Odontologia, Nível I;
MARCELO DOS SANTOS FEITOSA, Agente de Medicina Superior, Nível I;
MÁRCIA AMORIM COSTA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Medicina Superior, Nível I;
MARIA AMÁLIA CARRARA STAUT, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
MARIA AMÉLIA SOUSA REIS DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA AMÉRICO DA SILVA DIAS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA ANTONIA MARTA DE SOUSA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
MARIA APARECIDA BARBOSA NOGUEIRA DE SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA APARECIDA DE PAIVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA APARECIDA NETO, Agente de Odontologia, Nível I;
MARIA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA APARECIDA ROSA CAMARGO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA BARBOSA DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA CARVALHO GOMES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA CLEIDE MARTINS BARROS SANTIAGO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA DA CONCEIÇÃO ABREU VILA NOVA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA LIMA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA DA PENHA BARBOSA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA DAS DÔRES AMÉRICO DA SILVA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE OLIVEIRA LIMA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA DE DEUS LIMA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA DE FÁTIMA MARTINS ANDRADE, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA SANTANA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA DE JESUS GOMES RIBEIRO SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA DE LOURDES PORTELA DA SILVA, Agente de Odontologia, Nível I;
MARIA DE NASARÉ SANTOS ARAÚJO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA DE NAZARÉ LOPES MOREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA DO AMPARO LIMA DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA DO AMPARO ROCHA DE SOUSA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
MARIA DO CARMO LEOCÁDIA BARBOSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA DO ESPÍRITO SANTO BESERRA DE AGUIAR, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA DO SOCORRO FONTES DE SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA DOS REMÉDIOS SOUSA COSTA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA ELISABETE SAMPAIO SANCHES, Agente de Odontologia, Nível I;
MARIA EREMITA DE ALENCAR BASTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA FRANCINEIDE DA SILVA RODRIGUES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA FRANCISMAR CHAVES DE ALMEIDA SOARES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA GLEIDE VIEIRA TAVARES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA ILZABETE ROCHA DA SILVA PAGEU, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA JOSÉ MOREIRA DE SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA JOSÉ OLIVEIRA NOLÊTO, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
MARIA LUCIA BOTELHO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA LUCIENE NOGUEIRA CARDOSO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA LUCIMAR DE ALMEIDA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA LUIZA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA LUZIA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA MADALENA DE AGUIAR, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA MADALENA MOREIRA DA SILVA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
MARIA MATERNIDADE ALVES REIS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA NAZARÉ PEREIRA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA ODETE DOS SANTOS CALDAS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA QUIXABEIRA DA CRUZ, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIA VERONICE DOS SANTOS ALVES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARIANA BRITO SOARES CAMPOS, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
MARIANA DELFINO RODRIGUES, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
MARILENE DA SILVA MARINHO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARILENE SILVA LEITÃO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARILIA PANTOJA SOARES, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
MARILÚCIA AGUIAR DE OLIVEIRA SOUZA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MARLENE FONSECA NOGUEIRA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
MARLI GUEDES DE ALMEIDA NUNES, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
MARY CARLA ANDRADE DOS SANTOS SARAIVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MAURICELIA PEREIRA DE SÁ DOURADO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MAX ALBERTO DE SOUSA LEITE, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
MAYANA RODRIGUES ALMEIDA PANTOJA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
MEIRIALDA BARROS COELHO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MERY TOSSA NAKAMURA, Agente de Medicina Superior, Nível I;
MICHELLI MARQUES PIVOVAR BELINATO, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
MILIERNE NASCIMENTO EVANGELISTA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
MIRIAN CARDIAL DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
MORGANA MARTINS DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
NAIDES VIEIRA DA CONCEIÇÃO, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
NEIDE GOMES DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
NILDE LOPES DA SILVA RODRIGUES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
NILZA BORGES COELHO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
NOEMY ANDRADE COSTA LIMA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
NÚBIA ANTONIA BARBOSA DE MOURA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
OMERT ELBERT JURADO VALÊNCIA, Agente de Medicina Superior, Nível I;
ORLANDO GUIDA DE ALMEIDA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
ORLANDO WALDEMAR DE LA CARIDAD FERNÁNDEZ ODICIO, Agente de Medicina Superior, Nível I;
OSMANILDA FURTADO PIMENTEL, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
PATRÍCIA ANGÉLICA ALVES, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
PATRÍCIA HELENA COLBACHINI REZENDE, Agente de Odontologia, Nível I;
PAULO ERIVAN LIMA PEREIRA, Agente de Medicina Superior, Nível II;
PAULO GIOVANI AGUIARRE SAMOEL, Agente de Medicina Superior, Nível I;
PAULO MÁRCIO ROYO MOTA, Agente de Medicina Superior, Nível I;
PEDRO GOMES SOARES NETO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
PEDRO SERAFIM DE SOUZA, Agente de Medicina Superior, Nível II;
PEDRO VARGAS FILHO, Agente de Medicina Superior, Nível I;
PÉRICLES FERREIRA DOS ANJOS, Agente de Medicina Superior, Nível II;
POLLYANA REIS ALVES, Agente de Medicina Superior, Nível II;
QUERUBINA DUARTE CARVALHO FRANÇA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
RADU ARMAND SERBU, Agente de Medicina Superior, Nível I;

RAIMUNDA NONATO DE SOUSA NEPUNUCENO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 RAIMUNDA SARAIVA MARTINS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 REGIANE RIBEIRO DE CASTRO, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
 REGINA GOMES PEREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 REGINALDO DE PÁDUA ROCHA, Agente de Medicina Superior, Nível I;
 RICARDO ABRAHÃO BARHUM, Agente de Medicina Superior, Nível I;
 ROBÉRIA FERNANDES DE LIMA SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 RODRIGO BARBOSA CARNEIRO, Agente de Medicina Superior, Nível II;
 ROMAN CONSIGLIERI ARAMBURÚ, Agente de Medicina Superior, Nível II;
 ROMULO BESERRA DA CRUZ, Agente de Medicina Superior, Nível II;
 RÔMULO CABRAL ALVES, Agente de Medicina Superior, Nível I;
 ROSALINA ALVES BARROS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 ROSANE BRITO DE MORAIS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 ROSANGELA CATARINA NUNES BATTILANA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
 ROSE MARY GONÇALVES DE SOUSA BERNARDO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 ROSENDO DE BARROS NETTO, Agente de Medicina Superior, Nível I;
 ROSIMEIRE DA CUNHA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 SAMARA CARDOSO CAVALCANTE MATOS, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
 SANDRA SUELY DA SILVA ALBUQUERQUE, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
 SELMA MARIA PACHECO PIMENTEL, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 SHEILA MARTINS INACIO BARÇANTT, Agente de Medicina Superior, Nível II;
 SHIRLEY PERDIGÃO JENNINGS, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
 SILVANA MARIA VERAS CEZAR, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 SILVIA GUIMARÃES SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 SÍLVIA PATRÍCIA OLIVEIRA GOMES COSTA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 SIMONE BRAUN, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
 SIRLEIY ALVES DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 SOLANGE CRISTINA DE SOUSA CAMPOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 SONIA MARIA AVELINO DO NASCIMENTO SOUTO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 STEFFANNE DE SOUZA SANTOS, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
 SUELI DORIS DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 SUSANA NIELLE LOPES ALMEIDA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
 TELVINA CORDEIRO DE ARAÚJO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 TEREZINHA PEREIRA MENDES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 THAÍS PATRÍCIA DA SILVA TORRES, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
 THÁLITA RAHMI GARCIA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
 THAYSE HELENA VICTOR DE OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
 URBANO CANTILLO VILA, Agente de Medicina Superior, Nível I;
 VALDELICE SANTOS SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 VALDEREZ FRAGOSO PEREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 VALÉRIA BRAGA DE SOUSA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
 VÂNIA DAVID BERNARDES, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
 VERA LÚCIA GONÇALVES FERREIRA, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
 VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 VILMA GOMES DE MORAES, Agente de Enfermagem Superior, Nível I;
 VILMA PEREIRA ALVES ARAÚJO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 VILMA SOUSA ALVES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 VILMAR ROSA DE LIMA, Agente de Medicina Superior, Nível I;
 VIVIANE FRANCO CARNEIRO, Agente de Medicina Superior, Nível II;
 WELEN DA SILVA AGUIAR, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 WELTON DA SILVA AGUIAR, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 WILMAR MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, Agente de Medicina Superior, Nível I;
 ZÉLIA PEREIRA INÁCIO LOPES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 ZILMA FERNANDES SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I;
 ZOZILTON DE JESUS GOIABEIRA SILVA, Agente de Medicina Superior, Nível I;

ANTONIA ORLANEIDE SOUSA LIMA RODRIGUES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 ANTONIA ROSA PEREIRA DE MATOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 CLAUDENICE PEREIRA CARACIOLO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 CORACI ARAÚJO RIBEIRO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 DALMA DIAS REIS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 DÉBORA SILVÉRIO, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 DELZUITA FERREIRA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 DORIS DAY GONÇALVES MELO, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 DOUGLAS BATISTA DE PAULO, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 DULCINÉIA APARECIDA DE CARVALHO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 EDNA CASTRO DOS REIS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 EDUARDO HENRIQUE VIDAL GODINHO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 EDVALDO GONÇALVES REGO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 ENERINA ALVES DE ALMEIDA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 ÉRICA POSSIDÓNEA PEREIRA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 EVANDRO BARBOSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 FERNANDA CARVALHO DIAS PIVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 FERNANDO MACHADO DINIZ TELES, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 FRANCISCA MARIA SOUSA SENA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 GILCILENE LOPES BEZERRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 GILDETE PEREIRA MAIA DA COSTA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 GINA LEITE GOULART, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 IRANILDE PEREIRA DOS SANTOS AIRES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 JAMINUAM AUCÉ DO NASCIMENTO, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 JOSEFA CLEIDE DA SILVA PEREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 KARINA SELMA MOTA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 KARINE KERLA CARVALHO DE SOUZA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 KARINE SANTOS DA COSTA RAMOS, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 KÁTIA SAMARA MAXIMO ALMEIDA ROCHA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 LARISSA NASCIMENTO MARQUES, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 LISIANE CARVALHO DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 LUCIANA BATISTA FERREIRA VAZ, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 LUCIENY RODRIGUES RESPLANDES AIRES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 LUCIRENE COELHO DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 LUZINÉLZIA VIEIRA RODRIGUES OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MADALENA PEREIRA GODINHO SOUZA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MARA REGINA GOMES SOARES, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 MÁRCIO PEREIRA CAVALCANTE, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MARIA ANGÉLICA MIRANDA DE SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA RODRIGUES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MARIA DAS DORES ANDRADE, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MARIA DE LOURDES SOARES DO CARMO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MARIA DO CARMO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MARIA DORACI PERES AZEVEDO BARROS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MARIA GORETTI DE SENA PASCOAL SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MARIA MERES FREIRES MORAIS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MARIA NAZARE RIBEIRO TAVARES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MARIA ROSILENE PIRES DOS REIS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MARILENE ALVES SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MARINETE RODRIGUES DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MARISTELA DA SILVA COSTA DE SOUZA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MIRIAM LEINE COSTA SOARES DE SOUSA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 MYRLENE REGINA MACHADO MESCOUTO BORGES, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 NARÇONETE PUGAS NUNES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 PATRÍCIA BASTOS AMORIM, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 PAULA LIBERTI, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 PRISCILLA MARINHO BARROS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 RITA DE CASSIA VIEIRA COUTINHO MENDES, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 ROBERTO LUIS DE MENEZES SÁ, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 ROSILANIA OLIVEIRA LIMA CÉSAR, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 SADIMAR GOMES RIBEIRO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 SEBASTIANA ALVES DE SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 SILVANA OLÍDIA PERES, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 SILVÂNIA LIMA FERREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 SÍRIA LEITE DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 SÔNIA ELISABETE LEHNEN, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 SUELY RIBEIRO REIS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 TEREZINHA RIBEIRO AQUINO RESPLANDES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 VANDA BISPO DE SOUZA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 VANI LUCIANO DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 WANESSA RENE PINHEIRO COSTA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;

II – para exercerem os cargos adiante especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de agosto de 2008, nas seguintes localidades:

1. Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos:

ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 ANA ALVES NETA DE SOUZA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 ANDREIA PEREIRA DE AMORIM BATISTA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 ÂNGELA MARIA LINHARES DE VASCONCELOS, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 ANTÔNIA DE JESUS FARIAS DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;

2. Hospital das Clínicas em Araguaína:

CLEIDE MUNIZ DE OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
DARLENE CILIA SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
EBERT MOTA DE AGUIAR, Agente de Medicina Superior, Nível III;
LUÍS FERNANDO D' ALBUQUERQUE E CASTRO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
ROSALINA CARVALHO SANTANA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
TATIANA FERRAZ, Agente de Medicina Superior, Nível III;
VALÉRIA RITA CORRÊA, Agente de Medicina Superior, Nível III;

3. Hospital de Doenças Tropicais em Araguaína:

ADIMAR PIRES DA SILVA JUNIOR, Agente de Medicina Superior, Nível III;
ALEXSANDRA ROSSI, Agente de Medicina Superior, Nível III;
ALINE LOPES DA SILVA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
CLAUDIVAN RODRIGUES DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ELIETE RIBEIRO DA COSTA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
FLAVIA DA SILVA LIMA GUIMARÃES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
FLORISMAR DE SOUSA SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
IRACEMA DE SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
IVIANIA SILVA DE OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
JEFERSON VASCONCELOS CUNHA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
JOANICE DOS SANTOS PEREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
KEILLA DA LUZ SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LEONARDO GUIMARÃES CASTRO BOA SORTE, Agente de Medicina Superior, Nível III;
LUCINÉIA RODRIGUES SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LUSILENI PEREIRA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LUZIA SOUSA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA ROCHA AMORIM, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA ELIZIANA CARREIRO BARROS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA LÁZARA NUNES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA ROSA BATTISTELLA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
MARILENE BASTOS GUIMARÃES ARAÚJO, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
MARKLENNE PEREIRA DE MORAIS, Agente de Medicina Superior, Nível III;
NOEMIA MACHADO DE SANTANA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
PAULO NOLÉTO SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
SELIANA JARDIM MARTINS, Agente de Medicina Superior, Nível III;
SHEILA DE FÁTIMA GASPARINI, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
SILVESTRE JÚLIO DE SOUZA DA SILVEIRA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
SONIA MARIA ALVES DE CASTRO RAMOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
WANDERLEY NUNES GUIMARÃES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;

4. Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins:

CARLOS AUGUSTO PINHEIRO VALLONA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
EDNA GOMES PEREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MÁRCIA DIAS CARDOSO TELES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ZILMA MARTINS COSTA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;

5. Hospital de Referência de Araguaçu:

ALCI GOMES DE JESUS GONÇALVES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ALMERINDA ALMEIDA DIMARÃES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
APARECIDA SOCORRO ESPINDOLA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
DEUSIMAR VIEIRA CORDEIRO REIS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
IVANETE ALVES DE SOUZA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
KÁTIA MARIA MOREIRA DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LINDALVA DE SOUZA VIEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LUZENILDE BARROS VIEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA ROSA DE OLIVEIRA FARIA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARTA SANTOS DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
VALDENI RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
VALDESSI GONÇALVES DE SOUZA SILVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;

6. Hospital de Referência de Araguaína:

ABRAHÃO REIS MARINHO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ADRIANA GILIO CAMARGO COSTA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
AGEU ADRIANO DE AZEVEDO, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
ALÁIDE DOS SANTOS LOPES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ALBERTO GOMES DE LIMA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
ALCIANY CHAVES DE MELO FEITOZA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
ALCIRLENE SOUSA DE ALMEIDA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ALDENY CARVALHO DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ALLISON BARROS SANTANA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
ALMÉSIA DA SILVA SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ANA CAROLINA MEIER SIMÃO, Agente de Medicina Superior, Nível III;

ANAMARIS SOARES DA COSTA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ANA NOLETO DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ANA PAULA DA SILVA COUTO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ANA PEREIRA MARINHO NETA LUZ, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ANDRÉA FERNANDES DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ANTONIA LAIS SOUSA COSTA NEGREIROS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ARACEU DE JESUS PEREIRA GAMA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ARJORLETE VIANA DE SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ARISTEU DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
BÁRBARA TEIXEIRA SILVA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
BENITO ROLANDO GUTIERREZ MARTINEZ, Agente de Medicina Superior, Nível III;
CARLOS ALEXANDRE PRAXEDES GURGEL, Agente de Medicina Superior, Nível III;
CARLOS EDUARDO GAMA E VENEZIANO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
CARMELITA DIAS DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
CHRISTIAN LUIZ FERREIRA XAVIER, Agente de Medicina Superior, Nível III;
CICERA BARBOSA DE MELO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
CICLENE ROCHA FERNANDES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
CLÁUDIA RIBEIRO FERNANDES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
CLAUDICILENE FEITOSA MOTA DE SÁ, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
CLAUDINETE SOUSA DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
CLEONICE SILVA LEITE PEREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
CREUZA PRIMO DE ARAÚJO SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
CRISTIANE AMARAL DOS REIS, Agente de Medicina Superior, Nível III;
CRISTINA PEREIRA DE LIMA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
CYRLENE BORGES TEIXEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
DENILZA MARTINS DIAS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
DEUSIRENE BATISTA DA SILVA LIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
DILÉIA TEONÍLIA DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
DINÁ DE OLIVEIRA MACEDO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
DIONIZA BELISARIA DE ARAUJO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ECCLEANE COSTA PEREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
EDGAR TOLEDO DE AGUIAR JÚNIOR, Agente de Medicina Superior, Nível III;
EDILEIDE ALVES RIBEIRO DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ELAINE DA SILVA MIRANDA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ELENA MARIA MARCHESINI NOVAES MEDRADO PROPÉCIO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
ELENICE MARTINS DE SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ELIANE SOARES DA SILVA DE ARAÚJO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ELISEU SOUSA TEIXEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
EMILIA VELEDA DE SÁ SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ENRIQUE JORGE CASTAÑO CEDRÓN, Agente de Medicina Superior, Nível III;
EVA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
FABRYCIA JORGE CRUZ, Agente de Medicina Superior, Nível III;
FRANCILEIA SOARES DA CRUZ, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
FRANCINEIDE NUNES DE CARVALHO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
FRANCISCA DAS CHAGAS DE AQUINO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
FRANCISCA SANTANA DO NASCIMENTO DE SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
FRANCISCO FLÁVIO MIRANDA SOARES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
FREDERICO JOSÉ MARTINS DE SOUSA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
GIANETE FILHA SANTANA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
GLEISNALDO ALVES DE ARAÚJO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
HERMINIA COELHO DA LUZ SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
IDALICE SOARES DE SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ILTON CÉSAR BARROS AZEVEDO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
INÊS DIAY BATISTA DE LEMOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
IOLANDA DE CARVALHO SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
IOLENE DE SOUSA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
IOLETE DE JESUS DIAS DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
IRANAR ANDRADE DA SILVA NASCIMENTO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
IRENE MARIA GOMES DE ALMEIDA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ISALFIRA AIRES DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
IVANEIDE FERREIRA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
IVANILDE PEREIRA DA SILVA FERREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
IZABEL JOSÉ DA CRUZ E MOTA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
JAKELINE DANTAS MACHADO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
JANAÍNA LIMA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
JANE AUGUSTO GUIMARÃES GONÇALVES, Agente de Medicina Superior, Nível III;
JONAS MARQUES DA GAMA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;

JOSÉ ADRIANO MIRANDA SOARES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
JOSÉ EXPEDITO COSTA FERREIRA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
JOSÉ GUILHERME BECHELLI, Agente de Medicina Superior, Nível III;
JURANY DIAS LEAL, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
KARINA GONÇALVES GARCIA DE ANDRADE, Agente de Odontologia Superior, Nível II;
KLERYA TRANQUEIRA OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LAÍDES PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LÁZARA RODRIGUES DE SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LEILANE FERREIRA GOMES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LELLANDE DO COUTO CANEDO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
LENISE ABREU DE LIMA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LINCOLN JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, Agente de Medicina Superior, Nível III;
LINDINAURA MARQUES RODRIGUES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LÚCIA MARIA FELISMINO DO NASCIMENTO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LUCIANA CARLOS DE OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LUCIENE OLIVEIRA FERNANDES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LUCIMAR PEREIRA DA SILVA CARVALHO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARCIO ABREU DE MORAES, Agente de Medicina Superior, Nível III;
MARIA APARECIDA FERNANDES DE SIQUEIRA LIMA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA APARECIDA GOMES*, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA BRITO BARROS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA CARMINA RODRIGUES PEREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA CRISTINA VERAS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA DA GUIA NUNES SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA DE FÁTIMA LIMA SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA DE FÁTIMA VERGIL DO NASCIMENTO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA DE JESUS CARLOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE SOUZA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA DE LOURDES SILVA AIRES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA ENI BARBOSA DE ARAÚJO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA JOSÉ ALVES DE ABREU, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
MARIA MADALENA BATISTA DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIVAN DIAS LUCENA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MAX SWEEL CARVALHO CARNEIRO, Agente de Odontologia Superior, Nível II;
MAYKON BRESCANCIN DE OLIVEIRA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
NAYRA MAIA DE SOUSA PEREIRA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
NELSON GOMES DE MORAES FERREIRA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
ORALDO RAMOS DE CARVALHO NETO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
PATRÍCIA SOUSA MILHOMEM, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
PAULO ANTONIO RODRIGUES GOUVEIA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
PLÍNIO MEDEIROS FILHO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
RENATO OLIVEIRA FELICIANO, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
RHOSHANGELA ALVES PEREIRA COSTA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ROSILDA GOMES DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ROSILENE SARAIVA DE OLIVEIRA SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
SILVIO CARNEIRO DA CUNHA FILHO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
TANIA MARIA MARTINS WANDERLEY, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
TÂNIA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
TEOTONIO MARQUES QUEIROZ, Agente de Medicina Superior, Nível III;
TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO CAMPOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
VALDENISA ALVES FRAGOSO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
VALDIR DIAS DO NASCIMENTO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
VALDIZIA RIBEIRO TAVARES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
VANIA MARIA LEITE APINAGE GRAÇA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
VANUZIA ARAÚJO DE SOUZA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
VERA LÚCIA LAUREANO DE SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
VIRGILIO LAZARO RODRIGUEZ OQUENDO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
WIARA DE FREITAS PACHECO, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
WILMER ENRIQUE CASTILLO MARTINEZ, Agente de Medicina Superior, Nível III;
WILSIANNE CLEMENTE DE ARAUJO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;

7. Hospital de Referência de Arapoema:

ADRIANE WBIRATAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
CIRLENE FERREIRA SOUZA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ENEDINA FERREIRA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;

JOSIMAR PEREIRA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
JOSINETE SALVIANO ALVES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA ANTONIA SOARES DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
VALDIVINO PEREIRA MIRANDA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;

8. Hospital de Referência de Arraias:

ADELIMAURA CORDERO ARAÚJO RODRIGUES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ANA CELIA ALVES DE AZEVEDO FERREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ANA CÉLIA SILVA RAMALHO MARTINS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ANA MARIA DA SILVA RAMALHO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
DARCI COSTA DE OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
DARCI JOSÉ DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
DIOLINDO DOS SANTOS FREIRE NETO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
ELIENE DE JESUS SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ENÍLIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
HECTOR SALAZAR PRUDÊNCIO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
IRENI JOSÉ DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
JOSÉ CARLOS ÁLVARES PAIVA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
MARIA APARECIDA ANTONIO DE LIMA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ROMILDE SANTANA BRAÚNA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;

9. Hospital de Referência de Augustinópolis:

ANA CAROLINA RODANTE FIASCHI, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
ANA CLEIDE GOMES PEREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ANA LÚCIA DIAS PINHEIRO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
ÂNGELA LIMA PEREIRA NEVES, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
ANTONIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ANTÔNIA RODRIGUES DE BRITO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ANTÔNIA SANDRA ALMEIDA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ANTÔNIO CARLOS SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
CHRISTIANE KELLY DE MOURA VIEIRA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
CLAUDILENE BARROS DE SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
DARCY MARINHO NETO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
DEUZINA DE SOUSA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
EDILENIR COELHO SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
EDIMARINA PEREIRA CABRAL, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
EDINALDO FEITOSA RODRIGUES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
EDNA CARVALHO DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ELIENE LOPES DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ELISANGELA NUNES MOTA DIAS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ELIZABETE GABRIEL DE BARROS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
FLEDINA BATISTA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
FRANCINETE OLANDA CAVALCANTE, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
FRANCISCA ALDERICE FERREIRA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
FRANCISCA ALVES CARDOSO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
FRANCISCA DE OLIVEIRA FERREIRA MELO DA SILVA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
FRANCISCA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
FRANCIVALDO BANDEIRA DE SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
GEANE DE SOUSA ARAÚJO MIRANDA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
GENIVAL GOMES DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
GERSON FILHO FRANCO E SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
GERUSA LEÃO MAIADA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ILTON BRANCO SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ILTON PEREIRA DOS REIS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
IRENE ALVES DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
IRENE BARBOSA SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ISABEL VIANA DA COSTA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
IVY KARLA OLIVEIRA SOARES, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
JESUANE CAVALCANTE MELO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
JORGE FERNANDO CHÁVEZ RODRIGUES, Agente de Medicina Superior, Nível III;
JOSÉ HIGINO DE OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LEIDIANE BENIGNO CARVALHO RIBEIRO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LINDACY ALVES DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LUANDA KARLA DANTAS TRAJANO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
LUCIMAR SOUSA SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;

LUSIMEIRE ALVES ARAÚJO DANTAS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LUZIA FERREIRA VIEIRA GUIMARÃES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARCELO DE ARAÚJO ROMÃO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
MARCELO DE OLIVEIRA ALVES, Agente de Medicina Superior, Nível III;
MÁRCIA MARIA AZEVEDO PEREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA DALVA DA SILVA LOPES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE MELO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA DOS REIS GOMES MOURA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA FRANCISCA BRAUNA DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA GENY CARDOSO AMARO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA NEURIVAN BRUNO SARAIVA OLIVEIRA SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA SILVIA DE SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA SONIA FEITOSA ALVES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARILENE CAVALCANTE SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARINALVA MORAES PEREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MERIS DA SILVA GOMES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
NECY PEREIRA COSTA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ORTENCIA MARIA GUEDES SARAIVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
PEDRINA MARTINS DE SÁ, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
RAIMUNDA MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO VITOR, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
RAIMUNDA SOLANGE DINIZ RAPOSO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
RAIMUNDO NONATO SANTOS DE SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
RENATA RIBEIRO PEREIRA BARROS, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
TEREZINHA MARQUES DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
VALDILICE PEREIRA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;

10. Hospital de Referência de Dianópolis:

ADÉLIA MARTINS SURIANO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ALDENORA PEREIRA RODRIGUES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ANA CLAUDIA GONÇALVES DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ANASTACILIA FERNANDES GOMES DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
AURINO BISPO DO NASCIMENTO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
CLAIR CONCEIÇÃO BARBOSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
CLEITON MOREIRA ALMEIDA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
CLEODIVAN FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
DELACY CARLOS RAMALHO SOARES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ELI JOSÉ DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
GAVROCHE BEZERRA TOSCANO DE MENDONÇA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
GISLENE DE MELO BEZERRA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
GIZELI LUSTOSA TEIXEIRA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
GLEIDE SOARES DIAS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LUCIANO BEZERRA BARBOSA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
LUIS MARCOS VERA TURDERA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SANTANA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA NEIDE BARROS DA CUNHA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA NILCE GALVÃO SANTOS ALMEIDA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MÁRIO GONZAGA DOS SANTOS, Agente de Medicina Superior, Nível III;
SEBASTIANA SOARES DE MELO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
TÂNIA BEZERRA MELO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
WILMA BRAZ DE OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;

11. Hospital de Referência de Guaraí:

ANA VALDA RODRIGUES LOPES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
DINALVA PEREIRA MACEDO PINTO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
DORALICE RODRIGUES LIMA BRITO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ELIZABETE ALVES BELISÁRIO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
FRANCISCA PEREIRA MARQUES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
FRANCISCA SALETE DA SILVA DE SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
JACI MOURA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
JAQUELINE ENI MENDES DOS SANTOS, Agente de Medicina Superior, Nível III;
LAURA NETA BANDEIRA DA SILVA E SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LIVIA DE WAVILANIA AQUINO BONFIM OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LUCENIRA ALVES LIMA DE OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARCELY MARTINS BARROS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;

MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES BRITO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA DA GUIA PEREIRA LEITE, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA DA PAZ ALVES TEIXEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA HELENA ARAÚJO SANTANA RIBEIRO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
MARIA HELENA LUSTOSA RIOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARLENE GOMES DE CARVALHO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
NORBERTO MARTINEZ GARCIA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
ORQUELINDA DE SOUSA SIPAÚBA BOTELHO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
PEDRO GLÓRIA DIAS, Agente de Medicina Superior, Nível III;
ROSALINA SANTOS ALVES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
UELRA RITA LOURENÇO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
WELLISSANDRA DE MORAIS SILVA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;

12. Hospital de Referência de Gurupi:

ADRIANA DA SILVA ALVES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ALEXANDRE WOLANSKI NEGRÃO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
ALICE ALVES PEREIRA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ALTAMIRA DE SOUSA LIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ALVINA DE SENA LOPES DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
AMARILES HINCHOSTE DE OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ANA CAROLINA CORTES FERREIRA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
ANA MARIA RIBEIRO DE SOUZA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ANDRÉ CLEMENTE MOREIRA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
ANDRÉ LUIZ BASTOS DA CUNHA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
ANGÉLICA SILVA LIMA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ANTONIA DIAS DA CUNHA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ANTONIETA FIALHO DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ARGEMIRA GONÇALVES DE ANDRADE PEREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ARINÉIA PRATES DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ARSENI COSTA FARIAS SOARES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
AURÉLIA RIBEIRO NUNES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
AURENIVIA TEIXEIRA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
CARLA ANGÉLICA TURINE VON GLEHN DOS SANTOS, Agente de Medicina Superior, Nível III;
CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER, Agente de Medicina Superior, Nível III;
CARULINA ALVES BARROS DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
CLEONICE COSTA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
CONSTANCIA RIBEIRO DE FREITAS PEREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES SANTANA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
DAIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
DELMA LOURENÇO VIEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
DELMINA RESENDE DE SOUZA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
DEUSIRENE ALVES DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
DEYZARTH LOPES VIANA SPÍNOLA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
DIRANI GERALDO BELEM, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
DORALICE LUIZ MENDES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
EDNA ALVES DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ELENI RODRIGUES DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ELIANE BORGES DA SILVA DUARTE, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ELIANE PEREIRA GOMES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ELIZABETE TEIXEIRA BRAVO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ELLEN ALVES DE SOUZA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
ELMA MARIA ALVES FERREIRA RODRIGUES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ELOIA BATISTA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ELZA MARIA LOPES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ENOCK PINHEIRO DE SOUZA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
ESPEDITO PEDRO DE VASCONCELOS, Agente de Medicina Superior, Nível III;
EUZANIRA NOLETO DA CRUZ, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
FABRÍCIO DOMINICI FERREIRA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
FRANCELINA DO PRADO JANEGITS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
FRANCINETE BEZERRA RODRIGUES DE SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
GENIRIA LOPES DE OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;

GENY FERREIRA DUTRA BARROS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
GERALDA LEITE FERREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
HEUGLACÉIA GOMES DE ALMEIDA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
HILDETE FELIX TARRÃO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
HUMBERTO ARANHA GUIMARÃES, Agente de Medicina Superior, Nível III;
ILÁRIA DE MARIA SILVEIRA FERREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
IRANILDE BATISTA DE SOUSA MIRANDA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
IVANILDE BISPO DE SOUSA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
IVONE ALVES CABRAL GOMES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
IZABEL CARVALHO DE ABREU, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
JACIRA ALVES DE SOUZA RODRIGUES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
JOSLENE MARTINS TELES DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
JUARÉS DA SILVA BRANCO, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
LEILA RODRIGUES SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LIDIANE DA SILVA ALVES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LINDOFAGNER COSTA SOUSA ALVES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LORIMAR CRISTINA VIZZOTTO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LUIZA ROCHA DE SOUZA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LUZIA REGIS DO OH SALES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARCOS RENATO HERRERA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MATOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA ALVES PEREIRA SIMPLICIO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA APARECIDA CAMPOS MACHADO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA APARECIDA PEREIRA MOTA MILHOMENS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA CLEONICE DOS REIS CIRQUEIRA BRITO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA CRISTINA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA DARCI ALVES DOS SANTOS, Agente de Medicina Superior, Nível III;
MARIA DE FÁTIMA ALVES DO AMARAL, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA DE FÁTIMA GOMES CASTANHEIRO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIADO AMPARO DOS SANTOS MOREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA EVANGE DO NASCIMENTO LUSTOSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA MENDES DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA NELY PEREIRA DE ANDRADE, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARILDA GOMES DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARILENE PEREIRA DE ANDRADE, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARILENE SOUSA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARINALDA COSTA DE SOUZA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARINALVA RODRIGUES TAVARES REIS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIVALDA PEREIRA DE OLIVEIRA MATOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARLENE PEREIRA DE ANDRADE SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MIRACY GOMES CASEMIRO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
NATACHA BARROS DE CARVALHO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
NEURACI DOS SANTOS AGUIAR, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
NEURACY SILVA AGUIAR, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
NEURILENE GOMES DA CRUZ, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
NILMA MORAIS COSTA COELHO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
NIVIANE SEVERO SOARES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
PABLO GIMENES TAVARES, Agente de Odontologia Superior, Nível II;
PERCÍDIA MONTEIRO BARROS DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
RAIMUNDA DALVA PEREIRA DE CERQUEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
RAQUEL DA SILVA FONSECA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
REGIANE CRISTINA NETO OKOCHI, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;

REGICLÉIA GAMADA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
REGINA RODRIGUES LEMOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
RODRIGO DA COSTA CARVALHO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
RODRIGO SANTANA TEIXEIRA COSTA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
ROMEU GLÓRIA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ROSANGELA MENDONÇA JARDIM, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ROSELI FERREIRA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ROSENY CASTRO REIS CARVALHO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ROZALINA TEIXEIRA FONTOURA HENRIQUE, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ROZELI FRANCISCA DE MACÊDO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
SIDINEY CARREGOSA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
SILVANA LOURENÇO DA SILVA PIMENTEL, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
SIMONE DE FÁTIMA DINIZ, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
TALITA BARROS RIBEIRO, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
TOMASIA FERREIRA MILHOMENS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
VALDECY CÉSAR DOS SANTOS QUEIRÓZ, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
VANDERLENE FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
VANIA DOS SANTOS PIMENTEL, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
VERALUCIA SOUSA SOARES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
VILMA BARBOSA COSTA DE GODOI, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
VILMA TEIXEIRA DE SIQUEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
WEDLA SILVEIRA MIRANDA ALVES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
WILLIAM DA SILVA NEVES, Agente de Medicina Superior, Nível III;
WILMA DE FÁTIMA DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
WILMA PEREIRA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ZÉLIA PEREIRA LIMA DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ZENAIR PALMEIRA MOTA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ZILDA DE BRITO LACERDA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ZUELIDE PIRES FERNANDES BARBOZA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;

13. Hospital de Referência de Miracema do Tocantins:

ARILENE DE JESUS GOMES DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
CRISTIANE COSTA TEIXEIRA VIDAL, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ELIANE FERREIRA LIMA E SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
JOANA CORONHEIRA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
JOBEL DE SOUSA EGITO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
JOÉLIA GOMES PEREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
JOSÉ EDUARDO MONTEIRO PAIXÃO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
JUCIELLY FRANCELINO BARBOSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
JUNIZETH FERREIRA TORRES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
KEILA DE SOUSA LIBERALINO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LUCIENE MARTINS DE ALMEIDA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS ANDRADE, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
RAIMUNDO NONATO CASTENHEIRA ROCHA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
SEBASTIANA DE JESUS CORONHEIRA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
SELMA ALMEIDA DE FREITAS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;

14. Hospital de Referência de Porto Nacional:

DÍLSON NERY DE MENEZES, Agente de Medicina Superior, Nível III;
FREDERICO BELLZZI MARCHIONI, Agente de Medicina Superior, Nível III;
HELBNY OLIVEIRA FREDERICE, Agente de Medicina Superior, Nível III;
HUMBERTO LÚCIO SILVA SOBRINHO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
JOSÉ ALFREDO DO NASCIMENTO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
TEREZINHA TAVARES DE ARAÚJO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
VALDIANA FACUNDES DIAS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
WILLIAM BARROS FRAGA, Agente de Medicina Superior, Nível III;

15. Hospital de Referência de Xambioá:

ALDENIR MARTINS CARVALHO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ALESSANDRA MOURA SANTOS, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
ARILEIA RIBEIRO DE SOUZA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA NASCIMENTO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
GENECY PEREIRA LIMA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LIDUINA RODRIGUES DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LUÍSA PEREIRA SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIADOS REIS ALVES DANTAS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA LUZIA RAMOS DE JESUS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA ZILMA RODRIGUES PIMENTEL, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARINÉS LOPES ARAÚJO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARLENE ALVES DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ODINA BARROS DE SOUZA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
PATRICIA CONRADO PEREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
RISOMAR DA GAMA CALDERARO, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
TEREZINHA BATISTA MORAES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
TEREZINHA DE JESUS FELICIANO DANTAS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;

16. Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leôncio de Sousa Miranda:

ANA LUCIA FERREIRA DE SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
AURABATISTA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
BERTOLINA ALVES DE SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
CAROLINE BISERRA COSTA DA LUZ, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
DALGISARIBEIRO DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
DIVINA DARC PEREIRA RODRIGUES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ELIDAMARIA PEREIRA XAVIER PEREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ELIENE DA SILVA BRITO MACÊDO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
FRANCIMARA FLORES RAULINO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
GILBER AUGUSTO SILVÉRIO, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
IVANILDE RIBEIRO CHAVES ABREU, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MARIA HELENA GUIMARÃES, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
MARIA IVONETE MACIEL DE SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
SÉRGIO RABELO ALMEIDA DE MORAIS, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
SUZANE CRISTINA FERNANDES LOPES, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
WAGNER SANTOS VANDERLEY, Agente de Medicina Superior, Nível III;
WIDGLAN LIMA RODRIGUES, Agente de Medicina Superior, Nível III;

17. Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins:

ALCIENE MARIA ALVES PIMENTA LEÃO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ALCINA SANTOS DE CARVALHO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
CLÁUDIA REGINA SALES DOS SANTOS SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
CLEONICE RUBIM DE OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
CORACY DA SILVA TOLEDO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
DALVA PEREIRA DE SOUZA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
EDILEUSA MARIA ARAÚJO BARBOZA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ELIZA MEDEIROS DE SOUZA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
EVA DOS SANTOS ALMEIDA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
FABRÍCIA NERIS DE SOUSA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
JOANA DARC DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LAURET NUNES REZENDE BORGES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
LUCILENE DE ASSUNÇÃO CORREIA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;

MARIA ANTONIA RESPLANDE LIMA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
MAURICIO PEREIRA DA SILVA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
NEUZA GONÇALVES PEDROZA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
NORMA APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ROMILDA LOPES DE JESUS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
RONALDO REGO RODRIGUES, Agente de Medicina Superior, Nível III;
ROSABEL ANDINO ROSE DIAS, Agente de Medicina Superior, Nível III;
VÂNIA MARIA SANTOS SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;

18. Hospital e Maternidade Dom Orione em Araguaína:

ADRIANA ABRÃO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
ANA CRISTINA TOUGUINHA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
KÁTIA FARIA ALVES DE AZEVEDO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
KÁTIA ZULEIKA DE SOUZA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
LORINICY FERREIRA DUARTE DE SOUSA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
MARIA CATALINA MACHIN VILLAFRANCA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
MARY GRACE ALVES DA SILVA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
ODIMAR DE SOUZA CARNEIRO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
PAULO CÉSAR PRADO JÚNIOR, Agente de Medicina Superior, Nível III;
SEBASTIÃO GERALDO DE MELO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
WÂNIA SANCHES PICASSO, Agente de Medicina Superior, Nível III;

19. Hospital Filantrópico em Pium:

DONIZETTI MARTINS GARCIA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
EDNA DE CARVALHO DIAS, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;

20. Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres:

ADELAIDE CORREA GALVÃO NASCIMENTO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA AIRES, Agente de Medicina Superior, Nível III;
ALDENIZA CAITANO DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ANTONIA CAVALCANTE AYRES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ANTÔNIA MARIA SILVA RODRIGUES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ANTONIA MINEIRO CHAVES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ANTONIA PEREIRA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ANTÔNIO AMADEU PARISOTTO GIANNASI, Agente de Medicina Superior, Nível III;
ANTÔNIO FAGUNDES DA COSTA JÚNIOR, Agente de Medicina Superior, Nível III;
ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR, Agente de Medicina Superior, Nível III;
CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO NOVO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
CARLOS EMILIO DE SENNA, Agente de Odontologia Superior, Nível II;
CHARLSTON CABRAL RODRIGUES, Agente de Medicina Superior, Nível III;
CLERES SILVA LEITE, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
DALVA COELHO DE CARVALHO CAVALCANTE, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
DANIEL MARTINS HIRAMATSU, Agente de Medicina Superior, Nível III;
DÍLSON NOBRE DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
EDINACELVA FERNANDES AIRES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
EDNA MEIRELES LEÃO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
EDSON LEANDRO NUNES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ELIENE CARDOSO DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ELIETE COELHO COSTA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ELIVAN PEREIRA GLÓRIA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ELIZETE FERNANDES DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
ÉLSON LOPES BARBOSA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
ELTON STECCA SANTANA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
ELVIS PEREIRA VILAS BOAS, Agente de Medicina Superior, Nível III;

ELZA VIEIRA MOREIRA PIRES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 EMILIA SANTOS SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 ERINALDO DE SOUSA DO NASCIMENTO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 ERIVAN ELIAS SILVA DE ALMEIDA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 FLÁVIA PATRÍCIA GOMES DE NUSCENA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 FLÁVIO AUGUSTO DE PÁDUA MILAGRES, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 FLORINDO RIBEIRO COELHO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 FRANCISCA ANUNCIACÃO DA SILVA COSTA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 FRANCISCA LÍDIA DE AGUIAR MARQUES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 FRANCISCA VIEIRA DIAS DE SOUZA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 GISELLE CHRISTIANE ALVES DE LIMA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 GISLANNY GUIDA FERREIRA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 GLAUCIA MIRIAN AIRES BEZERRA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 IBSEN SUETÔNIO TRINDADE, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 IRANEIDE PIMENTEL DE MORAES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 IRISNEIDE LACERDA SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 ITÁGORES HOFFMAN II LOPES SOUSA COUTINHO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 IVANETI DA SILVA PEREIRA ALCÂNTARA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 JACIRENE SOUSA SOARES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 JANAÍRA ANDRADE DUARTE SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 JANETE SOUSA CHAVES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 JANICE GULIN, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 JAQUELINE MIRANDA BARROS SILVA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 JHIANNE ARELI ROSSATTI SANTANA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 JOÃO BATISTA FONTENELE SOUZA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 JOÃO BATISTA SIMÃO FILHO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 JOÃO MARCELO LEMES MOREIRA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 JOÃO PEDRO JUNGERS MELLO JUNIOR, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 JORGE LUIS SAADE CORMANE, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 JORGE TADEU DA SILVA ARAÚJO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 JUSSARA DIAS QUEIROZ BRITO, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 KEILA DA SILVA GOMES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 KETHNA DOS SANTOS BARROS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 KEYLA CRISTINA DE SOUZA RABELO, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 LAUSIRENE FARIAS DA COSTA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 LUCIENE RIBEIRO COSTA CAVALCANTE, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 LUDMILA FRANCO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 LUZINEIDE PEREIRA CASTRO E PESSOA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MAILTA FLORISNALVA GOMES COSTA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MARCIA ROSA PEREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 MARCO TULIO ELIAS IZAC, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 MARGARETH LACERDA DUTRA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 MARIA APARECIDA ARAÚJO TAVARES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 MARIA DE FATIMA DE SOUSA MELO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MARIA LÚCIA DE SOUSA LEITE, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MARIA NILDA BRAGA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MARIA ZURÁIDIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MARILENE FERNANDES BRANDÃO MONTEIRO, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 MARIVÂNIA CANUTO SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MARLI NASCIMENTO DE ALMEIDA BOMFIM, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MEIRE BATISTA FERREIRA ROCHA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 MÔNICA SARAIVA DE CARVALHO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;

NELZINA ROCHA RIBEIRO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 NEUSA PEREIRA DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 NOEMI MOREIRA SILVESTRE, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 PAULO HENRIQUE DUARTE DE LIMA E SILVA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 PEDRO MANUEL GONZALEZ CUELLAR, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 PEDRO MARCELO DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 RAIMUNDA MARIA SOARES DA COSTA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 RICARDO CONDI CASTELÃO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 RITA DE CÁSSIA PEREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 ROBSON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 ROBSON CÁSSIO BARBOSA SOUZA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 RODRIGO MIQUELANTI MELO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 SAMUEL NASCIMENTO MARQUES, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 SANA TONISA BARTOLOMEU SILVA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 SARA JANE GUIMARÃES MANTOVANI MACHADO, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 SEBASTIANA CIRQUEIRA PEREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 SEBASTIANA SANTANA MIRANDA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 SUELY MARIA MARTINS DAS CHAGAS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 TATIANA OLIVEIRA COSTA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 TATIANE MATIAS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 THIAGO MACEDO BEDAS, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 VALDENISA RODRIGUES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 VALDIRENE RODRIGUES DE SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 VANESSA CRISTINA DOS SANTOS, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 VILMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA BENFICA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 WIVIANE RODRIGUES BARBOSA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 ZIBEILDE FERREIRA BORGES, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;
 ZORAIDES COELHO OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Superior, Nível II;

21. Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé em Porto Nacional

CELIANO DE JESUS PRADO AMORIM, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 DAIANE TAVARES DE MELO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 DELZA MARIA BEZERRA AGUIAR, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 GLEICE PAULINO DA SILVA ALBUQUERQUE, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 LINDAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 LORENA THESSA VIEIRA RESENDE, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 LUCIRENE SILVA CARVALHO FERREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 LUZINETE DA SILVA MARTINS, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 NÁGILA PEREIRA FIRMO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 REGINA CARVALHO DE ABREU, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 TEREZINHA SURANNY BEZERRA DE SOUZA HURTADO, Agente de Medicina Superior, Nível III;
 VIRGILENE ALVES BOTELHO, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 ZILDA GOMES DE OLIVEIRA FERNANDES, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II;
 ZULEIDE RESENDES SOARES SOUZA, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.932 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos adiante especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de agosto de 2008:

I – Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos:

ANTONIO MIROAN PEREIRA DE ARAÚJO, Encarregado de Serviços - AD-8;
ARIEL MACCARI, Encarregado de Serviços - AD-8;
ECIVAL MORAIS DA SILVA, Encarregado de Serviços - AD-8;
EDINALVA BATISTA COSTA SOUSA, Encarregado de Serviços - AD-8;
ELAINE ALVES TAVARES MILHOMEM, Gerente de Unidade III - DAS-7;
ELIEDSON SOUZA SEABRA, Gerente de Unidade III - DAS-7;
EULESSANDRA DOS SANTOS LIMA GONÇALVES, Diretor de Enfermagem, DAS-10;
FABIANO VIEIRA BERNARDO, Gerente de Unidade III - DAS-7;
FLÁVIA CHRISTINE BEZERRA DO NASCIMENTO, Encarregado de Serviços - AD-8;
GILENE GOMES DE GOUEVA, Encarregado de Serviços - AD-8;
HELGA NAVROTZKI CHILANTI, Gerente de Unidade III - DAS-7;
JURACI APARECIDA DE OLIVEIRA GIACOMINI, Encarregado de Serviços - AD-8;
LÚCIA CAETANO PEREIRA, Diretor Técnico, DAS-10;
MARIA DO ESPÍRITO SANTO COSTA ALVES, Encarregado de Serviços - AD-8;
MARIA DULCE SOARES DE SOUZA, Encarregado de Serviços - AD-8;
MARIA JUDITH STELLA FAION, Diretor de UTI, DAS-10;
MARIA LÚCIA MARCHESINI, Gerente de Unidade III - DAS-7;
MARINETE NASCIMENTO ALVES, Gerente de Unidade III - DAS-7;
MARINETE RODRIGUES DE ARAÚJO, Encarregado de Serviços - AD-8;
MAURINA NASCIMENTO ALVES CARNEIRO, Gerente de Unidade III - DAS-7;
NICOLE RANGELY NOGUEIRA MARTINS DE CARVALHO, Diretor-Geral, DAS-12;
RIVANILDO DE SOUSA BATISTA, Gerente de Unidade III - DAS-7;
SHIRLEY ALVES DA COSTA, Gerente de Unidade III - DAS-7;
VALDETE RODRIGUES ROCHA, Encarregado de Serviços - AD-8;
VANDERLEIA MARTINS GLORIA VIEIRA, Encarregado de Serviços - AD-8;
WALKÍRIA SOUSA PINHEIRO DOS SANTOS, Gerente de Unidade III - DAS-7;
WIVIANE MENDES DE SOUZA, Encarregado de Serviços - AD-8;
ZELMA MOREIRA DA PENHA, Gerente de Unidade III - DAS-7;
ZILDA OLIVEIRA BORGES, Encarregado de Serviços - AD-8;

II – Hospital de Doenças Tropicais em Araguaína:

HILÁRIO FABIO ARAÚJO NUNES, Diretor-Geral, DAS-12;

III – Hospital de Referência de Araguaçu:

REJANE XAVIER SOARES, Diretor-Geral, DAS-12;

IV – Hospital de Referência de Araguaína:

ANA LUCIA COSTA DO AMARAL, Diretor de UTI, DAS-10;
ÂNGELA MARIA ALVES SILVA, Gerente de Unidade III - DAS-7;
CICERO LIMA DOS SANTOS, Gerente de Unidade III - DAS-7;
DENISE BARBOSA FIGUEIRA SOUSA, Encarregado de Serviços - AD-8;
DULCINEY BENTO DA NÓBREGA, Encarregado de Serviços - AD-8;
FLÁVIO CUNHA COUTO, Gerente de Unidade III - DAS-7;
FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO, Gerente de Unidade III - DAS-7;
FRANCISCO DE ASSIS LOBATO, Gerente de Unidade III - DAS-7;
GISEUDA ALVES TITO BARBOSA, Gerente de Unidade III - DAS-7;
IRAMILSON CAVALCANTE ALENCAR, Encarregado de Serviços - AD-8;

JANAINA NASSER SANTANA, Gerente de Unidade III - DAS-7;
JHONATHAN DOS SANTOS SILVA, Encarregado de Serviços - AD-8;
JOSÉ ARMANDO DA SILVA, Gerente de Unidade III - DAS-7;
JOSÉ CELSO RODRIGUES CINTRA, Diretor-Geral, DAS-12;
JOSÉ EDSON DE SOUZA CASTRO, Encarregado de Serviços - AD-8;
JOSÉ GERALDO LEMOS, Diretor de Enfermagem, DAS-10;
LAMARTINE BARRETO DE SOUSA, Encarregado de Serviços - AD-8;
LÚCIA DO SOCORRO BARRETO GONÇALVES, Gerente de Unidade III - DAS-7;
MAINARDO FILHO PAES DA SILVA, Gerente de Unidade III - DAS-7;
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CHAGAS, Encarregado de Serviços - AD-8;
MARIA DE LOURDES BATISTA DE LIMA RIBEIRO, Gerente de Unidade III - DAS-7;
RAIMUNDA BORGES CARVALHO, Encarregado de Serviços - AD-8;
RAIMUNDO ALVES PIMENTEL FILHO, Encarregado de Serviços - AD-8;
RAIMUNDO NONATO CIQUEIRA DE ASSIS, Encarregado de Serviços - AD-8;
ROSALINA DE OLIVEIRA SILVA, Encarregado de Serviços - AD-8;
SAMUEL NUNES DUALDO, Encarregado de Serviços - AD-8;
VÂNIA RÉGIA TELES CARNEIRO FONSECA, Encarregado de Serviços - AD-8;
WENDEL CAMPOS SANTOS, Encarregado de Serviços - AD-8;

V – Hospital de Referência de Arapoema:

MARIANA ALTOE COPPO, Diretor-Geral, DAS-12;

VI – Hospital de Referência de Arraias:

JURACY DOS SANTOS FREIRE, Diretor-Geral, DAS-12;

VII – Hospital de Referência de Augustinópolis:

ELSILENE ALVES PATROCÍNIO, Diretor-Geral, DAS-12;

VIII – Hospital de Referência de Dianópolis:

MÁRCIA ALVES DE OLIVEIRA LUSTOSA, Diretor-Geral, DAS-12;

IX – Hospital de Referência de Gurupi:

ANDRÉ FONZAR BENEVIDES, Gerente de Unidade III - DAS-7;
ANDRÉIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA, Diretor Administrativo, DAS-10;
BEATRIZ BATISTA MARQUES, Gerente de Unidade III - DAS-7;
DEUSDEDIT RODRIGUES DA COSTA, Encarregado de Serviços - AD-8;
ELENI SOUSA PEREIRA ASSENCIO, Gerente de Unidade III - DAS-7;
ELIENE RODRIGUES DE SOUSA, Gerente de Unidade III - DAS-7;
ELISABETE DO ROCIO KAPP, Diretor de Enfermagem, DAS-10;
ELVÂNIA ALVES DOS SANTOS, Encarregado de Serviços - AD-8;
FLÁVIA FERREIRA FROTA, Gerente de Unidade III - DAS-7;
FLÁVIO PEREIRA DE ALMEIDA, Encarregado de Serviços - AD-8;
FRANCISCA MOREIRA DA SILVA GOMES, Encarregado de Serviços - AD-8;
JACIARA AGUIAR BRITO, Gerente de Unidade III - DAS-7;
JOÃO MATOS REIS NETO, Encarregado de Serviços - AD-8;
KAIRO JESSÉ DOURADO CABRAL, Gerente de Unidade III - DAS-7;
KEILA MARIA MARTINS AMORIM, Encarregado de Serviços - AD-8;
KEILLA MARIA SILVA PINHEIRO DO NASCIMENTO, Encarregado de Serviços - AD-8;
LINDOLFO DO AMARAL FILHO, Gerente de Unidade III - DAS-7;
LUCIANO GARCIA DA SILVA, Encarregado de Serviços - AD-8;
LUDIVINA ALVES PEREIRA, Encarregado de Serviços - AD-8;
MARIA DA PAIXÃO SILVA XAVIER, Gerente de Unidade III - DAS-7;
MARIA JOSÉ LÊDA BARROS, Encarregado de Serviços - AD-8;
MUAÇU PEREIRA DE LACERDA, Encarregado de Serviços - AD-8;
NEIRIJANE PEREIRA DA SILVA MARINHO, Encarregado de Serviços - AD-8;
ROSEMARY GARCIA MORAIS, Encarregado de Serviços - AD-8;
ROZENIRA DIAS BUARQUE, Encarregado de Serviços - AD-8;
SAID IBRAHIM, Diretor Técnico, DAS-10;
SILVIO DAVID DE ANDRADE, Gerente de Unidade III - DAS-7;
VERA LÚCIA AMARAL DOS SANTOS, Gerente de Unidade III - DAS-7;
WASHINGTON PATROCÍNIO, Diretor-Geral, DAS-12;

X – Hospital de Referência de Miracema do Tocantins:

FRANCISCO FRANCIMAR GONÇALVES FERREIRA, Diretor-Geral, DAS-12;

XI – Hospital de Referência de Porto Nacional:

VERA LÚCIA CARVALHO FERNANDES, Diretor-Geral, DAS-12;

XII – Hospital de Referência de Xambioá:

HERNANDES SANTIAGO PEREIRA JUNIOR, Diretor-Geral, DAS-12;

XIII – Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leôncio De Sousa Miranda:

EURIDINEI CAMILO DE OLIVEIRA, Diretor-Geral, DAS-12;

XIV – Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins:

DEBORAH WORTMANN, Diretor-Geral, DAS-12;

XV – Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres:

ANTONIA DE JESUS MARTINS DE CARVALHO, Encarregado de Serviços - AD-8;

ARNALDO DAS DORES MODESTO DA SILVA, Encarregado de Serviços - AD-8;

CARLA BONO OLENSCKI COELHO, Gerente de Unidade III - DAS-7;

CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA SOARES, Gerente de Unidade III - DAS-7;

ELIANE DA COSTA DA SILVA, Encarregado de Serviços - AD-8;

ELISÂNGELA FERNANDES FELIPE, Gerente de Unidade III - DAS-7;

ELSINEY BENMUYAL DA COSTA, Encarregado de Serviços - AD-8;

ISABELLA ALVES SIQUEIRA, Encarregado de Serviços - AD-8;

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELL, Encarregado de Serviços - AD-8;

LUCIANA RIBEIRO CANÇADO, Gerente de Unidade III - DAS-7;

MÁRCIA REJANE JUWER, Gerente de Unidade III - DAS-7;

MARIA MADALENA VENÂNCIO GOMES, Encarregado de Serviços - AD-8;

MARIA VILMA ZUZZI SANCHES, Diretor de Enfermagem, DAS-10;

MARIÂNGELA DE FREITAS MATUOCA, Gerente de Unidade III - DAS-7;

OSVALDO DIAS PEREIRA, Encarregado de Serviços - AD-8;

PAULO CÉSAR GOMES RIBEIRO, Encarregado de Serviços - AD-8;

RENATO DE CASTRO REIS, Diretor Técnico, DAS-10;

TAIRONE CARNEIRO DE OLIVEIRA BARBOSA, Gerente de Unidade III - DAS-7;

ULLISSES KATTER VALCARI, Encarregado de Serviços - AD-8;

VALTER RODRIGUES ALVES, Encarregado de Serviços - AD-8;

VILMA OLIVEIRA CELIS MAGALHÃES, Gerente de Unidade III - DAS-7;

VIRLENE MARIA PEREIRA QUEIROZ, Gerente de Unidade III - DAS-7;

XVI – Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé em Porto Nacional:

VALTER EVARISTO DE AMORIM, Diretor-Geral, DAS-12.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.934 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos XI e XV, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

ÂNGELA MARQUEZ BATISTA para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Relações Internacionais, atribuindo-lhe a missão de construir uma política de relações internacionais para o Tocantins, atuando com os demais Secretários e dirigentes, detectando oportunidades de desenvolvimento e cooperação em benefício da população Tocantinense, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.935 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos XI e XV, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO para exercer o cargo de Secretário Extraordinário da Coordenação Institucional, atribuindo-lhe a missão de articular-se com os órgãos e entidades dos Poderes do Estado com vistas à implementação unificada das políticas, ações e estratégias de Governo destinadas ao atendimento eficiente das demandas da sociedade, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.936 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI e XV, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

NOMEAR

MANOEL ARAGÃO DA SILVA para exercer o cargo de Secretário Extraordinário para Assuntos Parlamentares, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: Cel QOBM - **SIRIVALDO SALES DE LIMA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2008**

CONTRATO Nº: 026/2008
 PROCESSO Nº: 2008 1090 000001
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Compulider Comerical Ltda
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente, sendo: 01 (um) projetor multimídia, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 183/2008
 VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.0110.4234.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52
 FONTE DE RECURSO: 0100
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 183/2008
 VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura, porém com eficácia a partir da entrega do material objeto deste contrato, findando-se com o término da garantia que é de 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 11/8/2008
 SIGNATÁRIOS: Cel QOPM Sirivaldo Sales de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Helder Lourenço Borges (Sócio Proprietário da empresa Compulider Comerical Ltda)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretária: **SANDRA CRISTINA GONDIM****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2008.**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados, a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito, à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas – TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
AILSON SOARES RIBEIRO	004.068.161-07
CALIL EDUARDO FERES BUCATER	888.725.488-53
CELSO JOSÉ PEREIRA	020.315.821-00
CÍNTIA JUNE RIBEIRO SANTOS	699.233.021-72
JOÃO BONIFACIO CORREA GONÇALVES	485.240.856-49
JOSÉ AMILTON SILVA DOS SANTOS	454.318.841-15
MARILÉIA DO ROCIO BELLO DE OLIVEIRA	018.553.789-81
MAXWELL GOMES MIRANDA	976.242.411-53
SINGLEHUSTON CORREIA DE FREITAS	247.874.001-00

Palmas, 14 de agosto de 2008.

EXTRATOS CONTRATO E TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2008/2300/000310
 CONTRATO Nº: 017/2008
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 OBJETO: Consiste na prestação de serviços de seguro em veículo oficial da Secretaria da Administração
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.523,98 (dois mil, quinhentos e vinte três reais e noventa e oito centavos)
 VIGÊNCIA: O prazo da vigência do Contrato e da apólice será pelo período de 12 (doze) meses e prorrogado, observado o disposto no art. 57, caput da Lei nº 8.666/93
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 04122019520020000
 ELEMENTO DE DESPESA Nº: 33.90.39
 FONTE: 0100
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
 SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim
 Contratante
 José Silva Tavares
 Contratada

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2004/2487/000001
 CONTRATO Nº: 021/2004
 ESPÉCIE: 13º (décimo terceiro) Termo Aditivo
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração/ Funsáude
 CONTRATADA: Unimed –Confederação das Cooperativas Médicas Centro Oeste e Tocantins
 OBJETO: consiste no restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do objeto contratado a fim de manter a qualidade dos serviços oferecidos pela CONTRATADA ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Tocantins – PLANSAÚDE, baseado no Art. 65, inciso II, aliena “d” da Lei nº. 8.666/93, a partir de 10 de julho de 2007 a 09 de abril de 2009, sendo o percentual de reajuste fixado em 17,93% (dezessete ponto, noventa e três por cento), a título de recomposição das perdas, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 021/2004, de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Tocantins - PLANSAÚDE
 SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim
 Contratante
 Luiz Alberto Cruvinel Guimarães/Paulo Roberto de Almeida Insfran
 Contratada

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTOSecretário: **ROBERTO JORGE SAHIUM****PORTARIA N.º 145, DE 13 DE AGOSTO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no ATO nº 10 – NM, publicado no D.O.E. nº. 2.319, de 03 de janeiro de 2007, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2.007, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA/SEAGRO Nº 104, de 04 de julho de 2008, publicada no D.O.E. nº 2.696, de 23/07/08, que altera a fruição de férias do servidor GEUNY RIBEIRO DOS SANTOS, Técnico Agropecuário, matrícula nº. 836383-8, a seguir:

Onde se lê: 07/08/08 a 05/09/08

Leia-se: 14/08/08 a 12/09/08

PORTARIA/SEAGRO N.º 146, de 07 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº. 10 - NM, publicado no D.O.E. nº. 2.319, de 03 de janeiro de 2007, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR, por necessidade do serviço o gozo de férias do servidor José de Assis Carolino, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº. 718920-6, previstas para o período 07/07/08 a 05/07/08, para serem usufruídas no período de 21/07/09 a 19/08/09.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:0025/2008
 PROCESSO Nº:2008 3300 00332
 CONTRATANTE:Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
 CONTRATADA:Fiat Automóveis S/A
 OBJETO:Aquisição de veículo.
 MODALIDADE:Pregão Presencial Nº 0212/2008
 VALOR:R\$ 57.211,36 (Cinquenta e sete mil duzentos e onze reais e trinta e seis centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa de trabalho 33010.21.631.0063.2025
 Elemento de despesa: 44.90.52
 Fontes: 0225002139 e 0100002139
 DATA DA ASSINATURA:14 / 08 /2008
 VIGÊNCIA:De 14 de Agosto de 2008 a 31 de Dezembro de 2008
 SIGNATÁRIOS:Contratante: Roberto Jorge Sahium – Secretário
 Contratado: Fiat Automóveis S/A

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇASecretário: **TÉLIO LEÃO AYRES****EXTRATO DE CONTRATO 1º Termo Aditivo**

1º Termo Aditivo do Contrato nº 120/08 de Prestação de Serviço.
 Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
 Contratado: Alinne Bufet Ltda.
 Processo: 2008/1701/000493
 Objeto: Alteração da Cláusula Sexta, adicionando em 25% o valor do contrato.
 Valor: R\$ 5.934,00 (cinco mil novecentos e trinta e quatro reais).
 Data da assinatura: 11 de agosto de 2008.
 Signatários: Télió Leão Ayres – Secretário
 CPF: 235.233.361-04
 Orzina Angélica Brito Bezerra
 CPF:276.578.761-15

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 107/08 de Aquisição de Material de Consumo

Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
Contratada: Neusa de Paula da Silva Me
Processo: 2008/1701/000327

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Unidade Penal Barra da Grota em Araguaína – TO.

Modalidade: Convite nº 236/2008.

Valor: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2008 ou pelo prazo que durar a garantia dos bens adquiridos.

Dotação Orçamentária: 200817010014091
010022900000 Despesa: 30.90.30

Data da assinatura: 17 de julho de 2008.

Signatários: Télio Leão Ayres – Secretário

CPF: 235.233.361-04

Vanderlino Queiroz Santos

CPF:024.215.261-91

Contrato nº 106/08 de Aquisição de Material de Consumo

Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
Contratada: UZZO Comércio e Distribuição Ltda.

Processo: 2008/1701/000327

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Unidade Penal Barra da Grota em Araguaína – TO.

Modalidade: Convite nº 236/2008.

Valor: R\$ 1.494,00 (hum mil quatrocentos e noventa e quatro reais).

Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2008 ou pelo prazo que durar a garantia dos bens adquiridos.

Dotação Orçamentária: 200817010014091
010022900000 Despesa: 30.90.30

Data da assinatura: 17 de julho de 2008.

Signatários: Télio Leão Ayres – Secretário

CPF: 235.233.361-04

Israel Oliveira Santos

CPF:578.430.665-00

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F.A.-Nº.: 0808-006.148-4

Consumidor: RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA (CPF: 800.871.241-49)

Fornecedor: LISTA LINE (CNPJ_).

Fornecedor: AG ASSESSORIA (CNPJ: 08984407000102).

A Chefia do Núcleo Regional de Guaraí, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LISTA LINE REPRESENTAÇÕES ME -) notifica-a, VIA

EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo n.º0808-006.148-4, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa neste Núcleo (endereço abaixo) dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital. Guaraí/TO, 15 de Agosto de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº...: 0808-006.148-4

Consumidor: RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA (CPF_80087124149)

Fornecedor: LISTA LINE (CNPJ_).

Fornecedor: AG ASSESSORIA (CNPJ_08984407000102).

A Chefia do Núcleo Regional de Guaraí, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (REINALDO MARQUES RIBEIRO SOBRINHO ME - 08984407000102) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo n.º0808-006.148-4, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa neste Núcleo (endereço abaixo) dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital. Guaraí/TO, 15 de Agosto de 2008.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: OSMAR NINA GARCIA NETO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2008

Processo nº: 2008.2029.000107

Contratante: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia

Contratada: ECT - Empresa de Correios e Telégrafos

Objeto: Prestação de serviços de malote.

Elemento de Despesa: 33.90.39

Programa de trabalho: 12363010242110000

Valor: R\$ 2.105,00 (Dois mil, cento e cinco reais)

Assinatura: 05.08.2008

Vigência: 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Signatários: Osmar Nina Garcia Neto

Paulo Werneck Barros Martins e Cícero Pereira Batista

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

PORTARIA-SEDUC Nº 3.276, de 2 de junho de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e, consoante o disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Conselheira JOANA D'ARC ALVES SANTOS, Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, para compor, na qualidade de Presidente, a Comissão de Verificação in loco, para fins de Renovação de Autorização do Curso de Letras: Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas, oferecido pela Faculdade Integrada de Araguatins - FAIARA, mantida pela Fundação Educacional do Bico do Papagaio - FEBIP, ambas situadas no Município de Araguatins, conforme Processo nº 2008/2700/001325.

PORTARIA-SEDUC Nº 3.277, de 2 de junho de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e, consoante o disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Conselheira JOANA D'ARC ALVES SANTOS, Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, para compor, na qualidade de Presidente, a Comissão de Verificação in loco, para fins de Recredenciamento da Faculdade Guaraí - FAG, mantida pela Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí - FUNDEG, ambas situadas no Município de Guaraí, conforme Processo nº 2008/2700/002163.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.121, de 30 de junho de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais da servidora SIMONE CRISTINA GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula nº 822780-2, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2008, referente ao período aquisitivo de 10 de julho de 2007 a 9 de julho de 2008, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC Nº 4.122,
de 30 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais da servidora GENTILEZA CORREIA CANGUSSU DE SOUZA, matrícula nº 824158-9, Professor Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2008, referente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2007 a 10 de julho de 2008, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 8/2008**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no Art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR Sady Antonio Boessio Pigatto, membro do Conselho Estadual de Educação; e os especialistas Juscelino Carvalho de Brito e Sônia Lima Costa para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de renovação de Autorização do Curso de Ciências Contábeis ministrado pela Faculdade do Bico do Papagaio - FABIC, mantida pela Fundação Educacional do Bico do Papagaio - FUNEB, situadas em Augustinópolis - TO, conforme Processo nº 2008/2700/002164.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2008.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 9/2008

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no Art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR Renato Jayme da Silva, membro do Conselho Estadual de Educação; e os especialistas Christiane de Almeida Lustosa e Valdecy Rodrigues para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Renovação de Autorização do Curso de Tecnologia em Gestão de Agronegócios ministrado pela Faculdade do Bico do Papagaio - FABIC, mantida pela Fundação Educacional do Bico do Papagaio - FUNEB, situado em Augustinópolis - TO, conforme Processo nº 2008/2700/001326

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2008.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 10/2008

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR as Especialistas, Tírbúcio Gabino de Sousa e Denise Sodré Dorjó, para comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Renovação de Autorização do curso de Letras: Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectives Literaturas, ministrado pela Faculdade Integrada de Araguatins - FAIARA, mantida pela Fundação Educacional do Bico do Papagaio - FEBIP, ambas situadas na cidade de Araguatins, neste Estado, conforme Processo nº 2008/2700/001325.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2008.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 11/2008

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR as Conselheiras, Márcia Escudero Gomes Lira e Patrícia Martins Bühler Tozzi e o Técnico de Ensino Superior, Cíciano Mendes da Silva, para comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Recredenciamento da Faculdade Guaraí - FAG, mantida pela Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí - FUNDEG, ambas situadas na cidade de Guaraí, neste Estado, conforme Processo nº 2008/2700/002163.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2008.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 12/2008

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os especialistas, Dra. Stela Regina Costa e Dr. Raimundo Célio Pedreira, para comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Medicina do Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação UNIRG, ambas situadas na cidade de Gurupí, neste Estado, conforme Processo nº 2008/2700/003358.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2008.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 13/2008

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a conselheira Patrícia Martins Bühler Tozzi e os especialistas, Renato Jayme da Silva e Marcelo Torres Pinheiro, para comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de autorização para funcionamento do Curso Tecnólogo em Gestão Agroindustrial da Faculdade Riso – FESJSP, situadas na cidade de Pedro Afonso, neste Estado, conforme Processo nº 2008/2700/002631.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Aprovação de Estrutura Curricular do curso de Enfermagem.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 84/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/000943.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do Curso de Enfermagem – Bacharelado, ministrada pela Faculdade do Bico do papagaio – FABIC, situada em Augustinópolis, neste Estado.

Parágrafo único. A Estrutura Curricular a que se refere o caput está estruturada em oito períodos semestrais, com 3.850 horas/aula e vigência fixada a partir do segundo semestre letivo de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais previstos no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Autorização para funcionamento do Curso de Massoterapia e aprova o Plano de Curso.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 121/2008, exarado no Processo nº 2007/2700/004818.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de três anos, o funcionamento do Curso Técnico de Massoterapia ministrado pela Escola de Ensino Técnico Profissionalizante J. Menezes, mantida pelo CESTEP-TO, situados em Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Aprovar o Plano do Curso a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais vigentes a partir do dia 1º de janeiro de 2008.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Autorização para funcionamento do Curso Técnico de Segurança do Trabalho e aprova o Plano de Curso.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 122/2008, exarado no Processo nº 2007/2700/005022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de três anos, o funcionamento do Curso Técnico de Segurança do Trabalho ministrado pela Escola de Formação Técnica de Guaraí – ESFOTEC, situada em Guaraí, neste Estado.

Art. 2º Aprovar o Plano do Curso a que se reflete o artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais vigentes a partir do dia 1º de janeiro de 2008.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Autorização para funcionamento da educação de jovens e adultos e convalidação de estudos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 123/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/000054.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de dois anos, o funcionamento da educação de jovens e adultos - EJA 3º segmento, ministrada pelo Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, localizado em Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida unidade escolar, nos anos de 2006 e 2007, conforme atas de resultados finais apresentadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais vigentes a partir do dia 1º de janeiro de 2008.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Autorização para funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais e convalidação de estudos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 124/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/000933.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais, ministrado pela Escola Infantil Renascer, de Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida instituição, nos anos de 2002 a 2007, conforme atas de resultados finais apresentadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais vigentes a partir do dia 1º de janeiro de 2008.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Aprovação de Regimento Escolar.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 136/2008, exarado no Processo nº 2007/2700/004689.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Batista Getsêmani, localizado em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais vigentes a partir do dia 1º de janeiro de 2006.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Aprovação de estrutura curricular.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 137/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/000044.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do ensino médio, curso Médio Básico, ministrado pelo Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, localizado em Araguaína, neste Estado.

Parágrafo único. A Estrutura Curricular a que se refere o caput vigora a partir do início do ano de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais indicados no artigo anterior.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Aprovação de Estruturas Curriculares da educação de jovens e adultos – EJA 1º, 2º e 3º segmentos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 138/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/000056.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares da educação de jovens e adultos – EJA 1º, 2º e 3º segmentos, ministrada pelo Centro de Educação do Trabalhador, pólo de Gurupi, neste Estado.

Parágrafo único. As Estruturas Curriculares de que trata o caput estão organizadas por períodos e em regime de matrícula por disciplina e servem às metodologias do Telecurso 2000 e do SESI-educu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais vigentes a partir do dia 1º de janeiro de 2008.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Validação de estudos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 139/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/000107.

RESOLVE:

Art. 1º Validar os estudos realizados com êxito pelos alunos da educação de jovens e adultos – EJA 3º segmento, ministrada pelo Centro Educacional Educar, de Porto Nacional, neste Estado.

Parágrafo único. Os estudos a que se refere o caput foram ministrados a alunos da classe descentralizada de Figueirópolis, no período de março de 2003 a julho de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Validação de estudos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 140/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/001107.

RESOLVE:

Art. 1º Validar os estudos realizados pelos alunos do ensino fundamental, anos iniciais e finais, referentes aos anos de 2003 a 2007, ministrado pelo Centro Educacional Alfa & Sigma, situado em Formoso do Araguaia, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Validação de estudos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 141/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/001117.

RESOLVE:

Art. 1º Validar os estudos realizados com êxito pelos alunos da educação de jovens e adultos - EJA 3º segmento, ministrada pela Escola Municipal Floracy Bonfim Pereira de Araújo, localizada em Paranã – TO, referentes aos anos de 2005 e 2006, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Validação de estudos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 142/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/001128.

RESOLVE:

Art. 1º Validar os estudos realizados pelos alunos da Escola Municipal Getúlio Vargas, situada em São Valério, neste Estado, nos anos de 2006 e 2007, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 07 DE MAIO DE 2008.

Aprovação de Regimento Acadêmico do Centro Universitário UNIRG.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 144/2008, exarado no Processo nº 2007/2700/003149.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Acadêmico do Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, ambos com sede na cidade de Gurupi, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais vigentes a partir do dia 7 de maio de 2008.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Autorização de funcionamento e aprovação do plano de curso Técnico de Enfermagem e convalidação de estudos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 152/2008, exarado no Processo nº 2007/2700/005106.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de um ano, o funcionamento do curso Técnico de Enfermagem, ministrado pelo Centro Profissionalizante Santa Rita, da cidade de Augustinópolis, neste Estado.

Art. 2º Aprovar o Plano do curso Técnico de Enfermagem, autorizado no artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º Convalidar os estudos realizados pelos alunos no ano de 2007, conforme atas de resultados finais apresentadas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais a partir de janeiro de 2008.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Autorização para funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais e finais e convalidação de estudos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 153/2008, exarado no Processo nº 2007/2700/005108.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de quatro anos, o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais e finais, ministrado pela Escola Municipal 1º de Junho, em Sampaio, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida Instituição, nos anos de 1996 a 2006, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Autorização de funcionamento e aprovação do plano de curso Técnico de Enfermagem.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 152/2008, exarado no Processo nº 2007/2700/005106.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de três anos, o funcionamento do curso Técnico de Enfermagem, ministrado pela Escola Técnica profissionalizante LTDA - ETTAL - situada na cidade de Miracema do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Aprovar o plano de curso Técnico de Enfermagem, autorizado no artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Autorização para funcionamento da educação de jovens e adultos - EJA, 1º segmento e convalidação de estudos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 155/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/001261.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de dois anos, o funcionamento da educação de jovens e adultos - EJA, 3º segmento, ministrada pelo Centro Educacional SESC - LER, da cidade de Paraíso do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida Instituição, no ano de 2007, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais vigentes a partir de janeiro de 2008.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Aprovação do Regimento Escolar do Colégio Araguaia.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 166/2008, exarado no Processo nº 2006/2700/004131.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar O Regimento Escolar do Colégio Araguaia, localizado em Araguaína, neste Estado.

Parágrafo único. O Regimento Escolar de que trata o caput normatiza a oferta de cursos técnicos pelo Colégio Araguaia e ampara os estudos dos alunos dessa Instituição de Ensino, a partir do ano letivo de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais vigentes a partir do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Aprovação de estruturas curriculares para a educação de jovens e adultos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 167/2008, exarado no Processo nº 2007/2700/001787.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as estruturas curriculares da educação de jovens e adultos – EJA 1º, 2º e 3º segmentos, do Centro Educacional do Trabalhador – CET - SESI, localizado em Palmas-TO.

Parágrafo único. As estruturas curriculares de que trata o caput têm vigências para os anos de 2006 e 2007 e a partir de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais vigentes a partir das datas fixadas no Parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Resolução nº 167 de 21 de dezembro de 2007.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Aprovação do Regimento Escolar dos CETs – SESI/DR-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 168/2008, exarado no Processo nº 2007/2700/002415.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar dos Centros de Educação do Trabalhador do Serviço Social da Indústria – SESI, DR-TO, para ser utilizado nas unidades de Araguaína, Gurupi e Palmas, neste Estado.

Parágrafo único. O Regimento Escolar de que trata o caput regulamenta a oferta da educação básica para os trabalhadores e ampara os estudos realizados pelos alunos dos CETs – SESI, a partir do início do ano letivo de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais vigentes a partir do início do ano letivo de 2007.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Aprovação do Regimento Escolar do SESC-LER de Porto Nacional-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 169/2008, exarado no Processo nº 2007/2700/004908.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Projeto SESC-LER, unidade de ensino do Serviço Social do Comércio – SESC, Porto Nacional, neste Estado.

Parágrafo único. O Regimento Escolar de que trata o caput regulamenta a oferta do ensino fundamental na modalidade EJA 1º segmento, organizado em ciclos e ampara os estudos realizados pelos alunos a partir do ano letivo de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais previstos no artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Aprovação de Estrutura Curricular do ensino fundamental, anos iniciais.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 170/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/000093.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do ensino fundamental, anos iniciais, ministrado pelo Centro Educacional Alegria do Saber, situado na cidade de Araguaína, neste Estado.

Parágrafo único. A Estrutura Curricular a que se refere o caput vigora a partir do início do ano letivo de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais vigentes a partir da data fixada no artigo anterior.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Validação de estudos da EJA 1º Segmento.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 171/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/000754-B.

RESOLVE:

Art. 1º Validar os estudos realizados pelos alunos da educação de jovens e adultos - EJA 1º segmento, ministrada pela Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, da cidade de Peixe, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Aprovação da Estrutura Curricular do ensino fundamental, anos iniciais.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 172/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/000751.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do ensino fundamental, anos iniciais, da Escola Arca de Noé, de Colinas do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais vigentes a partir do início do ano de 2008.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Aprovação da Estrutura Curricular do ensino fundamental, anos iniciais.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 173/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/001104.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do ensino fundamental, anos iniciais, ministrado pela Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, localizada em Figueirópolis, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais vigentes a partir do início do ano letivo de 2007.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 4 DE JUNHO DE 2008.

Aprova o Regimento Escolar Padrão da Rede Estadual de Ensino do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 177/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/001814.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar Padrão da Rede Estadual de Ensino do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais vigentes a partir do dia 1º de janeiro de 2008.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias do mês de junho de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 4 DE JUNHO DE 2008.

Aprova mudança de mantenedora do Centro de Educação Profissional Monte Sião, Araguaína-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 177/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/001546.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de mantenedora do Centro de Educação Profissional Monte Sião, situado em Araguaína, neste Estado.

Parágrafo único. A Instituição de Ensino a que se refere o caput passa a ser mantida pela empresa: Centro de Educação Profissional Monte Sião Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais vigentes a partir do dia 4 de junho de 2008.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias do mês de junho de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

Autorização para funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais e finais, e da educação de jovens e adultos - EJA 1º e 2º segmentos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 183/2008, exarado no Processo nº 2007/2700/002941.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de cinco anos, o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais e finais, ministrado pela Escola Municipal Pequeno Príncipe, situada na cidade de Cachoeirinha, neste Estado.

Art. 2º Estender os efeitos da presente Resolução à educação de jovens e adultos – EJA 1º e 2º segmentos, ministrada nesta mesma unidade escolar.

Art. 3º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da mencionada escola, a partir do ano letivo de 2004.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia de 1º de janeiro de 2007.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

Autorização para funcionamento do ensino fundamental, anos finais, educação de jovens e adultos – EJA 2º segmento e ensino médio, curso Médio Básico.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 184/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/000567.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, o funcionamento do ensino fundamental, anos finais, e ensino médio, Curso Médio Básico, ministrados pela Escola Indígena Tekator, situada na Aldeia Mariazinha, no município de Tocantinópolis, neste Estado.

Art. 2º Estender os efeitos desta Resolução à educação de jovens e adultos – EJA 2º segmento, ministrada na mesma unidade escolar.

Art. 3º Convalidar, na conformidade das atas de resultados finais, os estudos realizados pelos alunos da referida escola:

I - ensino fundamental, anos finais, e EJA 2º segmento, a partir do ano de 2004; e

II - ensino médio, Curso Médio Básico, a partir do ano letivo de 2005.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia de 1º de janeiro de 2008.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

Autorização para funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 185/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/000752.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de três anos, o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais, ministrado pela Escola Arca de Noé, situada na cidade de Colinas do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia de 1º de janeiro de 2008.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

Autorização para funcionamento do Curso Técnico de Higiene Dental.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 186/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/000879.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de dois anos, o funcionamento do Curso Técnico de Higiene Dental, a ser ministrado pelo Instituto Universal Profissionalizante de Ensino Básico Ltda - IUPEB, situado na cidade de Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Aprovar o Plano de Curso do que trata o artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia de 1º de junho de 2008.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

Aprovar a alteração de Regimento Escolar.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 195/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/001101.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e aditar ao Regimento Escolar do Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, situado na cidade de Tocantínia, neste Estado, a alteração do artigo 55, para constar que as notas correspondentes às avaliações dos alunos são grafadas de 0 (zero) a 10(dez), admitida uma casa decimal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de janeiro de 2008.

Art. 3º As demais disposições do Regimento Escolar permanecem em vigor, aprovadas pela Resolução nº 046/2003.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

Aprovação de Regimento Escolar.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 196/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/000085.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional Alegria do Saber, situado na cidade de Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do ano letivo de 2003.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

Aprovação da ampliação geo-educacional do Curso Técnico de Enfermagem.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 197/2008, exarado no Processo nº 2007/2700/001716.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e aditar ao artigo 1º da Resolução nº 80, de 29 de junho de 2007, os pólos: Ananás, Araguaína, Colinas do Tocantins e Gurupi, como áreas de abrangência geoeducacional do curso Técnico de Enfermagem ministrado pelo SENAC aos alunos oriundos do PROFAE.

Art. 2º Os outros termos da Resolução nº 80, de 29 de junho de 2007, continuam inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

Aprovação de Regimento Escolar.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 198/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/002676.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Bernardo Sayão de Gurupi, situado na cidade de Gurupi, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia de 1º de janeiro de 2008.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

Convalidação dos estudos realizados no 2º semestre letivo de 2004.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 199/2008, exarado no Processo nº 2007/2700/000964.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os estudos realizados com êxito pelos alunos da educação de jovens e adultos – EJA 3º segmento do Colégio Unipositivo situado na cidade de Araguaína, neste Estado, no semestre letivo de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais previstos no artigo anterior.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 2 DE JULHO DE 2008.

Aprova a Estrutura Curricular do Curso de Pedagogia do Centro Universitário UNIRG.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 204/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/001461.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do Curso de Pedagogia do Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, ambos sediados na cidade de Gurupi, neste Estado.

Parágrafo único. A Estrutura Curricular a que se refere o caput corresponde ao projeto de reestruturação do Curso e tem vigência fixada a partir do primeiro semestre de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais vigentes a partir do prazo fixado no artigo anterior.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 88, DE 2 DE JULHO DE 2008.

Aprova o Regimento Escolar da Escola Técnica Rio Sono.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 206/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/001252.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Técnica Rio Sono, mantida pela Fundação Educaional de Ensino Superior "Dr. José de Souza Porto", ambas situadas em Pedro Afonso, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de agosto de 2008.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 89, DE 2 DE JULHO DE 2008.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Enfermagem da Escola Técnica Rio Sono.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 207/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/000798.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de dois anos, o funcionamento do Curso Técnico de Enfermagem a ser ministrado pela Escola Técnica Rio Sono, mantida pela Fundação Educacional de Ensino Superior "Dr. José de Souza Porto", ambas situadas em Pedro Afonso, neste Estado.

Art. 2º Aprovar o Plano do Curso a que se refere artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de agosto de 2008.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 2 DE JULHO DE 2008.

Prorroga o prazo de vigência da Resolução nº 27/2006 que autorizou o funcionamento dos cursos do Programa Pró-Funcionários.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 208/2008, exarado no Processo nº 2008/2700/003491.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de um ano, o prazo de vigência da Resolução nº 27/2006, a qual autorizou o funcionamento dos cursos do Projeto Pró-Funcionários.

Parágrafo único. Os cursos técnicos do Projeto Pró-Funcionários são ministrados sob responsabilidade da Secretaria da Educação e Cultura e tem como sede, para efeito de escrituração e certificação, o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, situado nesta Capital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2008.

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: PALMERI COSTA BEZERRA

PORTARIA-SESPONº 063, de 14 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 18/08/2008, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais da servidora Mariângela Dal Ponte, matrícula nº 845815-4, previstas para o período de 02/06/2008 a 01/07/2008, suspensas pela PORTARIA-SESPONº 047, de 11 de junho de 2008.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

PORTARIA SEFAZ Nº 1309, de 13 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e os artigos 166, 175 e 177, da Lei nº 1818/07, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa com o objetivo de apurar as circunstâncias, a eventual responsabilidade dolosa ou culposa relacionadas às normas funcionais previstas nos artigos 131, 132, 133, 134 e 152 da Lei 1.818/07, em relação às irregularidades detectadas no Balancete do mês de dezembro de 2007, da Agência de Atendimento de Novo Acordo, em tese atribuídas à servidora EDLEYA RODRIGUES CURSINO LEITÃO, matrícula nº 828666-3, Auxiliar Administrativo, conforme os autos de nº 2008.2551.500024.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Sindicância Administrativa os servidores, ANTONIO OLIMPIO DA ROCHA FARIA, matrícula nº 696064-2, VERGÍLIO FRAGA BORGES, matrícula nº 829119-5, e ORACI MAMEDE CORREIA, matrícula nº 90001516-1 e, sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos apuratórios, devendo a referida comissão apresentar o relatório conclusivo no prazo previsto em Lei, contados da publicação desta Portaria, sem prejuízo da continuidade para atendimento e esclarecimento dos fatos, assegurando-se a ampla defesa e contraditório.

PORTARIA SEFAZ Nº 1310, de 13 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e os artigos 166, 175 e 177, da Lei nº 1818/07, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar as circunstâncias e eventual responsabilidade dolosa ou culposa relacionadas às normas funcionais previstas nos artigos 131, 132, 133, 134 e 152 da Lei 1.818/07, em relação ao acidente automobilístico ocorrido no dia 05/03/2008, na Av. Castelo Branco, Setor Bela Vista em Paraíso do Tocantins, envolvendo o veículo oficial marca Corsa GM, Placa MWE - 6560, pertencente à Secretaria da Fazenda, sendo conduzido, segundo consta, pelo servidor HENRIQUE DE CASTRO PÓVOA, matrícula nº 854.523-5, Encarregado de Serviço III, CAD-11, conforme autos de nº 2008.2529.000171.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Sindicância Administrativa os servidores, ANTONIO OLIMPIO DA ROCHA FARIA, matrícula nº 696064-2, VERGÍLIO FRAGA BORGES, matrícula nº 829119-5, e ORACI MAMEDE CORREIA, matrícula nº 90001516-1 e, sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos apuratórios, devendo a referida comissão apresentar o relatório conclusivo no prazo previsto em Lei, contados da publicação desta Portaria, sem prejuízo da continuidade para atendimento e esclarecimento dos fatos, assegurando-se a ampla defesa e contraditório.

**PORTARIA SEFAZ N.º 1311,
de 13 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e os artigos 166, 175 e 177, da Lei n.º 1818/07, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar as circunstâncias e eventual responsabilidade dolosa ou culposa relacionadas às normas funcionais previstas nos artigos 131, 132, 133, 134 e 152 da Lei 1.818/07, em relação ao acidente automobilístico ocorrido no dia 15/02/2008, no km 28 da TO-287, no trecho entre a cidade de Dianópolis e o Posto Fiscal Duas Pontes, envolvendo o veículo oficial marca Fiat/Uno, ano 2003, placa MWL 8400, pertencente à Secretaria da Fazenda, sendo conduzido, segundo consta, pelo servidor CAIO FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 693243-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual III, conforme autos de n.º 2008.2529.000201.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Sindicância Administrativa os servidores, ANTONIO OLIMPIO DA ROCHA FARIA, matrícula n.º 696064-2, VERGÍLIO FRAGA BORGES, matrícula n.º 829119-5, e ORACI MAMEDE CORREIA, matrícula n.º 90001516-1 e, sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos apuratórios, devendo a referida comissão apresentar o relatório conclusivo no prazo previsto em Lei, contados da publicação desta Portaria, sem prejuízo da continuidade para atendimento e esclarecimento dos fatos, assegurando-se a ampla defesa e contraditório.

**PORTARIA SEFAZ N.º 1.312,
de 14 de agosto de 2008.**

Dispõe sobre a reativação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS JUSSARA LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no Art. 522, § 2º combinado com o Art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE n.º 1.891/2007, da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS JUSSARA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCI/TO n.º 29.396.782-2, por ter regularizado sua situação junto a esta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
Secretário

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2008
PROCESSO Nº 00.358/1701/2008**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação aos interessados a revogação da Tomada de Preços n.º 023/2008 – aquisição de mobiliário e mat. Permanente (mesa, cadeira, arquivo deslizante, etc.), por conveniência administrativa.

Palmas, 15 de agosto de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

**PORTARIA/SEHAB/GABSEC n.º 377/2008,
de 15 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do §1º do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – DETERMINAR ao Diretor Imobiliário e de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano instaurar imediatamente Processo Administrativo visando à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do imóvel matriculado sob o n.º. 20.731, livro 2, Registro Geral, Ficha 01, em 23 de fevereiro de 1996; consistente de: Parte das Chácaras n. 11 e 138, situada no perímetro urbano da cidade de GURUPI – Tocantins, com área de 13.24.59 há, de cultura de 2ª classe, conforme Certidão de Registro de Propriedade Imóvel emitido pelo Serviço de Registro de Imóveis de Gurupi.

ADRIANO HERMANO LAGE
Secretário em exercício

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 2008 5101 000141
NOTA DE EMPENHO: 2008NE00578
CREDOR: FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
OBJETO: Lavratura de escrituras de Lotes no Loteamento Morada do Sol, em Augustinópolis-TO
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.512,50 (três mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.127.0098.2284
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 Fonte 0100
DATA DA EMISSÃO: 07/08/2008

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

**PORTARIA Nº 528/2008,
de 12 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora, IZABEL FERREIRA MENDES DA SILVA, matrícula n.º 831885-9, Assessor Especial DAS-10/Assistente Administrativo, no período de 18/08/2008 à 22/08/2008, suspensas pela Portaria n.º 337-A, de 30 de maio de 2008, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, assegurando-lhe o direito de gozá-las 10 (dez) dias restantes, em data oportuna.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 054/2007
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CONTRATADA: CONSORCIO RUDRA ENGENHARIA LTDA E CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2007

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº380/3845/2007, referente a reajustamento de preços da 13ª e 14ª medições parciais, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 054/2007, celebrado através de consórcio com as empresas, RUDRA ENGENHARIA LTDA e CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA, para fazer constar que os valores dos reajustamentos de preços das medições supramencionadas correspondem a R\$ 3.411,96 (Três mil quatrocentos e onze reais e noventa e seis centavos) cada uma, perfazendo um total de R\$ 6.823,92 (Seis mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

Palmas-TO, 14 de agosto de 2008.

José Edmar Brito Miranda
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 064/2007
DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2007.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

O Secretário de Estado da Infra Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 0757/3845/2007, referente ao reajustamento de preços da 4ª e 6ª medições parciais, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 064/2007, celebrado com a empresa: DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, para fazer constar que os valores totais das medições de reajustamentos supramencionadas correspondem a R\$ 17.554,96 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e R\$ 33.270,22 (Trinta e três mil, duzentos e setenta reais e vinte e dois centavos).

Palmas-TO, 14 de agosto de 2008.

José Edmar Brito Miranda
Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA., a dar reinício à Reforma do prédio da Escola Estadual Professor Aureliano, no município de Taguatinga - TO, em TAGUATINGA - TO, na conformidade do contrato 00088/2007, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-referenciado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 14 de julho de 2008

Engº Civil Vinicius Parisi Junior
Superintendente de Obras Públicas

José Edmar Brito Miranda
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2008

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, comunica que no dia 04 (quatro) de setembro de 2008, às 15 (quinze)

horas, promoverá, por meio do processo nº 2008/3700/000572, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a construção de 12.434 m de RDR-AT 19,9 KV e 3.260 m de RD-BT 220/440 V, com instalação de 19 (dezenove) postos de transformação de 25 KVA, e 07 (sete) de 10 KVA, para atender o Projeto de Irrigação Manuel Alves (SH-2) – Lote 01; Construção de 5.373 m de RDR-AT 19,9 KV e 1.865 m de RD-BT 220/440 V, com instalação de 07 (sete) transformadores de 25 KVA e 03 (três) de 10 KVA, para atender o Projeto de Irrigação Manuel Alves (SH-03) – Lote 02, no município de Dianópolis, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infra-Estrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infra-estrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 28 (vinte e oito) de agosto de 2008.

Palmas - TO, 15 de agosto 2008.

LUIS MARIO RANZI
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: RICARDO AYRES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 147, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER:

as férias legais da servidora ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO, matrícula nº 856662-3, Superintendente de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, DAS-12, referente ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01 a 30/08, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2008.4301.000289
CONTRATO: 072/2008
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Expresso Tocantins Turismo Ltda
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de veículo tipo ônibus.
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43010.04.122.0195.2001 / 08.244.0056.2205 / 11.334.0056.2207 / 08.244.0056.2209 / 08.244.0056.2210 / 08.244.0056.2211 / 08.333.0056.2212 / 12.366.0056.2215 / 12.333.0056.2213
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 032/2008
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2008
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2008
SIGNATÁRIOS: Ricardo Ayres de Carvalho - contratante
Nilton da Costa Silva – contratada

**SECRETARIA
DA SAÚDE**Secretário: **EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO****PORTARIA DGRT/Nº 1196 DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei nº 1.649, de 29 de dezembro de 2005, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

1. EMITIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, parecer conclusivo, indeferindo os requerimentos de Indenização Pecuniária Lei 1649/2005 para profissionais da saúde, conforme relação a seguir:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	CONCLUSÃO
7018312	ADRIANE FEITOSA VALADARES CAVALCANTE	SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA E PROTEÇÃO A SAUDE	CONCESSÃO	Indeferido – Atividade não contemplada, conforme Art. 19-A, § 1º da Lei 1.861/07
8669821	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARRAIAS	MUDANÇA DE GRAU	Indeferido – Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
862386-4	CARLA PERLA RIBEIRO FREIRE	HOSPITAL DE REFERENCIA DE GURUPI	MUDANÇA DE GRAU	Indeferido – Atividade não contemplada, conforme Art. 19-A, § 1º da Lei 1.861/07
8172145	CLEOMENES DOS SANTOS FERREIRA	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – ARAGUAÍNA	MUDANÇA DE GRAU	Indeferido – Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
1634577	DOMINGOS PEREIRA DE MENEZES SOARES	SEMUS – CONVENIO GOIATINS	CONCESSÃO	Indeferido – Servidor cedido mediante convênio, conforme Art. 19-D da Lei 1.861/07
8634858	EDINHO FEITOSA SILVEIRA	SEMUS – CONVENIO GOIATINS	CONCESSÃO	Indeferido – Servidor cedido mediante convênio, conforme Art. 19-D da Lei 1.861/07
215392-1	EDISON JOSE DE ARAUJO	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – ARAGUAÍNA	CONCESSÃO	Indeferido – Servidor não contemplado pela Lei 1.861/07, que altera a Lei 1.588/05
8351066	ELKE SANDRA LIMA AGUIAR	COORD DE AÇÕES OPERACIONAIS	CONCESSÃO	Indeferido – Atividade não contemplada, conforme Art. 19-A, § 1º da Lei 1.861/07
7109113	EUNICE PEREIRA BASTISTA	SEMUS – CONVENIO GOIATINS	CONCESSÃO	Indeferido – Servidor cedido mediante convênio, conforme Art. 19-D da Lei 1.861/07
8641161	FLORIANA DA SILVA GUIMARAES	COORD DE AÇÕES OPERACIONAIS	CONCESSÃO	Indeferido – Atividade não contemplada, conforme Art. 19-A, § 1º da Lei 1.861/07
7125151	FRANKLINETT CARVALHO CORREIA LEMES	SEMUS – CONVENIO GOIATINS	CONCESSÃO	Indeferido – Servidor cedido mediante convênio, conforme Art. 19-D da Lei 1.861/07
8219044	HO-CHE-MIN SILVA DE ARAUJO	HOSPITAL DE REFERENCIA DE AUGUSTINOPOLIS	MUDANÇA DE GRAU	Indeferido – Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
7180683	IARA BRITO BUCAR OLIVEIRA	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – ARAGUAÍNA	MUDANÇA DE GRAU	Indeferido – Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
3158349	IRACEMA PERES DA COSTA VASCONCELOS	SEMUS – CONVENIO GOIATINS	CONCESSÃO	Indeferido – Servidor cedido mediante convênio, conforme Art. 19-D da Lei 1.861/07
1680927	IZABEL NEIDE DA SILVA OLIVEIRA	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – ARAGUAÍNA	MUDANÇA DE GRAU	Indeferido – Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
2152525	JOSE VICENTE LOPES VASCONCELOS	SEMUS – CONVENIO GOIATINS	CONCESSÃO	Indeferido – Servidor cedido mediante convênio, conforme Art. 19-D da Lei 1.861/07
8641765	JOSENY SOUSA MOREIRA	HOSPITAL DE REFERENCIA DE MIRACEMA	MUDANÇA DE GRAU	Indeferido – Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
8218145	JULIO CESAR DA CRUZ AZEVEDO	HOSPITAL DE REFERENCIA DE MIRACEMA	MUDANÇA DE GRAU	Indeferido – Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
8573085	LEONARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES	HOSPITAL DE REFERENCIA DE PORTO NACIONAL	MUDANÇA DE GRAU	Indeferido – Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
8673357	LEYVANE MOURA DOS SANTOS	COORD DA REDE LABORATORIAL DE SAUDE PUBLICA	CONCESSÃO	Indeferido – Atividade não contemplada, conforme Art. 19-A, § 1º da Lei 1.861/07
8610371	LUDMILA FRAGA FARAH	CENTRO INT ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS	MUDANÇA DE GRAU	Indeferido – Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
876526-0	LUIZ FERNANDO DO AMARAL NEIFE	HOSPITAL DONA REGINA	CONCESSÃO	Indeferido – Servidor não contemplado pela Lei 1.861/07, que altera a Lei 1.588/05
2208172	MARIA DA GUIA FERREIRA DE ALENCAR DIAS	SEMUS – CONVENIO GOIATINS	CONCESSÃO	Indeferido – Servidor cedido mediante convênio, conforme Art. 19-D da Lei 1.861/07
1750721	MARIA DE JESUS SOUZA E SILVA	SEMUS – CONVENIO GOIATINS	CONCESSÃO	Indeferido – Servidor cedido mediante convênio, conforme Art. 19-D da Lei 1.861/07
5711720	MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES MENEZES	SEMUS – CONVENIO GOIATINS	CONCESSÃO	Indeferido – Servidor cedido mediante convênio, conforme Art. 19-D da Lei 1.861/07

7167822	MARIA DOS ANJOS BARBOSA DA SILVA	SEMUS – CONVENIO GOIATINS	CONCESSÃO	Indeferido – Servidor cedido mediante convênio, conforme Art. 19-D da Lei 1.861/07
1773003	MARIA MARLENE SANTOS PINTO	COORD DA REDE LABORATORIAL DE SAUDE PUBLICA	CONCESSÃO	Indeferido – Atividade não contemplada, conforme Art. 19-A, § 1º da Lei 1.861/07
861298-6	MARIA WESSILANE OLIVEIRA COELHO DA SILVA	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OBITO – ARAGUAÍNA	CONCESSÃO	Indeferido – Atividade não contemplada, conforme Art. 19-A, § 1º da Lei 1.861/07
827171-2	MARTA CARDOSO ROCHA	HOSPITAL DONA REGINA	MUDANÇA DE GRAU	Indeferido – Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
8633762	OCELIA OLIVEIRA COSTA E SILVA MOTA	SEMUS – CONVENIO GOIATINS	CONCESSÃO	Indeferido – Servidor cedido mediante convênio, conforme Art. 19-D da Lei 1.861/07
8602093	THAIS MENDES FERREIRA	HOSPITAL GERAL DE PALMAS	MUDANÇA DE GRAU	Indeferido – Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
8602875	WILMA DE FREITAS OLIVEIRA SANTIAGO ROCHA	CENTRO INT ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS	CONCESSÃO	Indeferido – Atividade não contemplada, conforme Art. 19-A, § 1º da Lei 1.861/07
702960-8	WIRES GOMES DE ABREU	HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAÍNA	CONCESSÃO	Indeferido – Servidor não contemplado pela Lei 1.861/07, que altera a Lei 1.588/05

PORTARIA DGRT/Nº 1.254 DE 11 DE AGOSTO DE 2008

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 19-A, § 2º, art. 19-B, Inciso I e II, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, * Capítulo VIII-A acrescentada pela Lei nº 1.861, de 06 de dezembro de 2007, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

1. Conceder, com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária Lei 1649/2005, aos profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
821724-6	ALESSANDRA PEREIRA LABRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 28/04/2008
827000-7	CARLOS SERGIO DE CARVALHO	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 28/04/2008
513806-0	CLEOSILDA RIBEIRO MARINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 07/05/2008
631396-5	ELVIO MACHADO DA ROCHA	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 05/03/2008
90000041-4	GILBERTO NUNES DUALDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 14/05/2008
535001-8	GILMAR ANTONIO MARTINS DE QUEIROZ	MEDICO	MAXIMO	10/03/2008
8165688-2	GRAÇA MARIA CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 07/05/2008
838929-2	JAMES STEFISON SOUSA SANTOS	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 08/05/2008
841785-7	LIDIANY ALVES SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MEDIO	A PARTIR DE 09/05/2008
641219-0	MARA REJANE TRINDADE CAMARGOS	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/01/2008
177164-7	MARIA LUIZA DA SILVA PIRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 14/05/2008
859666-2	MARIA LUIZA GOMES PAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 14/05/2008
830088-7	MARIA REGINA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 14/05/2008
827737-1	MARTA LAURINDO DE ALMEIDA	PSICOLOGO	MINIMO	A PARTIR DE 14/05/2008
834005-6	RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 14/05/2008
182362-1	ROSA MARIA CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 15/05/2008

HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAÍNA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
861737-6	IVANIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/06/2008
233064-4	IZABEL SILVA DELMONDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MEDIO	A PARTIR DE 08/05/2008

HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAÍNA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
863400-9	MARIA ILARIA DE SOUSA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MINIMO	A PARTIR DE 05/07/2007

HOSPITAL DE REFERENCIA DE AUGUSTINOPOLIS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
826694-8	ELIMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 12/03/2008
821951-6	FRANCISCA GONÇALVES SANTOS FILHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/03/2008

HOSPITAL DE REFERENCIA DE DIANOPOLIS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
867297-1	RUFO JORGE FRANÇA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 04/03/2008

HOSPITAL DE REFERENCIA DE GURUPI

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
843807-2	CELSO ROCHA DA SILVA	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 19/06/2008

HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
810363-1	ELBA MACIEL DA SILVA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/07/2007
837137-7	IRAIDES DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/03/2008
857830-3	MARGARETH VICENTINI	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 13/06/2008
855274-6	ROSANGELA RODRIGUES SOUSA VARGAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/03/2008

CENTRO INTEGRADO DE ASSIST À MUL E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
867744-1	ANDRE LUIZ ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MEDIO	A PARTIR DE 18/03/2008
299359-7	MARIA DAS MEDALHAS CARVALHO ARAUJO E SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	MAXIMO	A PARTIR DE 01/03/2007
827735-4	ROSANGELA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MINIMO	A PARTIR DE 04/07/2008

DIRETORIA DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
827011-2	JOSE ROBERTO GOMES DE PAULA	BIOMEDICO	MEDIO	A PARTIR DE 24/04/2008

COORDENADORIA DA REDE LABORATORIAL DE SAUDE PUBLICA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
718980-0	RITA DAYRA MURADA DE SOUSA	TECNICO EM LABORATORIO	MEDIO	29/04/2008

HOSP MAT INFANTIL EDIMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDÉ – PORTO NACIONAL

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
861397-4	LEUZINELIA PEREIRA DE SANTANA FONTOURA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 01/06/2008

HOSPITAL DE REFERENCIA DE PORTO NACIONAL

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
867772-7	GERCILIA PEREIRA BRITO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/09/2007

PORTARIA DGRT/Nº 1.255 DE 11 DE AGOSTO DE 2008

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 19-A, § 1º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, *Capítulo VIII-A acrescentado pela Lei nº 1.861 de 06/12/2007, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

1. Alterar, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau de Indenização Pecuniária Lei 1649/2005, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL DAS CLINICAS DE ARAGUAINA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
820019-0	SHEILISNETE VIEIRA DA CUNHA LIMA	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 14/05/2008

HOSPITAL DE REFERENCIA DE GURUPI

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
862176-4	LUZIA DA SILVA VOLPATI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 10/06/2008

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
866958-9	DAYANNE CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MEDIO	A PARTIR DE 05/08/2008

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº 032/2008

PROCESSO Nº: 2008/3055/003274

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO CARMO DE PIUM

OBJETO: Transferência de recursos financeiros a conveniente, visando a manutenção das ações de saúde necessárias ao atendimento dos pacientes usuários do SUS no município de Pium e região.

VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais). VALOR DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.302.0077.4152, Natureza de Despesa: 3.3.50.43, Fonte: 00, ND: 2008ND17781.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2008.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura sendo a: Execução Físico-Financeira: 31/12/2008 e Prestação de Contas: 15/01/2009.

SIGNATÁRIOS: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

DOMINGOS DIAS CAMPELO

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO CARMO DE PIUM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº 026/2008

PROCESSO Nº: 2008/3055/002464

CONVENIENTES :Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Novo Acordo -TO.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2008

VIGÊNCIA: execução física-financeira: 04/02/2009 e prestação de contas: 05/03/2009.

SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Secretário de Estado da Saúde

ELIANE COSTA BATISTA COELHO

Prefeita do Município de Novo Acordo -TO

TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº 025/2008

PROCESSO Nº: 2008/3055/002460

CONVENIENTES :Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2008

VIGÊNCIA: execução física-financeira: 04/02/2009 e prestação de contas: 05/03/2009.

SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Secretário de Estado da Saúde

DIONAL VIEIRA DE SENA

Prefeito do Município de Aurora do Tocantins

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2008

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	: 015/2008
PREGÃO PRESENCIAL	: 037/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO	: 2008/3055/001203
INTERESSADO	: Hospitais de Referência do Estado
OBJETO	: Aquisição de drogas e medicamentos
VALIDADE DO REGISTRO	: 12 (doze) meses a contar da data de publicação
	: Fazem parte integrante desta ata, o edital do certame em
CONDIÇÕES GERAIS	: epígrafe e, a Ata de Registro de Preços com todas as suas condições.

Considerando que o critério de julgamento da licitação em epígrafe é o de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM e MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE e com base no Decreto Estadual nº 2.435/2005 do Gabinete do Governador do Estado e no Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/1.993 – A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, RESOLVE,

REGISTRAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2008, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2008, ao preço da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame, com a respectiva marca e demais discriminações constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos.

Empresas vencedoras dos ITENS a seguir, constantes da TABELA "A" do Anexo IV do Edital, julgado pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 65.817.900/0001-71					
VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unif.
321	365	PILOCARPINA 4% 5ML COL.	FRASCO	200	18,90
337	4556	PREDNISOLONA 1MG/ML 100ML DE SOL. ORAL.	FRASCO	410	3,20
380	4634	SULFASALAZINA 500MG COMP.	COMPRIMIDO	2.500	0,45

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ Nº 44.734.671/0001-51					
VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unif.
032	133	ATRACURIO,BESILATO 25MG 2,5ML SOL. INJ.	AMPOLA	11.015	4,50
050	143	BITARTARATO METARAMINOL 10MG 1ML SOL. INJ. (TIPO ARAMIN OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	1.850	3,21
065	4444	CETOCONAZOL 100ML SHAMPOO.	FRASCO	1.270	4,00
164	231	EFEDRINA, SULFATO 50MG 1ML SOL. INJ.	AMPOLA	4.500	1,00
194	256	FIBRINOLISINA + CLORANFENICOL + DESOXIRRIBONUCLEASE 30G POMADA (TIPO FIBRASE OU EQUIVALENTE)	TUBO	3.970	8,00
201	3935	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO E DIBÁSICO 130ML SOL. INJ. (TIPO FLEET ENEMA OU EQUIVALENTE)	FRASCO	1.086	3,28
273	327	MUPIROCIIN 20MG/G CREME TB.15G (TIPO BACTROBAM OU EQUIVALENTE)	TUBO	490	5,80
299	343	OLEO MINERAL PURO 100ML	FRASCO	11.700	1,25
303	347	ONDANSETRON 8MG COMP.	COMPRIMIDO	22.750	0,79
343	378	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML 2ML SOL. INJ.	AMPOLA	39.450	0,43
381	452	SULFATO DE BARIO 150ML SUSP.	FRASCO	1.100	8,17
407	422	TIMOLOL, MALEATO 0,5% 5ML COLÍRIO	FRASCO	230	1,75
419	431	VERAPAMIL 80MG COMP.	COMPRIMIDO	3.500	0,05
431	439	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG 1ML IM SOL. INJ.	AMPOLA	42.700	0,35

COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA – CNPJ Nº 67.729.178/0001-49					
VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unif.
005	3936	ACETILCISTEINA 20MG/1ML 100ML XPE (TIPO FLUIMUCIL OU EQUIVALENTE)	FRASCO	980	1,54
019	117	ALBENDAZOL 400MG 10ML SUSP.	FRASCO	4.660	0,39
031	128	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG COMP.	COMPRIMIDO	15.670	0,07
038	138	BENZOATO DE BENZILA 25% 60ML SUSP.	FRASCO	1.850	0,77
067	160	CETOCONAZOL 200MG COMP.	COMPRIMIDO	12.850	0,07
072	162	CIMETIDINA 200MG COMP.	COMPRIMIDO	33.050	0,03
097	188	DELTAMETRINA 20MG 100ML LOCAO	FRASCO	1.510	1,23
109	198	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML 120ML	FRASCO	1.550	0,90
111	3929	DEXAMETASONA 2MG 1ML SOL. INJ.	AMPOLA	26.000	0,24
125	5108	DICLOFENACO DIETILMONIO 60G DE GELEIA.	BISNAGA	1.700	1,17
126	6071	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML 10ML GTS.	FRASCO	1.700	0,50
146	220	DIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS.	FRASCO	39.050	0,39
151	223	DIPIRONA 500MG COMP.	COMPRIMIDO	74.850	0,03
217	284	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML SUSP.	FRASCO	8.100	0,82
224	3942	MUNOGLOBULINA ANTI RH (D) 300MG SOL. INJ	AMPOLA	3.040	88,50
266	322	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GTS	FRASCO	2.695	0,27
283	334	NIFEDIPINA 20MG RETARD COMP.	COMPRIMIDO	17.580	0,05
285	4244	NIMESULIDE 50MG/ML 15ML GOTAS.	FRASCO	5.030	0,58
286	335	NIMODIPINA 30MG COMP.	COMPRIMIDO	58.380	0,07
316	363	PENTOXIFILINA 400MG DRAGEA	DRAGEA	16.250	0,26
342	377	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COMP.	COMPRIMIDO	17.550	0,03
385	408	SULFATO FERROSO SOL. ORAL 30ML	FRASCO	1.500	0,45
397	419	TIABENDAZOL 500MG COMP.	COMPRIMIDO	2.950	0,27
398	420	TIABENDAZOL 50MG/ML 60ML SUSP.	FRASCO	715	1,93
420	434	VIT. A+D,ZINCO,MG, ALUMINIO TUBO C/45G (TIPO HIPOGLOS OU EQUIVALENTE)	TUBO	4.075	1,22
429	438	VITAMINA C 500MG COMP.	COMPRIMIDO	11.000	0,07

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA – CNPJ Nº 90.251.109/0001-94					
VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unif.
010	103	ACIDO FOLINICO 15MG COMP. (TIPO LEUCOVORIN CALCIO OU EQUIVALENTE)	COMPRIMIDO	1.820	0,30
016	112	ADRENALINA 1MG 1ML SOL. INJ.	AMPOLA	49.700	0,24
021	120	ALLOPURINOL 100MG COMP. (TIPO ZYLORIC OU EQUIVALENTE)	COMPRIMIDO	4.150	0,08
053	145	BROMOPRIDA 10MG CAPSULA	CÁPULA	13.780	0,07
054	4462	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GOTAS.	FRASCO	810	0,64
068	161	CETOCONAZOL CREME BISNAGA 30G	TUBO	4.960	0,82
086	178	CLORPROPAMIDA 250MG COMP.	COMPRIMIDO	5.850	0,05
098	189	DELTAMETRINA 20MG XAMPU 100ML	FRASCO	320	1,60
152	224	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS.	FRASCO	48.400	0,35
156	4627	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG. FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG SOL. INJ. (TIPO DIPROSPAN OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	2.040	2,00
175	243	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA DRG.	DRAGEA	29.750	0,11
215	280	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP.	COMPRIMIDO	51.200	0,02
245	303	ITRACONAZOL 100MG CAPS.	COMPRIMIDO	3.500	0,48
246	304	IVERMECTINA 6MG COMP.	COMPRIMIDO	1.750	0,49
256	311	MEBENDAZOL 100MG/5ML 30ML	FRASCO	3.150	0,45
265	321	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP.	COMPRIMIDO	46.170	0,02
277	331	NEOMICINA+BACITRACINA 10G POM.	TUBO	1.400	0,60
289	337	NISTATINA CREME VAG. 60G C/APLIC.	TUBO	4.740	1,07
301	344	OMEPRAZOL 20MG COMP.	COMPRIMIDO	120.986	0,03
308	357	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GTS.	FRASCO	29.050	0,37
310	358	PARACETAMOL 500MG COMP.	COMPRIMIDO	84.750	0,02
319	84945	PERMETRINA LOÇÃO (TIPO NEDAX OU EQUIVALENTE).	FRASCO	350	1,11
365	395	SALBUTAMOL 2MG/5ML 120ML XPE.	FRASCO	3.150	0,83
372	4552	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL 30ML.	FRASCO	560	0,49
426	436	VITAMINA C 1GR. 5ML SOL. INJ.	AMPOLA	62.950	0,50

EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ Nº 01.784.792/0001-03					
VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unif.
074	4306	CLORETO DE POTASSIO 10% 10 ML SOL. INJ.	AMPOLA	60.500	0,13
075	3923	CLORETO DE POTASSIO 15% 10ML SOL. INJ.	AMPOLA	182.800	0,15
080	176	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML SOL. INJ.	FRASCO	13.400	0,12
081	4189	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML SOL. INJ.	FRASCO	21.800	0,13
082	3924	CLORETO DE SÓDIO 17,55% 10ML SOL. INJ.	AMPOLA	119.400	0,17

FARMACONN LTDA – CNPJ Nº 04.159.816/0001-13					
VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unif.
157	84944	DIPROPRIANATO DE BECLOMETASONA 250MCG SPRAY (TIPO CLENIL OU EQUIVALENTE).	FRASCO	100	22,80
225	4415	IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 250 UI SOL. INJ.	AMPOLA	570	28,00

GOIANIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 01.468.098/0001-79					
VENCEDORA DO ITEM A SEGUIR, CONSTANTE DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unif.
235	3969	IOXITALAMATO MEGLUMINA, SÓDIO A 30% DE IODO C/30ML (TIPO TELEBRIX 30 OU EQUIVALENTE)	FRASCO	650	19,20

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ Nº. 01.571.702/0001-98					
VENCEDORA DO ITEM A SEGUIR, CONSTANTE DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unif.
017	113	ADRENOPLASMA 500ML SOL. INJ.+ EQUIPO ESTÉRIL	FRASCO	1.560	29,38

HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ Nº. 19.570.720/0001-10					
VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unif.
030	127	AMIODARONA, CLORIDRATO 150MG 3ML SOL. INJ.	AMPOLA	13.000	0,47
046	139	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML SOL. INJ.	FRASCO	40.348	0,30
052	144	BROMOPRIDA 10MG 2ML SOL. INJ.	AMPOLA	49.800	0,59
113	200	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML SOL. INJ.	AMPOLA	104.900	0,34
172	240	ESCOPOLAMINA SIMPLES 20MG 1ML SOL. INJ.	AMPOLA	61.200	0,34

HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº. 08.774.906/0001-75					
VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unif.
049	142	BISACODIL 5MG DRAGEA (TIPO DULCOLAX OU EQUIVALENTE)	DRAGEA	40.300	0,07
095	187	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG DRG. (TIPO VENALOT OU EQUIVALENTE)	DRAGEA	4.600	0,23
141	3931	DIMENIDRINATO + VITAMINA B6 20ML GOTAS	FRASCO	1.160	1,39

HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº. 26.921.908/0001-21					
VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unif.
001	4307	A. G. E + VIT. A E E. LECITINA SOJA 200ML (TIPO DERSANI OU EQUIVALENTE).	FRASCO	15.080	8,97
013	108	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML SOL. INJ. (TIPO TRANSAMIN OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	18.554	3,22
020	119	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML SOL. INJ. + EQUIPO DE INFUSÃO	FRASCO	31.320	127,90
023	4603	AMBROXOL 7,5MG/ML 50ML GOTAS.	FRASCO	360	1,84
040	4294	BETAMETASONA +FOSFATO DE BETAMETASONA 3MG 1ML SOL. INJ. (TIPO CELESTONE SOLUSPAN OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	6.520	3,28
045	4240	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML SOL. INJ.	AMPOLA	2.600	0,47
051	6455	BROMOCRIPTINA 2,5 MG COMP. (TIPO PARLODEL OU EQUIVALENTE).	COMPRESSIVO	100	2,00
057	6392	CABERGOLINA 0,5 MG COMP (TIPO DOSTINEX OU EQUIVALENTE).	COMPRESSIVO	500	19,40
060	154	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMP.	COMPRESSIVO	15.060	0,10
069	4366	CETOCONAZOL+BETAMETASONA BISNAGA 30G. (TIPO CANDICORT OU EQUIVALENTE)	TUBO	2.260	10,30
089	6252	CODERGOCRINA (MESILATO) 4,5MG COMP. (TIPO HYDERGINE OU EQUIVALENTE).	COMPRESSIVO	550	2,69
090	4130	CODERGOCRINA. MALEATO 0,3MG/ML SOL. INJ. (TIPO HYDERGINE OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	870	1,48
138	4295	DIIDROERGOTAMINA,MESILATO + PARACETAMOL + CAFEINA + METOCLOPRAMIDA COMP. (TIPO CEFALIUM OU EQUIVALENTE)	COMPRESSIVO	700	0,84
142	218	DIMENDRINATO + VITAMINA B6 COMP.	COMPRESSIVO	5.350	0,11
149	221	DIPIRIDAMOL 10MG 2ML SOL. INJ.	AMPOLA	800	0,59
162	230	DORZOLAMIDA 2% 5ML COL.	FRASCO	50	16,90
205	85085	FULVESTRANO 250MG 5ML INJ. SERINGA PRONTA.	PEÇA	12	1.967,60
227	296	INSULINA HUMANA NPH 100 UI SOL. INJ.	FRASCO	3.745	19,96
228	297	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI SOL. INJ.	FRASCO	2.275	19,96
311	229	PARACETAMOL, CARISOPRODOL, CAFEINA COMP. (TIPO DORILAX OU EQUIVALENTE)	COMPRESSIVO	250	0,59
320	4297	PICOSSULFATO SODICO 7,5MG/ML 20ML GTS. (TIPO GUTTALAX OU EQUIVALENTE)	FRASCO	350	5,93
322	6393	PINDOLOL 5 MG COMP (TIPO VISKEM OU EQUIVALENTE).	COMPRESSIVO	300	0,73
353	386	PROXIMETACAINA 5ML COL.	FRASCO	240	4,45
374	6457	SORBITOL ASSOCIADO 0,65G (TIPO MINILAX OU EQUIVALENTE).	BISNAGA	910	2,20
378	5923	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA BISNAGA.	BISNAGA	2.590	1,74
388	325	TARTARATO DE METOPROLOL 5MG 5ML SOL. INJ.(TIPO OU EQUIVALENTE SELOKEN)	AMPOLA	1.461	14,00
391	84882	TENECTEPLASE 40MG/ML INJ. (TIPO METALSY OU EQUIVALENTE).	AMPOLA	330	3.762,78
421	3926	VIT. C, HESPERIDINA, PIPERIDOLATO DRAGEA (TIPO DACTIL OB OU EQUIVALENTE)	DRAGEA	4.400	0,38
430	4144	VITAMINA E 400UI CAPS.	CÁPSULA	500	0,63

ISOFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ Nº 02.281.006/0001-00					
VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unif.
076	174	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML SOL. INJ.	FRASCO	149.600	0,14
083	177	CLORETO DE SODIO 20% 10ML SOL. INJ.	FRASCO	162.150	0,14
210	273	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML SOL. INJ.	FRASCO	76.300	0,69
264	320	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML SOL. INJ.	AMPOLA	407.690	0,15
386	409	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML SOL. INJ.	FRASCO	13.000	0,24

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A – CNPJ Nº 17.159.229/001-76					
VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unif.
029	125	AMINOFILINA 240MG 10ML SOL. INJ.	FRASCO	71.450	0,30
073	163	CIMETIDINA 300MG 02ML SOL. INJ.	AMPOLA	178.500	0,17
115	202	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML (TIPO POLARAMINE OU EQUIVALENTE)	FRASCO	8.500	0,71
124	3930	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG 3ML SOL. INJ.	AMPOLA	36.400	0,19
161	228	DOPAMINA 50MG 10ML SOL. INJ	FRASCO	43.550	0,35
206	266	FUROSEMIDA 20MG 2ML SOL. INJ.	AMPOLA	175.900	0,17
237	299	IPRATROPIO, BROMETO 0,025% 20ML GTS.	FRASCO	9.700	0,69
287	336	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML SUSP.	FRASCO	4.250	1,09
355	389	RANITIDINA 50MG 2ML SOL. INJ.	AMPOLA	265.400	0,18
428	4197	VITAMINA C 500MG 5ML INJ.	AMPOLA	82.100	0,26

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 06.366.038/0001-69					
VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unif.
006	92	ACETILCISTEINA 600MG ENV. D (TIPO FLUIMUCIL OU EQUIVALENTE)	ENVELOPE	10.320	0,20
041	4578	BETAMETASONA 0,5MG/5ML 120ML ELIXIR.	FRASCO	350	1,13
077	3922	CLORETO DE POTASSIO 6% 100ML XPE.	FRASCO	1.850	1,03
122	4357	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG COMP.	COMPRESSIVO	39.850	0,02
123	4398	DICLOFENACO DE POTASSIO 60G EMULGE.	TUBO	600	1,30
252	4245	LORATADINA 1MG/ML SOL. ORAL 100ML XPE.	FRASCO	450	1,50
346	381	PROPANOLOL 40MG COMP.	COMPRESSIVO	41.900	0,02
413	426	TRIANCINOLONA + NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA POMADA 30G. (TIPO OMCILON - AM OU EQUIVALENTE)	TUBO	1.180	4,34

STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA.; CNPJ Nº 00.995.371/0001-50					
VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unif.
034	136	BACLOFENO 10MG COMP.	COMPRESSIVO	5.650	0,11
084	314	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COMP.	COMPRESSIVO	10.650	0,04
108	197	DEXAMETASONA 0,5MG COMP.	COMPRESSIVO	3.350	0,04
112	199	DEXAMETASONA 4MG COMP.	COMPRESSIVO	26.700	0,18
116	203	DEXCLOFENIRAMINA 2MG COMP. (TIPO POLARAMINE OU EQUIVALENTE)	COMPRESSIVO	16.150	0,02
145	219	DIMETICONA 40MG COMP.	COMPRESSIVO	37.500	0,03
158	227	DOBTAMINA 250MG 20ML SOL. INJ.	FRASCO	11.900	1,84
170	239	ESCOPOLAMINA SIMPLES 10MG COMP.	COMPRESSIVO	19.050	0,08
196	259	FLUCONAZOL 150MG CAPS.	CÁPSULA	9.172	0,16
207	267	FUROSEMIDA 40MG COMP.	COMPRESSIVO	70.150	0,02
209	270	GUBENCLAMIDA 5MG COMP.	COMPRESSIVO	16.900	0,02
239	300	ISSORBIDA 10MG COMP.	COMPRESSIVO	7.750	0,03
255	310	MEBENDAZOL 100MG COMP.	COMPRESSIVO	5.350	0,03
259	313	METFORMINA 500MG COMP.	COMPRESSIVO	4.050	0,04
364	394	SALBUTAMOL 2MG COMP.	COMPRESSIVO	3.350	0,02
366	396	SECNIDAZOL 1G COMP.	COMPRESSIVO	2.910	0,38
367	4254	SECNIDAZOL 450MG PO P/RECONSTITUICAO P/ DIL. A 15ML DE AGUA.	FRASCO	160	1,45
368	397	SECNIDAZOL 500MG COMP.	COMPRESSIVO	2.200	0,20
383	406	SULFATO FERROSO 40MG COMP.	COMPRESSIVO	134.850	0,02
416	4503	VARFARINA SODICA 5MG COMP.	COMPRESSIVO	6.570	0,19

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A – CNPJ Nº 60.665.981/0006-22					
VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unif.
003	91	ACETAZOLAMIDA 250MG COMP. (TIPO DIAMOX OU EQUIVALENTE)	COMPRESSIVO	6.150	0,25
004	328	ACETILCISTEINA 10% 3ML SOL. INJ. (TIPO FLUIMUCIL OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	3.916	0,81
166	236	ERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG 1ML SOL. INJ.	AMPOLA	3.000	0,88
185	251	ETILEFRINA 10MG 1ML SOL. INJ.	AMPOLA	22.955	0,59
248	305	LACTULOSE 120ML XPE.	FRASCO	2.000	6,20
261	318	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML SOL. INJ.	AMPOLA	52.300	0,88
263	319	METILPREDNISOLONA 500MG 8ML SOL. INJ.	AMPOLA	4.610	10,88
306	351	OXITOCINA 5UI 1ML SOL. INJ.	AMPOLA	96.300	0,66
309	4134	PARACETAMOL 300MG, CARISOPRODOL 125MG, DICLOFENACO SODICO 50MG, CAFEINA 30MG COMP. (TIPO TANDRILAX OU EQUIVALENTE)	COMPRESSIVO	3.700	0,19
315	362	PENTOXIFILINA 20MG/ML 5ML SOL. INJ.	AMPOLA	22.150	1,00
395	417	TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG 1ML SOL. INJ.	AMPOLA	4.600	1,84
400	421	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG COMP. (TIPO BENERVA OU EQUIVALENTE)	COMPRESSIVO	13.870	0,14
415	428	TROPICAMIDA 1% 5ML COL.	FRASCO	650	6,50

UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES S/A – CNPJ Nº 38.054.979/0001-53					
VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unif.
002	4376	AC. CITRICO + NEOMICINA + LIDOCAINA + POLIMIXINA + FLUOXINOLONA 5ML GTS. TOPICAS AURICULARES (TIPO OTOSYNALAR OU EQUIVALENTE)	FRASCO	414	5,18
058	149	CAMBENDAZOL 180MG COMP. (TIPO CAMBEM OU EQUIVALENTE)	COMPRESSIVO	100	3,34
061	155	CARISOPRODOL 150MG + PARACETAMOL 300MG + FENILB. 75MG COMP. (TIPO MIOFLEX OU EQUIVALENTE)	COMPRESSIVO	100	0,44
135	4463	DIGOXINA 30 ML GOTAS.	FRASCO	190	11,00
137	4320	DIIDROERGOCRISTINA 6MG COMP. (TIPO ISKEMIL OU EQUIVALENTE).	COMPRESSIVO	1.400	3,60
160	4224	DOMPERIDONA 10MG COMP (TIPO MOTILUM OU EQUIVALENTE).	COMPRESSIVO	3.250	0,43
188	4449	ETILEFRINA 5MG COMP.	COMPRESSIVO	700	0,13
232	449	IOHEXOL 300MG/ML 50ML SOL. INJ. (TIPO OMNIPAQUE OU EQUIVALENTE)	AMPOLA	300	78,00
267	324	METOPROLOL 200MG COMP.	COMPRESSIVO	550	0,73
300	3950	OLEO MINERAL, FENOLFTALEINA, AGAR - AGAR 240ML	FRASCO	750	11,00
332	6321	POLIVITAMINICO A+D (TIPO ADEROGIL OU EQUIVALENTE).	AMPOLA	400	1,60
423	6242	VITAMINA A 300.000 UI 1ML INJ (TIPO AROVIT OU EQUIVALENTE).	AMPOLA	236	1,06

VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 06.219.757/0001-57 VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.
012	287	ACIDO MUCOPOLISSACARIDO POLISSUF.500MG POM.40G. (TIPO HIRUDOICID OU EQUIVALENTE)	TUBO	3.100	8,65
033	4622	AZUL DE TRYPAN 0,1% 1ML.	FRASCO	348	8,85
062	4318	CARVEDILOL 3,125MG COMP.	COMPRIMIDO	22.620	0,09
103	4497	DEXAMETASONA + CLORANFENICOL 5ML COLIRIO.	FRASCO	433	4,93
105	195	DEXAMETASONA 0,1% 10G POM.	TUBO	9.100	0,42
159	3947	DOMPERIDONA 1MG/ML 100ML SUSP. (TIPO MOTILUM OU EQUIVALENTE)	FRASCO	1.790	6,75
190	254	FENILEFRINA 10% 5ML COL.	FRASCO	162	5,53
192	255	FENOTEROL, BROMETO 0,5% 20ML GTS. (TIPO BEROTEC OU EQUIVALENTE)	FRASCO	11.030	1,49
260	6410	METILCELOULOSE 2% 2ML P/LENTE INTRAOCCULAR.	FR/AMP	760	20,00
280	4309	NIFEDIPINA 10MG RETARD COMP.	COMPRIMIDO	14.670	0,05
298	340	NITROPRUSSIATO SODIO 50MG 2ML INJ.	AMPOLA	3.460	4,40
356	6458	RANITIDINA SUSP. 15MG 120ML (TIPO LABEL OU EQUIVALENTE).	FRASCO	400	8,28
360	391	SACCHARONYCES BOUL. 100MG CPS.	COMPRIMIDO	41.976	1,13
362	392	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL ENV.	ENVELOPE	26.500	0,20
392	414	TENOXICAM 20MG COMP.	COMPRIMIDO	44.350	0,17
409	4255	TIOCOLQUICOSIDO 4MG 2ML SOL. INJ.	AMPOLA	2.620	1,82
432	5131	VITELINATO DE PRATA 10% 10ML COL.	FRASCO	590	5,63
433	440	VITELINATO DE PRATA 10% 5ML COL.	FRASCO	350	5,63

Empresas vencedoras dos LOTES a seguir, constantes da TABELA “B” do Anexo IV do Edital, julgado pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA – CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO LOTE 01, DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.
1	4248	ACEBROFILINA 25MG/5ML 120ML XAROPE PED.	FRASCO	1.700	1,69
2	3910	ACEBROFILINA 50MG/5ML 120ML XAROPE ADULTO	FRASCO	1.850	2,25

COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA – CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO LOTE 03, DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.
1	97	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP.	COMPRIMIDO	66.000	0,01
2	98	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG COMP.	COMPRIMIDO	16.050	0,03

COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA – CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO LOTE 16, DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.
1	164	CINARIZINA 25MG COMP.	COMPRIMIDO	11.730	0,02
2	165	CINARIZINA 75MG COMP.	COMPRIMIDO	15.800	0,03

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ Nº 44.734.671/0001-51 VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO LOTE 32, DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.
1	346	ONDANSETRON 4MG 2ML SOL. INJ.	AMPOLA	15.500	0,36
2	348	ONDANSETRON 8MG 4ML SOL. INJ.	AMPOLA	22.750	0,44

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA – CNPJ Nº 90.251.109/0001-94 VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO LOTE 07, DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.
1	122	AMBROXOL 15MG/ML 120ML XAROPE INFANTIL	FRASCO	7.950	0,88
2	121	AMBROXOL 30MG/ML 120ML XAROPE ADULTO	FRASCO	12.800	0,87

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA – CNPJ Nº 90.251.109/0001-94 VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO LOTE 14, DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.
1	3919	CARBOCISTEINA 20MG/ML 100ML XPE. INF.	FRASCO	350	1,00
2	4344	CARBOCISTEINA 250MG/5ML 100ML XPE. AD.	FRASCO	250	1,48

HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 26.921.908/0001-21 VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO LOTE 20, DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.
1	244	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP.	COMPRIMIDO	16.024	0,34
2	245	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.	COMPRIMIDO	30.204	0,08

HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 26.921.908/0001-21 VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO LOTE 37, DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.
1	4313	SACCHARONYCES CEREVISIAE ADULTO 5ML.	FRASCO	16.526	2,64
2	4470	SACCHARONYCES CEREVISIAE INFANTIL 5ML.	FRASCO	11.626	1,97

ISOFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ Nº 02.281.006/0001-00 VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO LOTE 05, DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.
1	115	AGUA DESTILADA 10ML SOL. INJ.	FRASCO	4.820.400	0,08
2	116	AGUA DESTILADA 20ML SOL. INJ.	FRASCO	1.692.200	0,18
3	4263	AGUA DESTILADA 5ML SOL. INJ.	FRASCO	39.200	0,11

ISOFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ Nº 02.281.006/0001-00 VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO LOTE 22, DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.
1	271	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML SOL. INJ.	FRASCO	95.000	0,13
2	272	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML SOL. INJ.	FRASCO	249.600	0,14
3	4477	GLICOSE HIPERTONICA 50% 20ML SOL. INJ.	FRASCO	34.600	0,20

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 06.366.038/0001-69 VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO LOTE 02, DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.
1	4403	ACETILCISTEINA 100MG GRANULADO (TIPO FLUIMUCIL OU EQUIVALENTE).	ENVELOPE	1.738	0,19
2	4221	ACETILCISTEINA 200MG GRANULADO (TIPO FLUIMUCIL OU EQUIVALENTE).	ENVELOPE	19.424	0,21

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 06.366.038/0001-69 VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO LOTE 09, DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.
1	4192	ATENOLOL 100MG COMP.	COMPRIMIDO	3.800	0,04
2	132	ATENOLOL 50MG COMP.	COMPRIMIDO	13.800	0,03

STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA.; CNPJ Nº 00.995.371/0001-50 VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO LOTE 36, DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.
1	387	RANITIDINA 150MG COMP.	COMPRIMIDO	138.600	0,05
2	388	RANITIDINA 300MG COMP.	COMPRIMIDO	33.500	0,07

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A – CNPJ Nº 60.665.981/0006-22 VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO LOTE 26, DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.
1	281	HIDROCORTISONA 100MG PO SOL. INJ.	FRASCO	124.600	0,72
2	282	HIDROCORTISONA 500MG PO SOL. INJ.	FRASCO	105.650	1,85

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A – CNPJ Nº 60.665.981/0006-22 VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO LOTE 39, DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.
1	4435	SUCCINILCOLINA 100MG PO SOL. INJ.	AMPOLA	500	5,43
2	4584	SUCCINILCOLINA 500MG PO SOL. INJ.	AMPOLA	590	9,80

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A – CNPJ Nº 60.665.981/0006-22 VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO LOTE 42, DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.
1	413	SUXAMETONIO 100MG 5ML SOL. INJ.	AMPOLA	5.845	5,95
2	4495	SUXAMETONIO 500MG 10ML SOL. INJ.	FRASCO	1.070	9,80

VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 06.219.757/0001-57 VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO LOTE 04, DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.
1	4621	ACIDO EPSILON-AMINOCAPROICO 1G PO SOL. INJ. + DIL. 20ML.	FR/AMP	350	11,48
2	100	ACIDO EPSILON-AMINOCAPROICO 4G PÓ SOL. INJ. + DIL 20ML.	FR/AMP	2.820	15,95

VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 06.219.757/0001-57 VENCEDORA DOS ITENS A SEGUIR, CONSTANTES DO LOTE 30, DO ANEXO IV DO EDITAL					
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.
1	316	METILDOPA 250MG COMP.	COMPRIMIDO	16.050	0,07
2	317	METILDOPA 500MG COMP.	COMPRIMIDO	34.900	0,11

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS ASSINATURAS

Por estarem de pleno acordo ao compromisso, assinam a presente Ata de Registro de Preços, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE juntamente com a(s) EMPRESA(S) ABAIXO DISCRIMINADA(S), através de seu representante credenciado no certame.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas, aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2008.

Dr. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COÊLHO
Secretário da Saúde

AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.;
CNPJ Nº 65.817.900/0001-71
Sr. Eros Carraro; CPF Nº. 253.912.708-80 (não credenciado na sessão)

BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; CNPJ Nº. 58.430.828/0001-60
Srº Francisco Felix Medeiros; CPF Nº. 427.992.448-15

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA-
CNPJ Nº. 44.734.671/0001-51
Srº Rildo Rodrigues Ribeiro- CPF Nº. 270.022.251-20

COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA.; CNPJ Nº 67.729.178/0001-49
Srº Jusley Ferreira do Carmo.; CPF Nº. 439.870.521-04

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.; CNPJ Nº 90.251.109/0001-94
Srº Adenir Pereira Silva Ferreira.; CPF Nº596. 559.171-34

EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.; CNPJ Nº 01.784.792/0001-03
Srº Joao Luiz Ramalho de Almeida; CPF Nº 348.048.621-53

FARMACONN LTDA.; CNPJ Nº 04.159.816/0001-13
Srº Jeferson de Freitas.; CPF Nº927. 269.339-04

GOIANIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; CNPJ Nº 01.468.098/0001-79
Srª Elizangela Ribeiro Bonfim; CPF Nº013.459.731-10

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.; CNPJ Nº. 01.571.702/0001-98
Srº Henrique da Costa Soares; CPF Nº. 981977701-15

HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.; CNPJ Nº. 19.570.720/0001-10
Srº José Alves De Souza; CPF Nº. 242.252.829-53

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.;
CNPJ Nº. 26921908/0001-21
Srº Marcelo Alves de Carvalho; CPF Nº. 811.300.581-15

ISOFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.; CNPJ Nº. 02.281.006/0001-00
Srª Alessandra Braga Albuquerque; CPF Nº. 566.880.081-49

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.; CNPJ Nº. 17.159.229/001-76
Srº Wagnilton Charles Alves da Silva; CPF Nº. 024.503.294-04

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.;
CNPJ Nº.06.366.038/0001-69
Srª Ana Paula Ramalho; CPF Nº161.895.368-08

MEDCOMERCE -COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.;- CNPJ Nº. 37396017/0001-10
Srº Martinez Luiz de Souza; CPF Nº598.506.201-53

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME;
CNPJ Nº. 04.209.572/0001-36
Srº Wesley Lima da Luz; CPF Nº. 641.049.661-34

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.; CNPJ Nº. 08.774.906/001-75
Srº Arquimedes de Sousa Brito; CPF Nº765. 007.131-68

PMH – PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.;
CNPJ Nº. 00.740.696/0001-92
Srª Maria Isabel Miranda; CPF Nº 565.632.991-72

STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA.; CNPJ Nº. 00.995.371/0001-50
Srº Rodrigo Araújo da Silva; CPF Nº041. 306.241-48

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.; CNPJ Nº. 60.665.981/0006-22
Srº José Antônio Naves dos Santos; CPF Nº348. 136.321-49

UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES S/A.; CNPJ Nº. 38.054.979/0001-53
Srº André Henrique da Silva Santiago; CPF Nº 605.529.481-87

VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.;
CNPJ Nº. 06.219.757/0001-57
Srº Paulo Ricardo de Souza Carrijo; CPF Nº018.220.241-02

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: **HERBERT BRITO BARROS**

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008/3100/1320
CONTRATO Nº: 137/2008
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Genil Martins Guimarães
OBJETO: prestação de serviços de revelação, ampliação e cópias fotográficas para atendimento do Núcleo de Criminalísticas de Araguatins/TO.
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.800,00 (Quatro mil, e novecentos reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Art.24, inciso II da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 0195 2001 – natureza da despesa 33 90 39 - Fonte 0100
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2008
VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2008.
SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário
Genil Martins Guimarães - Representante.

PROCESSO Nº: 2008/3100/1318
CONTRATO Nº: 138/2008
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Genil Martins Guimarães
OBJETO: prestação de serviços de revelação, ampliação e cópias fotográficas para atendimento do Núcleo de Criminalísticas de Augustinópolis/TO.
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.800,00 (Quatro mil, e novecentos reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Art.24, inciso II da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 0195 2001 – natureza da despesa 33 90 39 - Fonte 0100
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2008
VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2008.
SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário
Genil Martins Guimarães - Representante.

AGÊNCIA DE FOMENTODiretor-Presidente: **JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao que preceitua o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do extrato de termo aditivo de contrato.

3º ADITIVO DO CONTRATO N.º: 014/2005.
PROCESSO N.º: 059/2005.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

CONTRATADA: CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS - CNPJ: 25.086.034/0001-71.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

OBJETO: O presente aditivo contratual altera a Cláusula Primeira do Contrato n.º 014/2005, passando este a vigorar nos seguintes termos: "O presente contrato tem por objeto a contratação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica através das Unidades Consumidoras n.º 7057040 e 5117208, respectivamente instaladas na sede e no Anexo I da Fomento."

INÍCIO: 03 de agosto de 2008.

TÉRMINO: 03 de agosto de 2009.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2008.

SIGNATÁRIOS: José Carlos Rodrigues Bezerra – Diretor Presidente da Fomento, Mario Masagi Akitaya – Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício da Fomento, Plácido Gonçalves Meireles Júnior - Diretor Gerente da CELTINS e Ariel Vilchez – Diretor Financeiro e Administrativo da CELTINS.

DERTINSPresidente: **MANOEL JOSÉ PEDREIRA****COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 207/2008

Processo n.º 2007/3845/000.464

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: RIO SONO CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIALTDA

Objeto: execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário, obras de arte correntes, na Rodovia TO-040 trecho: Monte do Carmo/TO-050 (Silvanópolis), com 29,72 km de extensão.

Valor: R\$ 2.207.213,98 (dois milhões, duzentos e sete mil, duzentos e treze reais e noventa e oito centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.4077, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 00.

Modalidade de Licitação: Concorrência n.º 012/2007.

Data da assinatura: 13/08/2008.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Raimundo Nonato Ribeiro Coelho - Representante da Contratada.

DETRANPresidente: **JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO****PORTARIA Nº. 1.184
de 08 de agosto de 2008 – DIAF.****Republicar por Incorreções**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a necessidade do serviço, resolve:

I – REMOVER,

CÍNTIA SILVA CRESPO, Assistente AD – 4, matrícula n.º 875222-2, no Posto Avançado de Atendimento – Palmas-TO;

ELISÂNGELA RODRIGUES FERNANDES LUZ, Assistente Administrativo/Assessor Especial DAS-3, matrícula n.º. 819447-5, na Coordenadoria de Administração;

EVANE PORTO DA SILVA BASTOS, Assistente Administrativo, matrícula n.º. 210927-1, na Coordenadoria de Registro Nacional de Infrações – RENAINF;

FRANCISLANE ROSA DE MEDEIROS JUBE, Assistente Administrativo, matrícula n.º 816700-1, na Coordenadoria de Administração;

HALYNE MILHOMEM SOARES, Encarregado de Serviços AD - 8, matrícula n.º 845731-0, no Posto Avançado de Atendimento – Palmas – TO;

JANE PATRÍCIA CARNEIRO SANTANA, Assessor Técnico II DAS-3, matrícula n.º 856374-8, na Coordenadoria de Credenciamento Fiscalização e Controle Regional;

LICIANE MAIA RODRIGUES, Auxiliar Operacional II – AD-2, matrícula n.º 871683-8, na Coordenadoria de Engenharia de Tráfego;

MICHELLE WILMA MEDEIROS BRAGA, Psicólogo, matrícula n.º 857480-4, na Coordenadoria de Credenciamento Fiscalização e Controle Regional;

MIGNALSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo/Encarregado de Serviços – AD-8, matrícula n.º 686182-2, na Coordenadoria de Credenciamento Fiscalização e Controle Regional;

NATALINA DE JESUS ALVES OLIVEIRA, Assistente Administrativo/ Encarregado de Serviços AD-8, matrícula n.º 764710-7, na Coordenadoria de Administração;

PERY COSTA POVOA NETO, Assessor Técnico IV - DAS-7, matrícula n.º 848604-2, – na Coordenadoria de Credenciamento Fiscalização e Controle Regional;

ROMÁRIO FERREIRA RIOS, Assistente de Circunscrição Regional de Trânsito - AD-4, matrícula n.º 853095-5, na Coordenadoria de Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH;

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Desenhista, matrícula n.º 609099-1, na Coordenadoria de Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH;

SIDINEY REIS DE FARIAS, Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo – DAS-3, matrícula n.º 685089-8, na Coordenadoria de Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH;

VANUSA MARTINS CARDOSO GOMES, Assistente Administrativo/Encarregado de Serviços AD-8, matrícula n.º 706574-4, na Coordenadoria de Credenciamento Fiscalização e Controle Regional.

**PORTARIA Nº. 1.668
de 04 de agosto de 2008 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei n.º. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade, por 15 (quinze) dias o gozo das férias da servidora MARINEIDE LUSTOSA GOMES CUNHA, matrícula n.º. 29882-4, Assistente Administrativo, prevista para o período de 07/07/2008 à 21/07/2008, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº. 1.669
de 07 de agosto de 2008 - DIAF**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º. 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor CELIO HUMBERTO DE LIMA MENDES, Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo DAS-3, matrícula n.º. 47368-5, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensa pela Portaria n.º. 1.665/2008, de 30 de julho de 2008, para serem usufruídas no período de 07/07/2008 a 05/08/2008.

**PORTARIA Nº. 1.670
de 07 de agosto de 2008 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 37, da Lei n.º. 1.818 de 23 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR,

EURIVAN PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº. 829415-1, Auxiliar Operacional V AD-5, para responder pela Gerência de Núcleo de Transportes, no período de 07 de julho de 2008 a 05 de agosto de 2008, em virtude do titular CELIO HUMBERTO DE LIMA MENDES, se encontra no gozo de suas férias.

**PORTARIA Nº. 1.671
de 07 de agosto de 2008 - DIAF**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei nº. 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 16 (dezesesseis) dias de férias a servidora FABIAN KALINI SILVEIRA, Assistente AD-7, matrícula nº. 855253-3, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensa pela Portaria nº. 1.477/2007, de 02 de julho de 2007, para serem usufruídas no período de 11/08/2008 a 26/08/2008.

PORTARIA/DETRAN/TO Nº. 1.870/2008–GABPR

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 175, inciso II da Lei nº. 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

I – PRORROGAR, com fulcro no artigo 166 § 3º, da Lei nº. 1.818/2007, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 31 de julho de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº. 016/2008, instaurada através da PORTARIA/DETRAN/TO Nº. 1194/2008 - GABPR, destinada a apurar denúncias de irregularidades envolvendo o Centro de Formação de Condutores do EQUILÍBRIO na pessoa de seu proprietário Ademilson Rodrigues dos Santos, com relação ao processo de primeira habilitação do aluno/candidato RAFAEL ÂNGELO DULTRA SANTANA.

II – Da presente Portaria dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças para as providências de sua competência.

III – PUBLIQUE-SE.

Palmas, 07 de agosto de 2008.

**PORTARIA Nº. 1.879
de 11 de agosto de 2008 - DIAF.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º incisos I, e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Retificar portaria DIAF nº. 1.457 de 09 de julho de 2008, referente à designação da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOBRINHO MARINHO, matrícula nº. 866591-5, onde se lê 16/07/2008 a 14/08/2008, leia-se 14/07/2008 a 12/08/2008.

**PORTARIA Nº. 1.880
de 11 de agosto de 2008 - DIAF.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º incisos I, e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Retificar portaria DIAF nº. 1.447 de 04 de julho de 2008, referente à designação do servidor GILBERTO PEREIRA SOBRINHO, matrícula nº. 827154-2, onde se lê ESCOLÁSTICA MARIA VANDA BARREIRA DE SOUZA e 06 de agosto de 2008, leia-se MARIA VANDA BARREIRA DE SOUZA e 05 de agosto de 2008, respectivamente.

PORTARIA/DETRAN-TO/GAB Nº. 1.947/2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições que confere a Lei nº. 308/91 C/C Decreto nº. 5.523/92 em seu Art. 6º e de acordo com o que estabelece o art. 152 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, e:

Considerando a necessidade de regulamentar a função de examinador de trânsito deste Órgão;

Considerando ainda que o DETRAN-TO utiliza servidores de outros órgãos da administração direta e indireta deste Estado para aplicar provas de legislação de trânsito (LT) e prova de direção (PD) aos candidatos que pretendem obter a CNH em todo o território do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem a função de examinador de trânsito deste Órgão no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Determinar que os exames de direção veicular sejam realizados de acordo com o que estabelece o art. 14 § 2º da Resolução do Contran nº. 168, de 14.12.2004.

Nome	.Lotação
1. DARQUE ANE RIBEIRO DOS SANTOS	DETRAN
2. LENIR PEREIRA NOGUEIRA	DETRAN

Art. 3º - Da presente Portaria, dê-se ciência as Diretorias Técnica, de Operações, de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 11 dias do mês de Agosto de 2008.

RURALTINS

Presidente: **SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2008/3449/00463
TERMO DE CONTRATO Nº.: 250/2008
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: Viação Paraíso LTDA.
OBJETO: Aquisição de serviços de Locação de ônibus para transporte de 24 (vinte e quatro) pessoas e hospedagem com alimentação de 20 (vinte) pessoas, conforme especificações constantes nos Anexo I e II do Edital de Pregão Presencial N.º 0163/2008.
VALOR TOTAL: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.20.606.0063.4034.0000
NATUREZA DE DESPESA 33.90.33, FONTE 0100001911 e 0225001911.
NOTA DE EMPENHO: 2008NE01176 e 2008NE1179.
MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 163/2008.
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2008.
VIGÊNCIA: 23/07/2008 a 31/12/2008.
SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Contratante
Ivanilde de Marques Pacheco – Contratada

IPEM

Presidente: **ADERALDO DA SILVA ROCHA**

**PORTARIA/IPEM Nº. 024
de 15 de agosto de 2008.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Portaria/INMETRO nº. 032, de 11 de fevereiro de 2005, no seu art. 2º, incisos V e VI, resolve:

LOTAR

- Gabinete da Presidência:

Natália Alves Balduino Pontes - matrícula 858045-6 - Secretária da Presidência AD - 8;

Manoel Cardoso de Almeida - matrícula 249513-9 - Motorista de Representação AD - 8.

- Diretoria de Administração e Finanças:

Pollianny Figueiredo - matrícula 827757-5 - Diretora de Administração e Finanças DAS -10; Aparecida Maria de Jesus - matrícula 832582-1 - Gerente de Núcleo DAS - 1;

Juciara Alencar da Silva - matrícula 879779-0 - AD - 2;

Maria José Mendes de Moraes - matrícula 837178-4 - Gerente de Núcleo DAS -1;

Maria Erci Gomes da Silva Lima - matrícula 864434-9 - Auxiliar Operacional AD -1;

Tiva Kalia Sousa Silva - matrícula 849115 - 1 - Encarregado de Serviços AD -8.

- Coordenação de Contabilidade e Orçamento:

João Putêncio de Sousa - matrícula 837248-9 - Coordenador de Contabilidade e Orçamento DAS -7.

- Diretoria Técnica:

Weber Franco Villas Boas - matrícula 216780-8 - Diretor Técnico DAS -10;

Antônio Carlos Narciso - matrícula 823629-1 - Encarregado de Serviços AD - 8;

Gil de Sousa Correia Neto - matrícula 9466-8 - Assistente Operacional AD - 7;

Inaelton Glória de Azevedo - matrícula 822382-3 - Assistente Operacional AD -7;

Itamar de Sousa Cardim - matrícula 817025-8 - Assistente Operacional AD - 7

João Carlos de Sousa Santana - matrícula 822483-8 - Encarregado de Serviços AD - 8;

Luiz do Bonfim Ferreira da Conceição - matrícula 874356-8 - Assistente Operacional AD -7;

Marcelo Brandão de Macedo - matrícula 844699-7 Assistente Operacional AD-7;

Raimundo Claro Valadares - matrícula 817443-1 - Encarregado de Serviços AD - 8;

Oseias Alves Campos - matrícula 838725-7 - AD - 5;

Webster Oliveira Mendes Filho - matrícula 863970-1 - Encarregado de Serviços AD - 8.

- Coordenação Técnica:

Jailes Oliveira de Almeida - matrícula 817156-4 - coordenador Técnico DAS - 7;

Bruno Santana de Sousa - matrícula 860409-6 - Encarregado de Serviços AD-8;

Evandro Queiroz Araújo - matrícula 639133-8 - Assessor Especial DAS - 3;

José Carlos da Silva Quaresma - matrícula 876206-6 - Assistente Operacional AD - 7;

Maria Helena Alves dos Santos - matrícula 858086-3 - Assistente Operacional AD - 7.

- Núcleo Setorial de Controle Interno:

Leila Lima Pires de Sá Andrade - matrícula 828767-8 - Chefe do Núcleo de Controle Interno DAS -7.

- Assessoria Jurídica:

Paulo Leniman Barbosa Silva - matrícula 828664-7 - Chefe da Assessoria Jurídica DAS -10;

Glicimeire de Amorim Prospero - matrícula 864584 -1 - Assessor Técnico DAS -3;

Nayara Pagani Almeida - matrícula 860768-1 - Assessor Técnico DAS - 3.

Art. 1º Fica revogada a portaria nº 017, de 08 de Junho de 2007.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/IPEM Nº. 025
de 15 de agosto de 2008.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Portaria/INMETRO nº. 032, de 11 de fevereiro de 2005, no seu art. 2º, incisos V e VI, resolve:

Designar, a partir desta data para exercer suas respectivas funções: os (a)s servidores (a)s Natália Alves Balduino Pontes - matrícula 858045-6, como Secretária da Presidência AD-8. Manoel Cardoso de Almeida - matrícula 249513-9 - Motorista de Representação AD - 8. Aparecida Maria de Jesus - matrícula 832582-1 - Gerente de Núcleo DAS - 1, para responder pelo Setor de Cobranças. Maria José Mendes de Moraes - matrícula 837178-4 - Gerente de Núcleo DAS - 1, para responder pelo Setor de Recursos Humanos. Tiva Kalia Sousa Silva - matrícula 849115 - 1- Encarregado de Serviços AD - 8, para responder pelo Setor de Patrimônio e atestar o recebimento de consumo e de serviços. Weber Franco Villas Boas - matrícula 216780-8 - Diretor Técnico DAS -10, responder pelo Setor de Transporte e atestar o recebimento de materiais de consumo e serviços referentes aos veículos oficiais desse órgão. Antônio Carlos Narciso - matrícula 823629-1 - Encarregado de Serviços AD - 8; Bruno Santana de Sousa - matrícula 860409-6 - Encarregado de Serviços AD-8; José Carlos da Silva Quaresma - matrícula 876206-6 - Assistente Operacional AD - 7; João Carlos de Sousa Santana - matrícula 822483-8 - Encarregado de Serviços AD - 8; Marcelo Brandão de Macedo - matrícula 844699-7 Assistente Operacional AD-7; Raimundo Claro Valadares - matrícula

817443-1 - Encarregado de Serviços AD - 8, para exercer a função de metrologista. Gil de Sousa Correia Neto - matrícula 9466-8 - Assistente Operacional AD - 7; Inaelton Glória de Azevedo - matrícula 822382-3 - Assistente Operacional AD -7; Itamar de Sousa Cardim - matrícula 817025-8 - Assistente Operacional AD - 7; Oseias Alves Campos - matrícula 838725-7 - AD - 5; Webster Oliveira Mendes Filho - matrícula 863970-1 - Encarregado de Serviços AD - 8, para exercer a função de auxiliar de metrologista. Jailes Oliveira de Almeida - matrícula 817156-4 - coordenador Técnico DAS - 7, para atestar o recebimento de matérias de consumo e serviços. Evandro Queiroz Araújo - matrícula 639133-8 - Analista em Tecnologia de informação - Assessor Especial DAS - 3, para responder pelo setor de informática. Maria Helena Alves dos Santos - matrícula 858086-3 - Assistente Operacional AD - 7, para responder pelo almoxarifado e exercer a função de metrologista. Leila Lima Pires de Sá Andrade - matrícula 828767-8-DAS-7, para responder como Chefe do Núcleo de Controle Interno. Paulo Leniman Barbosa Silva - matrícula 828664-7 - Gestor Público - DAS-10, para responder como Chefe da Assessoria Jurídica.

Art. 1º Fica revogada a portaria nº 029, de 05 de setembro de 2007.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Presidente: JOEL RODRIGUES MILHOMEM

PORTARIA Nº 6/REF, de 14 de agosto de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, inciso I, alínea "a", e 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002; 26, inciso I, alínea "c", 27, incisos II e III, 31, 55, parágrafo único, 56, incisos I e II, 57, 59, e 75, § 1º, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações introduzidas pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei nº 1.837, de 11 de outubro de 2007, com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 93, 94, item 2, 96, item 5, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, e com os arts. 8º, inciso II e 10, inciso II, da Lei nº 1.162, de 27 de junho de 2000, resolve:

REFORMAR

O Policial Militar SÉRGIO DUARTE, matrícula nº 459879-2, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Soldado, referência "Policiamento Ostensivo", por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde, fixando como proventos o subsídio integral da respectiva graduação, com base no que consta do Processo nº 2008/2441/000267. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA N.º 54/PE, de 14 de agosto de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a", e III, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002; arts. 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei nº 1837, de 11 de outubro de 2007, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

I - CONCEDER a partir de 04 de maio de 2008, pensão vitalícia no percentual de 50% (cinquenta por cento) a viúva USTÂNIA MARIA MENDES SOUSA, e temporária no percentual de 50% (cinquenta por cento) aos filhos menores: GABRIEL MENDES RAPOSO SILVA, nascido em 03 de março de 1998 e HENRIQUE MENDES RAPOSO SILVA, nascido em 06 de dezembro de 2002, por morte de Paulo Hernandes Raposo Silva, matrícula n.º 827270-1, ex-integrante do Quadro Permanente da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, Referência "D", fixando a pensão no valor de R\$ 2.258,66 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao subsídio integral percebido pelo ex-segurado, na data do óbito, com base no que consta do processo nº 2008/2441/000449. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

II – ESTABELEECER a seguinte distribuição das cotas do benefício:

1 – USTÂNIA MARIA MENDES SOUSA, em caráter vitalício, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 04 de maio de 2008 a 06 de dezembro de 2023 e de 100% (cem por cento) a partir de 07 de dezembro de 2023;

2 – GABRIEL MENDES RAPOSO SILVA, em caráter temporário, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no período de 04 de maio de 2008 a 03 de março de 2019;

3 – HENRIQUE MENDES RAPOSO SILVA, em caráter temporário, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no período de 04 de maio de 2008 a 03 de março de 2019 e de 50% (cinquenta por cento), no período de 04 de março de 2019 a 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA N.º 55/PE, de 14 de agosto de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a", e III, alínea "a", 57, inciso XII da Lei nº 1246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1324, de 17 de abril de 2002; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alínea "a" e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei 1.837, de 11 de outubro de 2007, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

A partir de 21 de maio de 2008, pensão vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) à viúva BERENICE AZEVEDO MONTEL, por morte de Pedro Pereira Montel, matrícula n.º 17140-9, ex-integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Subtenente, referência "Militar do Estado", fixando a pensão no valor de R\$ 2.920,06 (dois mil, novecentos e vinte reais e seis centavos), correspondente aos proventos da reserva remunerada percebidos pelo ex-policiaI militar, na data do óbito, com base no que consta do processo nº 2008/2441/000484. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA N.º 56/PE, de 14 de agosto de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a", e III, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002; e arts. 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II, e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei nº 1837, de 11 de outubro de 2007, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

I - CONCEDER a partir de 19 de maio de 2008, pensão vitalícia no percentual de 50% (cinquenta por cento) à viúva HILDENEY BORGES DE SOUSA SILVA, e temporária no percentual de 50% (cinquenta por cento) aos filhos menores: RAFAEL SOARES BORGES, nascido em 12 de julho de 1992 e RHAEL SOARES BORGES, nascido em 29 de abril de 1994, por morte de Nildomar Soares da Silva, matrícula n.º 391280-9, ex-integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Cabo, fixando a pensão no valor de R\$ 1.984,38 (hum mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), correspondente ao subsídio integral percebido pelo ex-segurado, na data do óbito, com base no que consta do processo nº 2008/2441/000483. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

II – ESTABELEECER a seguinte distribuição das cotas do benefício:

1 – HILDENEY BORGES DE SOUSA SILVA, em caráter vitalício, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 19 de maio de 2008 a 29 de abril de 2015 e de 100% (cem por cento) a partir de 30 de abril de 2015;

2 – RAFAEL SOARES BORGES, em caráter temporário, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no período de 19 de maio de 2008 a 12 de julho de 2013;

3 – RHAEL SOARES BORGES, em caráter temporário, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no período de 19 de maio de 2008 a 12 de julho de 2013 e de 50% (cinquenta por cento), no período de 13 de julho de 2013 a 29 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 130/AP, de 14 agosto de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a" 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso, I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005 e Lei nº 1837, de 11 de outubro de 2007, e com base no art. 40, *caput* da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41-, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Francisca Ribeiro Gomes, matrícula nº 722138-0, integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência D, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo n.º 2007/2441/0000974. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

JUCETINS

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

**PORTARIA JUCETINS Nº 68,
DE 15 DE AGOSTO DE 2008.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias da servidora ERCILENE SOUZA DE AMORIM, Assistente, matrícula nº 847208-4, prevista para o período de 18/08/2008 a 16/09/2008, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA JUCETINS N.º 69,
DE 15 DE AGOSTO DE 2008.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor MARCELO DANTAS, Assessor Técnico, matrícula nº 861435-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Coordenadoria de Análise e Registro, por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade de seu titular, HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA, Coordenadora de Análise e Registro, matrícula nº 90002252-3, no período de 20/08/2008 a 19/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 017/2008
 PROCESSO Nº.: 2008 4901 000090
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Edilson Pamplona da Mata
 OBJETO: Locação de imóvel em Araguaçu - Tocantins
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei 8.666/93
 ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSOS: Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 666666
 VALOR ESTIMADO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses.
 DATA DA ASSINATURA: 02/06/2008
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
 Edilson Pamplona da Mata - Proprietário

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procuradora-Geral: LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES

PORTARIA Nº 833/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DEVOLVER, a pedido, o servidor LUCIUS FRANCISCO JULIO, Assessor Jurídico, matrícula 61603, colocado à disposição desta Procuradoria-Geral de Justiça, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, a partir de 12 de agosto de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça**PORTARIA Nº 834/2008**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 37 da Lei nº 1818 de 23 de agosto de 2007 e conforme o Ato nº 25, de 12 de maio de 2008,

RESOLVE

PRORROGAR pelo prazo de 05 (cinco) dias, a partir de 13 de agosto de 2008, a designação do servidor WILLIAM LEMES GOMES, matrícula nº 69207, para responder, em substituição, pela servidora Juliana Gomes dos Santos Borges, Diretora de Expediente, matrícula nº 30801, período do afastamento do titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça**PORTARIA Nº 835/2008**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – DETERMINAR à Promotora de Justiça - KÁTIA CHAVES GALIETTA, que permaneça de plantão nos dias 16 e 17 de agosto de 2008, na Comarca de Palmas - TO.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de agosto de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça**PORTARIA Nº 836/2008**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, sob a Presidência da primeira, instituída nos termos a seguir e composta dos seguintes membros:

ORDEM	SERVIDOR	ATUAÇÃO
1	Francislete Ribeiro de Alencar	Presidente
2	Edilma Dias Negreiros Lopes	Membro
3	Luiz Carlos Alves Lima Sobrinho	Membro
4	João Macedo da Silva	Membro
5	Luiz Evelino Barbosa	Membro
6	Jair Kennedy Félix Monteiro	Suplente
7	Marlon Vergilio de Souza	Suplente

Art. 2º - A Presidente será substituída na sua ausência e impedimentos pela suplente Edilma Dias Negreiros Lopes. Os membros suplentes atuarão sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante registro em ata;

Art. 3º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, e exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 4º - Ficam designadas as servidoras Francislete Ribeiro de Alencar e Edilma Dias Negreiros Lopes para exercerem a função de PREGOEIRAS, podendo elaborar editais nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002 e Lei 8.666 de 21/06/1993, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

Art. 5º - Fica designado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações que a equipe de apoio no Pregão é a mesma da Comissão de Licitação.

Art. 6º - Esta portaria revoga a de nº 825/2008 e entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de agosto de 2008.

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 837/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o servidor ADIR PEREIRA SOBRINHO, matrícula nº 74507, do Cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 311/2007, de 25 de abril de 2007, a partir de 15 de agosto de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de agosto de 2008.

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 025/2007
Processo nº.: 2008/0701/000010
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADOS: Ailton Arias e José Carlos Arias.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses a partir de 17.08.2008.
VALOR MENSAL: passa a ser de R\$ 847,12 (oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos).
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURA: 14/08/2008
SIGNATÁRIOS: Contratante: Leila da Costa Vilela Magalhães
Contratados: Ailton Arias e José Carlos Arias.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 572, DE 25 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado às Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal da Zona Rural, por intermédio das Associações Comunidade Escola-ACEs, que deverá ser gasto na construções de banheiros das Unidades Escolares, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
01	ACE - Escola Municipal Marcos Freire	R\$ 30.000,00
02	ACE - Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira	R\$ 30.000,00
TOTAL: 02 Escolas		R\$ 60.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412, Natureza das Despesas: 44.50.43 Fonte: 0020 e 2019

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, aos vinte cinco dias do mês de julho de dois mil e oito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 600, DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações Comunidade Escola -ACE e Associações Comunidade Creche – ACC, que deverão ser gastos na aquisição de bens de capital, de acordo com planilha de aplicação, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO	Nº DO PROCESSO
01	ACC – CANTINHO FELIZ	R\$ 4.000,00	1397/08
02	ACC - ACONCHEGO	R\$ 4.000,00	1252/08
03	ACC – CANTIGA DE NINAR	R\$ 4.000,00	1412/08
04	ACC – CIRANDA CIRANDINHA	R\$ 4.000,00	1402/08
05	ACC – IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS	R\$ 3.000,00	1417/08
06	ACC – CRECHE DA MAMÃE	R\$ 4.000,00	1394/08
07	ACC - MIUDINHOS	R\$ 4.000,00	1391/08
08	ACC – RECANTO INFANTIL	R\$ 4.000,00	1422/08
09	ACC – SONHO ENCANTADO	R\$ 4.000,00	1407/08
10	ACE – ANNE FRANK	R\$ 4.000,00	1387/08
11	ACE – ANTONIO CARLOS JOBIM	R\$ 4.000,00	1388/08
12	ACE – AURÉLIO BUARQUE	R\$ 4.000,00	1385/08
13	ACE - BENEDITA GALVÃO	R\$ 2.000,00	1383/08
14	ACE – BEATRIZ RODRIGUES	R\$ 3.000,00	1392/08
15	ACE – CARLOS DRUMOND	R\$ 4.000,00	1356/08
16	ACE – DANIEL BATISTA	R\$ 3.000,00	1371/08
17	ACE – DARCY RIBEIRO	R\$ 2.000,00	1368/08
18	ACE – DEGRAU DO SABER	R\$ 10.000,00	1366/08
19	ACE – EDUCANDARIO PASTOR MOISES	R\$2.000,00	1376/08
20	ACE – HENRIQUE TALONE	R\$ 4.000,00	1355/08
21	ACE – JORGE AMADO	R\$ 8.000,00	1410/08
22	ACE – LUIZ GONZAGA	R\$ 4.000,00	1370/08
23	ACE – LUIZ RODRIGUES	R\$ 4.000,00	1367/08
24	ACE – MARIA JULIA	R\$ 4.000,00	1377/08
25	ACE – MARIA ROSA	R\$ 4.000,00	1363/08
26	ACE – MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM	R\$ 7.000,00	1380/08
27	ACE - MONTEIRO LOBATO	R\$ 9.000,00	1415/08
28	ACE – OLGA BENÁRIO	R\$ 9.000,00	1361/08
29	ACE – PAULO FREIRE	R\$ 4.000,00	1378/08
30	ACE – PAULO LEIVAS	R\$ 3.000,00	1373/08
31	ACE -SANTA BARBARA	R\$ 3.000,00	1381/08
32	ACE – TIAGO BARBOSA	R\$ 5.000,00	1406/08
33	ACE – VINICIUS DE MORAES	R\$3.000,00	1400/08
TOTAL: 33 ESCOLAS		R\$ 148.000,00	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Evento: 400091, UO: 03290, Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 e 03.290.12.365.0069.2370, Natureza de Despesas: 33.50.43 e 44.50.43, Fonte: 2019 e 0020 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e oito.

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº601 , DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações Comunidade Escola -ACE e Associações Comunidade Creche – ACC, que deverão ser gastos na adequação da instalações físicas escolares, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO	Nº DO PROCESSO
01	ACC – AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES	R\$ 5.000,00	17900/08
02	ACC - IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS	R\$ 5.500,00	1417/08
03	ACC – CIRANDA CIRANDINHA	R\$ 6.000,00	85/08
04	ACE – ANTÔNIO GONÇALVES	R\$ 5.000,00	83/08
05	ACE – BENEDITA GALVÃO	R\$ 8.000,00	73/08
06	ACE – BEATRIZ RODRIGUES	R\$ 2.000,00	1585/08
07	ACE – CARLOS DRUMOND	R\$ 10.000,00	1586/08
08	ACE - CRISPIM PEREIRA ALENCAR	R\$ 9.000,00	63/08
09	ACE – JORGE AMADO	R\$ 3.000,00	71/08
10	ACE – LUIZ RODRIGUES	R\$ 10.000,00	3195/08
11	ACE – MARIA JULIA	R\$ 8.000,00	69/08
12	ACE - MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM	R\$ 2.000,00	80/08
13	ACE – TIAGO BARBOSA	R\$ 15.000,00	61/08
TOTAL: 13 ESCOLAS		R\$ 88.500,00	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Evento: 400091, UO: 03290, Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 e 03.290.12.365.0069.2370, Natureza de Despesas: 33.50.43 e 44.50.43, Fonte: 2019 e 0020 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e oito.

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 602, DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, por intermédio das Associações Comunidade Escola -ACEs, que deverão ser gastos na adequação das instalações físicas escolares, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
	ACE – Escola Municipal Luis Nunes de Oliveira	R\$ 11.300,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da dotação contida na Lei Orçamentária Anual nº1525 de 26 de dezembro de dois mil e sete.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e oito.

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 603, DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, por intermédio das Associações Comunidade Escola -ACEs, que deverão ser gastos na adequação das instalações físicas escolares, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
	ACE – Escola Municipal Luis Nunes de Oliveira	R\$ 8.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da dotação contida na Lei Orçamentária Anual nº1525 de 26 de dezembro de dois mil e sete.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e oito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 604, DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, por intermédio das Associações Comunidade Escola -ACEs, que deverão ser gastos na aquisição de bens de capital, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
01	ACE – Escola Municipal Luis Nunes de Oliveira	R\$ 3.700,00
02	ACE – Escola Municipal Sueli Pereira Reche(Boa Esperança)	R\$ 6.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da dotação contida na Lei Orçamentária Anual nº1525 de 26 de dezembro de dois mil e sete.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e oito.

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação e Cultura, torna público que na PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 548, de 03 de Julho de 2008, publicado no Diário Oficial n.º 2.684, de 07 de julho de 2008, Onde se lê:

Art. 1º – Estabelecer o valor a ser repassado à Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, por intermédio da Associação Comunidade Escola- ACE, que deverá ser gasto, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de ordem	ESCOLA	VALOR	Nº DO PROCESSO
01	ACE- Escola Municipal Luiz Gonzaga	R\$ 15.000,00	1370/2008
02	ACE- Escola Municipal Anne Frank	R\$ 15.000,00	1387/2008
03	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral da Região Sul	R\$ 200.000,00	-----
AL: 03 Escola		R\$ 230.000,00	----

Leia-se:

ART. 1º – Art. 1º – Estabelecer o valor a ser repassado à Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, por intermédio da Associação Comunidade Escola- ACE, que deverá ser gasto, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de ordem	ESCOLA	VALOR	Nº DO PROCESSO
01	ACE- Escola Municipal Luiz Gonzaga	R\$ 15.000,00	1588/2008
02	ACE- Escola Municipal Anne Frank	R\$ 15.000,00	3197/2008
03	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral da Região Sul	R\$ 200.000,00	-----
AL: 03 Escola		R\$ 230.000,00	----

Secretaria Municipal da Educação e Cultura, aos 13 dias do mês de agosto de 2008.

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário Municipal da Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº. 047/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o teor do Procedimento Administrativo nº. 041/2007, onde foram aferidos os requisitos essenciais para concessão de Aposentadoria Por Invalidez (Proventos Integrais), ao ex-colaborador Senhor (a). Antônio José de Andrade;

Considerando que efetivamente o (a) colaborador (a) é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

Considerando o Incidente de Inconstitucionalidade que negou aplicabilidade ao inciso I, § 1º do Art. 75 da Lei Estadual nº. 1.614, de 04 de outubro de 2005, por se tratar de dispositivo incompatível com o disposto no Art. 40, inciso X e parágrafo único da Constituição do Estado do Tocantins (Acórdão nº. 409/07 – TCE/TO – Pleno);

Considerando que o item 8.2 do Acórdão nº. 409/07 determina; “que esta decisão de natureza definitiva, seja aplicada, obrigatoriamente nos casos análogos, consoante determina o Art. 264 do Regimento Interno daquela Corte de Contas”.

Considerando os termos do art. 57-A, VIII, da Lei nº. 1947/00, que alterou a Lei 1808/98, que criou Regime Próprio de Previdência Municipal, atribuindo ao Presidente do IMPAR juntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro a competência para outorgar aposentadorias em relação a colaboradores do Executivo Municipal, trata de situação análoga ao incidente de Inconstitucionalidade;

Considerando ainda que seja da competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína – TO, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XIº da Lei Orgânica do Município;

Considerando finalmente que a concessão da aposentadoria resulta na desvinculação do Servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE

Art. 1º Fica concedida à Aposentadoria Por Invalidez (Proventos Integrais) ao (a) Ex-colaborador (a) Antônio José de Andrade, titular do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Cidadania, Juventude e Assistência Social, conforme nota de proposição emitida pelo BB Previdência, fls. 71/76, com fundamentação legal dada pelo art. 40, §1º inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 41/03; art. 11 da Lei 1.947/00, com alterações dadas pela Lei nº. 2.324/04; Arts. 1º e 10 da Lei nº. 10.887/04; Doença ou afecção se enquadra na Portaria Interministerial nº. 2.998/01).

Art. 2º A concessão da aposentadoria, deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº. 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – TO, aos 12º (doze) dias do mês de agosto de 2008.

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS

Prefeita Municipal de Araguaína

Portaria nº. 044/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o teor do Procedimento Administrativo nº. 228/2008, onde foram aferidos os requisitos essenciais para concessão de Aposentadoria por Idade (Proventos Proporcionais), ao colaborador Senhor (a). Davina Batista da Silva Dias;

Considerando que efetivamente o (a) colaborador (a) é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

Considerando o Incidente de Inconstitucionalidade que negou aplicabilidade ao inciso I, § 1º do Art. 75 da Lei Estadual nº. 1.614, de 04 de outubro de 2005, por se tratar de dispositivo incompatível com o disposto no Art. 40, inciso X e parágrafo único da Constituição do Estado do Tocantins (Acórdão nº. 409/07 – TCE/TO – Pleno);

Considerando que o item 8.2 do Acórdão nº. 409/07 determina; “que esta decisão de natureza definitiva, seja aplicada, obrigatoriamente nos casos análogos, consoante determina o Art. 264 do Regimento Interno daquela Corte de Contas”.

Considerando os termos do art. 57-A, VIII, da Lei nº. 1947/00, que alterou a Lei 1808/98, que criou Regime Próprio de Previdência Municipal, atribuindo ao Presidente do IMPAR juntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro a competência para outorgar aposentadorias em relação a colaboradores do Executivo Municipal, trata de situação análoga ao incidente de Inconstitucionalidade;

Considerando ainda que seja da competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína – TO, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XI² da Lei Orgânica do Município;

Considerando finalmente que a concessão da aposentaria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE

Art. 1º, Fica concedida à Aposentadoria por Idade (Proventos Proporcionais) ao(a) Servidor(a) Davina Batista da Silva Dias, titular do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação legal dada pelo art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “B” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03; art. 13 da Lei nº. 1.947/00, com alterações dada pela Lei nº. 2.324/04; art. 1º e 10 da Lei nº. 10.887/04; art. 57 da Orientação Normativa SPS/MPS n.º 01/07; art. 34-F da Lei 1.947/00, com alterações dada pela Lei nº. 2.324/04; art. 34-F, § 10 da Lei nº. 1.947/00, com alterações dada pela Lei 2.324/04, no caso de benefício mínimo.

Art. 2º A concessão da aposentadoria, deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº. 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – TO, aos 12º (doze) dias do mês de agosto de 2008.

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
Prefeita Municipal de Araguaína

Portaria nº. 045/2008

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o teor do Procedimento Administrativo nº. 208/2006, onde foram aferidos os requisitos essenciais para concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição com Proventos integrais, ao servidor Senhor (a). Julieta Alves de Sousa;

Considerando que efetivamente o (a) colaborador (a) é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

Considerando o Incidente de Inconstitucionalidade que negou aplicabilidade ao inciso I, § 1º do Art. 75 da Lei Estadual nº. 1.614, de 04 de outubro de 2005, por se tratar de dispositivo incompatível com o disposto no Art. 40, inciso X e parágrafo único da Constituição do Estado do Tocantins (Acórdão nº. 409/07 – TCE/TO – Pleno);

Considerando que o item 8.2 do Acórdão nº. 409/07 determina; “que esta decisão de natureza definitiva, seja aplicada, obrigatoriamente nos casos análogos, consoante determina o Artigo 264 do Regimento Interno daquela Corte de Contas”.

Considerando os termos do art. 57-A, VIII, da Lei nº. 1947/00, que alterou a Lei 1808/98, que criou Regime Próprio de Previdência Municipal, atribuindo ao Presidente do IMPAR juntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro a competência para outorgar aposentadorias em relação a colaboradores do Executivo Municipal, trata de situação análoga ao incidente de Inconstitucionalidade;

Considerando ainda que seja da competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína – TO, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XI² da Lei Orgânica do Município;

Considerando finalmente que a concessão da aposentaria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE

Art. 1º Fica concedida à Aposentadoria por tempo de contribuição com Proventos integrais ao (a) Servidor (a) Julieta Alves de Sousa, titular do cargo de Professora (magistério), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação legal dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03 e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal; artigo 34-G e § 8º da Lei 1.947/00, com alterações dadas pela Lei nº. 2.324/04.

Art. 2º A concessão da aposentadoria, deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº. 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – TO, 12º (doze) dias do mês de agosto de 2008.

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
Prefeita Municipal de Araguaína

Portaria nº. 046/2008

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o teor do Procedimento Administrativo nº. 173/2008, onde foram aferidos os requisitos essenciais para concessão de Pensão por morte (origina de ativo), do ex-servidor Senhor (a). Marinalva Pereira de Santana;

Considerando que efetivamente o (a) colaborador (a) é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

Considerando o Incidente de Inconstitucionalidade que negou aplicabilidade ao inciso I, § 1º do Art. 75 da Lei Estadual nº.1.614, de 04 de outubro de 2005, por se tratar de dispositivo incompatível com o disposto no Art. 40, inciso X e parágrafo único da Constituição do Estado do Tocantins (Acórdão nº.409/07 – TCE/TO – Pleno);

Considerando que o item 8.2 do Acórdão nº.409/07 determina; "que esta decisão de natureza definitiva, seja aplicada, obrigatoriamente nos casos análogos, consoante determina o Artigo 264 do regimento interno daquela Corte de contas".

Considerando os termos do art. 57-A, VIII, da Lei nº. 1947/00, que alterou a Lei 1808/98, que criou Regime Próprio de Previdência Municipal, atribuindo ao Presidente do IMPAR juntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro a competência para outorgar aposentadorias em relação a colaboradores do Executivo Municipal, trata de situação análoga ao incidente de Inconstitucionalidade;

Considerando ainda que seja da competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína – TO, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XI² da Lei Orgânica do Município;

Considerando finalmente que a concessão da aposentaria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE

Art. 1º, Fica concedida Pensão por morte (originada de ativo) ao(a) requerente companheiro o Sr. Francisco Antero Rodrigues Pereira, bem como seus dependentes(filhos), rateada em partes iguais, no percentual de 33% para cada um, dado a morte do ex-servidor (a) Marinalva Pereira de Santana, titular do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação legal dada pelo art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03; art. 2º, inciso II da Lei nº. 10887/04; artigos 26, 28, inciso II e artigo 30 da Lei nº. 1.947/00, com redação dada pela Lei nº. 2.324/04.

Art. 2º A concessão da aposentadoria, deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº. 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – TO, aos 12º (doze) dias do mês de agosto de 2008.

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
Prefeita Municipal de Araguaína

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AGRO TRAFQ, MINERAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E ADMINISTRADORA DE BENS S.A.

**CNPJ 02.810.190/0001-38
NIRE 17300001562**

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 20/08/2008, às 14:00 horas, na Sede Social, Localizada na Fazenda Água Limpa s/ nº, Zona Rural, CEP 77300-000, no Município de Dianópolis, Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

EM SEDE ORDINÁRIA:

- a) Exame, discussão e deliberação sobre o relatório da administração, demonstrações financeiras e demais documentos relacionados com o exercício social encerrado em 31.12.2007, bem como deliberação sobre a destinação do resultado do exercício.
- b) Eleger os membros do Conselho de Administração.
- c) Fixação e remuneração anual dos Administradores.

EM SEDE EXTRAORDINÁRIA:

- d) RATIFICAR os atos praticados pela administração durante o exercício de 2008 com vistas à alienação de imóveis da Sociedade.
- e) RATIFICAR a criação da filial localizada na Rodovia BR 153 Km 49 (Anápolis/GO) para fins de regularização junto à JUCETINS.
- f) RE-RATIFICAR a ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08/07/2008 no tocante ao número das páginas do Livro de Atas de Assembléia Geral em que a mesma se encontra transcrita.
- g) ALTERAR o art. 26 do Estatuto Social, para que o número mínimo de diretores passe de 03 (três) para 02 (dois).
- h) CONSOLIDAR a composição do capital social da Companhia.
- i) CONSOLIDAR o Estatuto Social de forma a incorporar as alterações ratificadas e aprovadas na Assembléia Geral.

Na forma do art. 18 do Estatuto Social, somente poderão tomar parte na Assembléia os acionistas registrados no livro próprio da Sociedade até 3 (três) dias úteis antes da data de sua realização.

Dianópolis-TO, 1º de agosto de 2008.

Marcos Perillo
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AARAGUAÍNA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 06.333.127/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LP, LI e LO), para a atividade de comércio varejista combustíveis para veículos automotores, localizada na Rua 1º de Janeiro, nº 1335, Lote 05, Quadra 36, Centro, Município de Araguaína /TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/200 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Meridional-Comércio de Máquinas Agrícolas LTDA CNPJ 07.675.585-, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) para a atividade de Oficina Mecânica com endereço na Rua Ministro Alfredo Nasser nº. 179 Centro Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

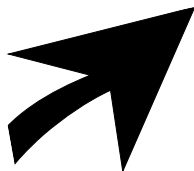
A Empresa MARQUES E FILHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.129.938/0001-89, estabelecida à Rua Floriano Peixoto Qd. 10 Lote 02 nº 296-A, Araguatins/To. Neste ato representada pelo seu sócio-administrador, EDIVALDO MARQUES DE SOUSA, portador do RG. nº 83.594 SSP/TO, e do CPF nº 300.175.721-34, por considerar excessivo em relação ao objeto da sociedade, torna-se público a redução do seu capital social para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), conforme & 1º, art. 1.152 do Código Civil.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Arnaldo Raggi, CPF 002.639.661-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a licença de instalação (LI), para o loteamento Jardim Itália, zona urbana, Paraíso / TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no cnpj: 01.786.011/0001-01, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS-NATURATINS, a Autorização Ambiental para atividade de exploração de cascalho da jazida J-01"C" localizada na Fazenda Panamá, município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº07/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.



INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINALS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.

b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.

c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.

d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.

d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.

e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.

f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.

g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.

h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia
- Diário Oficial, Telefone: (63) 3218-1065/ 1113 - Fax: (63) 3218-1214, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.

i - Acesse os diários oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR, dúvidas sobre o site suportedoe@casacivil.to.gov.br

j - O horário de recebimento de matérias para publicação no próximo diário, via e-mail ou disquete, será de 8:00 as 15:00 hrs.



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.
Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: